DIRECTOR:
ORRIS BARBOSA

GERENTE:
FRANCISCO SALLES

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Administração e Officinas:
Edificio da Imprensa Official
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —::— Parahyba

ANNO XLIII | JOÃO PESSÔA — Sexta-feira, 30 de agosto de 1935 | NUMERO 193

O MOMENTO NACIONAL

DECLARAÇÕES DO SENADOR WALDEMAR FALCAO SOBRE A POLITICA CEARENSE

RIO, 29 — Antes de partir de Fortaleza, o senador Waldemar Falcão disse que em seu Estado está tudo calmo e em vesperas da organização de um grande partido, reunindo os elementos principaes que governaram desde o advento da Revolução.

Accrescentou que serão resolvidos todos os problemas que agitam neste momento o Ceará. (A. B.)

POLITICA DE MATTO GROSSO

CUYABA', 29 — Os deputados á Constituinte deste Estado, partidarios da candidatura do sr. Mario Correia a governador do Estado, azylaram-se no quartel do 16.° Batalhão de Caçadores.

Essa attitude foi tomada para armar o effeito fora de Matto Grosso, pois todas as garantias foram asseguradas aos referidos deputados e nenhum indicio existe que venham os mesmos soffrer qualquer coacção para justificar o espalhafato dessa medida (A. B.)

RIO, 29 — A situação politica de Matto Grosso está prendendo a attenção dos circulos politicos onde ecoou sympathicamente a attitude dos irmãos Muller, que num movimento digno de todo apreço abriram mãos do cargo de interventor exercido pelo sr. Fenelon Muller.

A candidatura do sr. Mario Correia não parece victoriosa como noticiam alguns jornaes. (A. B.)

O PRESIDENTE GETULIO VARGAS IRA' A MINAS

RIO, 29 — Em trem especial parte hoje ás 20,30 horas o presidente Getulio Vargas, para a sua visita a Bello Horizonte.

Com S. Excia. segue numerosa comitiva. O sr. Antonio Carlos, presidente da Camara dos Deputados, acompanha tambem o presidente da Republica.

O regresso deverá verificar-se no dia 4 de setembro. (A. B.)

O CASO DO RIO GRANDE DO NORTE

RIO, 29—São esperados com grande interesse os ultimos julgamentos do pleito do Rio Grande do Norte, no Superior Tribunal Eleitoral, accentuando-se as possibilidades da victoria do actual situacionismo daquelle Estado. (A. B.)

A PROPOSITO DA PRETENDIDA AUTONOMIA ADMINISTRATIVA DO DISTRICTO FEDERAL

RIO, 29 — O Radical estuda as razões das aspirações de autonomia politica da população do Districto Federal, mostrando que a mesma concorre com quarenta e cinco por cento das rendas federaes. (A. B.)

RAPIDA A SESSÃO DA CAMARA

RIO, 29 — A sessão da Camara foi presidida pelo sr. Euvaldo Lodi. Presentes 94 deputados foi approvada a acta depois de sobre a mesma falar o sr. Matta Machado.

Após a leitura do expediente o presidente declarou achar-se na mesa, assignado por 50 deputados, o pedido de voto de pesar pelo passamento da rainha Astrid, da Belgica.

Sobre esse requerimento falou, para encaminhar a votação, o sr. Diniz Junior. Submettido a votos foi o requerimento approvado, sendo em seguida levantada a sessão. (A. B.)

A ELEIÇÃO SENATORIAL DA PARAHYBA

RIO, 29 — O "Correio da Noite" noticia que o Tribunal Regional da Parahyba se dirigiu officialmente ao Tribunal Superior consultando sobre a conveniencia do adeantamento da eleição para preenchimento da vaga do ministro José Americo no Senado em vista das proximas eleições municipaes absorverem grandes sommas. (A. B.)

Deputado Gratuliano Brito

Procedente da metropole do país chega, hoje, em Recife, a bordo do paquete *H. Monarch* e de onde se transportará até esta capital, de automovel, o illustre conterraneo, deputado Gratuliano Brito, representante da Parahyba á Camara Federal e ex-interventor deste Estado.

O distinguido parlamentar que tem desenvolvido uma actuação brilhantissima no seio daquella casa, como membro da Commissão de Finanças, é uma das figuras mais destacadas da politica parahybana.

S. exc. que vem em visita á sua familia deverá demorar-se alguns dias nesta capital, onde receberá, de certo, muitas e inequivocas provas de apreço dos seus innumeros amigos e admiradores.

Firma de Liverpool interessada pelo nosso côco

Um representante da firma Wm. Walker & Cia. (Shipley) Ltda. de Liverpool procurou o nosso Consulado Geral naquella cidade, desejoso de possuir uma lista de firmas brasileiras interessadas no cultivo e venda do côco, assim como na extracção da compra.

Segundo aquelle representante, a referida firma pretende installar no Brasil fabricas destinadas ao beneficiamento da fibra proveniente da casca do côco, para a producção de estôfo para moveis, recheio para colchões e, possivelmente, para a fiação de tecidos por meio de machinas especiaes de sua invenção.

A firma em apreço deseja, outrosim, conhecer os districtos onde existam coqueiraes e todos os demais esclarecimentos a respeito.

A TUBERCULOSE DO GADO

A União Panamericana acaba de publicar um folheto denominado "A Tuberculose do Gado". Este trabalho inclue tanto a erradicação da tuberculose do gado vaccum, como a erradicação da tuberculose das aves e dos suinos. O folheto será distribuido gratuitamente entre aquelles que o solicitarem do Departamento de Cooperação Agricola, União Panamericana, Washington, D. C., E. U. A. As pessôas que solicitarem este folheto devem indicar claramente o seu nome e endereço.

Banco Federal de Credito do Brasil

Acaba de ser eleita a seguinte directoria desse importante estabelecimento de credito.

Directores: — Drs. Drault Ernany, Placido de Mello e Paulo Rodrigues Alves.

Conselho Deliberativo: — Conde Alfredo Dolabella Portella, dr. Djalma Pinheiro Chagas, Alvaro Almeida Alves de Britto, dr. Randolpho Chagas, Miguel Machado Ramos e dr. Boavista Moscoso.

O CHACO AINDA PREOCCUPA A DIPLOMACIA SUL-AMERICANA

RIO, 29 — Os circulos diplomaticos mostram-se novamente impressionados com o caso do Chaco, onde acaba de surgir um novo impasse.

Dizem que a guerra realmente não está terminada, entretanto não parece que desta vez a conferencia resolva a velha pendencia entre a Bolivia e o Paraguay, permanecendo a tradicional desavença. (A. B.)

CAMARA DOS DEPUTADOS

Discurso pronunciado pelo deputado Gratuliano Brito na sessão de 12 do corrente

(Continuação)

O accordão abaixo proferido no *habeas-corpus* impetrado pela opposição para assegurar a sua propaganda eleitoral no Estado, constitue valioso documento em favor do Governo:

Accordão n. 54 — Processo n. 5 — Classe 1.ª — Natureza do processo: Ordem de *habeas-corpus* requerida pelo dr. Antonio Bôtto de Menezes, representante do Partido Republicano Libertador, para si e os demais candidatos federaes e estaduaes nas proximas eleições. Relator, Dr. Horacio de Almeida. *O Tribunal Regional resolve denegar o pedido de "habeas-corpus" por carencia de provas.* O bacharel Antonio Bôtto de Menezes requereu para si e para os demais candidatos á deputação federal e estadual, pelo Partido Republicano Libertador, a presente ordem de *habeas-corpus*, destinada a garantil-os no direito de suffragio ás proximas eleições e na propaganda do seu programma de acção politica. Na petição allegou o impetrante falta de garantias normaes ao exercicio daquelles direitos, accusando a policia civil como autoridade coactora. Entre os factos articulados na petição sobresahem os dois seguintes, como de maior relevo: 1.º, ter a policia desta capital revistado publicamente alguns dos pacientes que, por signal, não conduziam armas; 2.º, ter o delegado de Umbuzeiro impedido que se realizasse no povoado de Matta Virgem, daquelle municipio, uma manifestação politica ao paciente dr. Carlos Pessôa, já empiquetando a estrada, já prendendo indistinctamente homens, mulheres e meninos, que entravam ou sahiam do tal povoado. Ambas as allegações vêm desacompanhadas de qualquer prova.

A primeira dellas, com ser caso que não póde ser remediado por meio de *habeas-corpus*, que só se concede para amparar e proteger a liberdade individual, coada ou em imminencia de ser coagida por abuso de autoridade, não passa aliás de allegação vã, sem elementos de credibilidade.

Quanto á violencia que se diz ter sido praticada em Matta Virgem, o que consta dos autos é apenas um telegramma do dr. Carlos Pessôa ao impetrante, narrando o occorrido. Mas, esse telegramma nada prova. O dr. Carlos Pessôa é interessado no pedido. Em favor delle é tambem requerido o *habeas-corpus*. A méra allegação da parte não faz direito. *Allegatis partis non facit jus.* Ao requerente cumpria provar o allegado, e provar segundo as exigencias da logica judiciaria. Não o fez. Limitou-se a juntar varios retalhos de jornaes e boletins de propaganda politica do partido contrario sem relação com o facto concreto do pedido. Terminou arrolando testemunhas na petição e requerendo a tomada dos seus depoimentos. Só por tolerancia não foi o habeas-corpus indeferido "in-limine". Ninguem ignora que o *habeas-corpus* é medida extraordinaria de amparo á liberdade individual e, como tal, se processa sem forma nem figura de Juizo. Não comporta prova testemunhal, que só em processo commum póde ter cabimento. Para que a pretenção do impetrante seja attendida, é mister que venha bastantemente instruida, e tenha apoio em lei. Do contrario, o indeferimento do pedido é medida que se impõe. Dejsejava o requerente que a prova do allegado se fizesse no curso do processo, o que não é permissivel nem toleravel, dada a natureza juridica do *habeas-corpus* que não comporta maiores discussões. Ou o pedido vem provado, quanto baste, ou delle não se deve tomar conhecimento. Pelo exposto, accordam, os juizes deste Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, por unanimidade, em denegar o pedido de *habeas-corpus* por carencia de provas visto como, tanto faz nada allegar com allegar e não provar. Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, em João Pessôa, 6 de outubro de 1934. Paulo Hypacio da Silva, presidente,; Horacio de Almeida, relator".

Sr. presidente, se a irreprehensivel ordem dentro da qual se feriram os dois pleitos eleitoraes de após revolução na Parahyba exprime a efficiencia das medidas especiaes tomadas pelo poder publico com o objectivo determinado de assegurar a livre manifestação da vontade popular, é certo que não deixaram tambem de actuar nesse sentido e como factores indirectos, as condições geraes a que se pode emprestar a denominação generica de reforma dos nossos costumes: a ordem nas eleições foi, assim, antes do mais um corollario da tranquillidade que entrou a reinar no Estado após os dias angustiosos de 1930.

Nunca mais se constatou alli a formação ou incursão do cangaceirismo mercê do saneamento dos habitos, da extincção das causas indirectas dos grupos criminosos, mercê, ainda do prestigio á justiça a que me venho de referir e, por fim, da intensificação do nosso plano rodoviario,commettimento altamente civilizador e ultimamente desenvolvido. E, no levante de Princesa, tivemos o ultimo exemplo de gente illegalmente armada para fins politicos ou por motivos de ordem politica.

PAZ E TRABALHO

Agora, sempre em abono da these que sustento, venho enumerar os fructos do esforço constructivo do meu periodo de governo que, se não fôra de paz, decerto nada teria realizado em favor do bem commum.

Deparando-se o Estado, em meios de 1932, com uma divida fluctuante de quasi 5.000 contos — consequencia da luta e da sêcca que se prolongou até o fim desse anno — ficou toda ella paga em dezembro de 1934, tanto que, ao fechar-se o balanço desse ultimo exercicio montava a réis .... 4.160:739$980 os saldos do Thesouro. Para isso contribuiram o isolamento do fisco de qualquer influencia politica, a revisão dos serviços de contabilidade que levei a effeito inicialmente, a exactidão nas arrecadações tributarias e outras medidas correlatas, devendo se notar, porém, que não occorreu nenhum augmento de impostos nem se creou taxação nova, mas, se reduziram alguns.

Mau grado a compressão de gastos a que me impuz durante quasi todo o periodo de administração, deixo, aqui, enumeradas resumidamente as realizações que exteriorizaram o meu intuito de bem servir a minha terra.

Sem me querer demorar no desenvolvimento da instrucção publica para o que levei por diante o plano iniciado pelo meu operoso antecessor, refiro apenas que, se em 1932 a matricula nas nossas escolas primarias ascendeu a 36.678 alumnos, subiu a 43.493 em 1933 e 45.999, em 1934. E passo a ler o trecho do meu relatorio sobre esse assumpto.

(Continúa)

Sahirá domingo o numero especial de "Illustração", dedicado a Campina Grande

Já está sendo ultimado, nas officinas da Imprensa Official, o trabalho de impressão do numero especial, dedicado a Campina Grande, da excellente revista parahybana, de letras, artes e mundanismo, "Illustração".

O numero em apreço consta de 52 paginas, com variados "clichés", e abundante materia, em contos, chronicas, versos, etc., assignados não sómente por intellectuaes campinenses, como tambem por diversas figuras de destaque nas nossas letras.

Na sua capa, estampa "Illustração" um magnifico retrato da senhorita Inarcy Pacheco, da élite de Campina Grande, sendo a sua pagina de honra dedicada ao exmo. sr. Argemiro de Figueirêdo, governador do Estado, na qual é publicado um "cliché" de s. excia, como homenagem da redacção ao eminente filho da cidade serrana.

Deputado Ruy Carneiro

Segundo communicação que tivemos, deve ter embarcado, na madrugada de hoje, destino a Pombal, o deputado Ruy Carneiro, elemento destacado da bancada do Partido Progressista na Camara Federal.

S. exc. que viaja num avião do correio-militar da linha Rio-Crato, vae até á sua terra natal em visita a pessôas de sua familia, alli residentes.

SORTEIO MILITAR

Realizar-se-á no proximo domingo, 1º de setembro, o sorteio militar dos jovens alistados no corrente anno, cujo acto terá inicio ás 13 horas daquelle dia, revestindo-se de solennidade.

Para assistirmos a essa cerimonia recebemos attencioso convite do tenente Pantaleão da Paixão, chefe interino da 15.ª Circumscripção de Recrutamento, com séde nesta capital.

NOTAS DE PALACIO

O sr. Governador recebeu, hontem, os srs. prefeito Adelgicio Olyntho, dr. Raymundo Nobrega e conego José Coutinho.

Visitou hontem o Governador Argemiro de Figueirêdo o sr. Borja Peregrino, secretario da Producção, recem-chegado do Rio.

O sr. Governador recebeu communicação de haver sido organizada em Campinas, Estado de São Paulo, a commissão executiva encarregada de promover excepcionaes homenagens a Carlos Gomes, por occasião do 1.º centenario do nascimento do immortal compositor brasileiro.

Prefeitura Municipal de João Pessôa

NOTA DO GABINETE DO PREFEITO

Sempre prompta a receber as melhores suggestões e cooperação dos jornaes e das pessôas de bôa vontade ou technicas, esta Prefeitura tem a satisfação de dizer, tão sómente, quanto á reclamação d'"O Norte" de hontem, sobre a estrada que vae da estação da Great-Western á ponte de Sanhauá, que os serviços de restauração da mesma, feita pela segunda vez na actual administração, foram iniciados com uma turma de onze homens, desde segunda-feira, 26 do corrente.

Secretario Borja Peregrino

Realizar-se-á, amanhã, ás 20 horas, no "Parahyba-Hotel", o jantar que amigos, admiradores e correligionarios offerecem ao sr. Borja Peregrino, secretario da Producção, por motivo de sua volta do Rio de Janeiro.

As adhesões á lista, que se encontra em mãos do sr. João Celso Peixoto de Vasconcellos, no estabelecimento dos srs. G. Petrucci & Cia., serão encerradas ás 17 horas de hoje.

Amanhã publicaremos a relação geral dos amigos e admiradores que tomarão parte no jantar do "Parahyba-Hotel".

O LUTO DA FAMILIA REAL BELGA

MORRE, EM UM ACCIDENTE AUTOMOBILISTICO, A RAINHA ASTRID

RIO, 29 — Informam de Lucerna, na Suissa, que num desastre de automovel falleceu a rainha Astrid, da Belgica, ficando o rei Leopoldo III gravemente ferido nas pernas. (A. B.).

GENEBRA, 29 — A rainha Astrid, da Belgica, morreu num desastre de automovel, na aldeia de Lamgwd, ás margens do lago de Lucerna.

Guiava o carro o proprio rei dos belgas, tendo o vehiculo capotado, a certa altura, projectando a rainha de encontro a uma arvore, tendo morte instantanea.

O carro mergulhou no lago ficando o rei apenas com ligeiros ferimentos.

O corpo da rainha Astrid, que contava trinta annos de idade, foi transportado para a Villa Haeslihorn, residencia de verão do rei Leopoldo III. (A. B.).

NA FACULDADE DE MEDICINA DO RECIFE

O NOSSO CONTERRANEO DR. WALDEMIR MIRANDA DEFENDERA THESE, AMANHÃ, PARA CATHEDRATICO DE DERMATOLOGIA

Tendo de defender thése para cathedratico de Dermatologia da Faculdade de Medicina do Recife, o nosso illustre conterraneo dr. Waldemir Miranda transmittiu, ao seu collega desta capital, dr. Lourival Moura, o seguinte telegramma:

"Recife, 28 — Receba e transmitta aos collegas convite para assistirem á minha defêsa thése concurso Faculdade de Medicina proximo sabbado. Abraços — Waldemir".

O dr. Waldemir Miranda é irmão do nosso amigo dr. Dustan Miranda, alto funccionario do Ministerio do Trabalho, nesta capital.

A ESQUADRA REGRESSOU AO PORTO

RIO, 29 — Pela manhã cedo entrou no porto a esquadra que se encontrava em aguas da Ilha Grande em exercicios de treinos.

Veiu sob o commando do almirante Raul Tavares, o qual informou ao Estado Maior que todos os exercicios tiveram o melhor exito. (A. B.)

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

RELAÇÃO DAS SECÇÕES ELEITORAES, NESTA REGIÃO, PARA AS ELEIÇÕES MUNICIPAES DE 9 DE SETEMBRO DE 1935

1.º CIRCULO

1.ª ZONA

Municipio de João Pessôa

- Cidade .. 22
- Conde .. 1
- Alhandra .. 1
- Pitimbú .. 1
- Cabedello .. 2

Santa Rita

- Cidade .. 1
- Tibiry .. 1
- Barreiras .. 1
- Lucena .. 1
- Engenho Central .. 1

2.ª ZONA

Mamanguape

- Cidade .. 2
- Rio Tinto .. 5
- Bahia da Traição .. 1
- Mataraca .. 1
- Jacaraú .. 1
- São João .. 1

Sapé

- Villa .. 4

Espirito Santo

- Villa .. 2
- S. Miguel de Taipú .. 1

Pedras de Fôgo

- Villa .. 1
- Taquara .. 1

3.ª ZONA

Itabayana

- Cidade .. 4
- Campo Grande .. 1
- Guarita .. 1
- Salgado .. 1
- Mogeiro .. 1
- Areial .. 1

Pilar

- Villa .. 1
- Serrinha .. 1
- Gurinhem .. 1

Ingá

- Villa .. 2
- Cachoeira de Cebôla .. 1
- Riachão do Bacamarte .. 1
- Serra Redonda .. 1

2.º CIRCULO

4.ª ZONA

Guarabira

- Cidade .. 2
- Pirpirituba .. 2
- Alagoinha .. 1
- Araçagy .. 1
- Mulungú .. 1

Caiçara

- Villa .. 2
- Serra da Raiz .. 1
- Duas Estradas .. 1
- Belém .. 1

5.ª ZONA

Alagôa Grande

- Cidade .. 4
- Juarez Tavora .. 1
- Zumby .. 1
- Canafistula .. 1

Alagôa Nova

- Villa .. 2
- S. Sebastião .. 1

6.ª ZONA

Areia

- Cidade .. 3
- Lagôa do Remigio .. 2

Esperança

- Villa .. 4

Serraria

- Villa .. 3
- Pilões .. 1
- Arara .. 1

7.ª ZONA

Bananeiras

- Cidade .. 3
- Moreno .. 2
- Borburema .. 1
- Pilões do Maia .. 1

Araruna

- Villa .. 1
- Tacima .. 1
- Cacimba de Dentro .. 1

3.º CIRCULO

8.ª ZONA

Municipio de Umbuzeiro

- Cidade .. 1
- Natuba .. 1
- Mata Virgem .. 1
- Aroeiras .. 1

9.ª ZONA

Campina Grande

- Cidade .. 13
- Pocinhos .. 3
- Puxinanã .. 2
- Conceição .. 1
- Queimadas .. 3
- Galante .. 1
- Fagundes .. 1
- Massaranduba .. 2
- Lagôa Secca .. 1

Soledade

- Villa .. 2
- Joazeiro .. 1
- Santo Antonio .. 1
- São Francisco .. 1

10.ª ZONA

Picuhy

- Cidade .. 1
- Cuité .. 2
- Pedra Lavrada .. 1
- Barra de Santa Rosa .. 1

19.ª ZONA

S. João do Cariry

- Cidade .. 2
- Timbaúba .. 1
- S. José das Pombas .. 1
- S. José dos Cordeiros .. 2
- Serra Branca .. 2
- Sucurú .. 1
- Cochichola .. 1
- Sant'Anna do Congo .. 1
- Caraúbas .. 1

Taperoá

- Villa .. 2
- Livramento .. 1

Cabaceiras

- Villa .. 2
- Bôa Vista .. 1
- Barra de S. Miguel .. 1

4.º CIRCULO

11.ª ZONA

Alagôa do Monteiro

- Cidade .. 3
- S. Thomé .. 1
- Fazenda Feijão .. 1
- S. Sebastião .. 1
- S. João do Tigre .. 1
- Prata .. 1
- Camalaú .. 1

12.ª ZONA

Patos

- Cidade .. 4
- Agrippino Camara .. 2
- Passagem .. 1
- Cacimba de Areia .. 1
- Santa Therezinha .. 1

Santa Luzia

- Villa .. 2
- S. Mamede .. 1

Teixeira

- Villa .. 2

16.ª ZONA

Princêsa

- Cidade .. 2
- Tavares .. 1
- Barra do Una de S. José .. 1

Conceição

- Villa .. 1

15.ª ZONA

Piancó

- Cidade .. 4
- Curema .. 2
- Emas .. 1
- Jucá .. 1
- Olho d'Agua .. 2
- Sant'Anna dos Garrotes .. 2
- Nova Olinda .. 1
- S. Francisco de Aguiar .. 2

Misericordia

- Villa .. 2
- Pedra do Fumo .. 1
- São Bôaventura .. 1

5.º CIRCULO

13.ª ZONA

Municipio de Pombal

- Cidade .. 5
- Paulista .. 2
- Malta .. 2
- Alagôa .. 1

14.ª ZONA

Catolé do Rocha

- Cidade .. 2
- Jericó .. 2
- Cel. Maia .. 1

Brejo do Cruz

- Villa .. 1
- Fazenda Santa Thereza .. 1

17.ª ZONA

Sousa

- Cidade .. 5

Anthenor Navarro

- Villa .. 2

18.ª ZONA

Cajazeiras

- Cidade .. 4

S. José de Piranhas

- Villa .. 2
- Bonito .. 1

TOTAL .. 253

NOTA:
Séde do 1.º circulo — João Pessôa.
Séde do 2.º circulo — Guarabira.
Séde do 3.º circulo—Campina Grande
Séde do 4.º circulo — Patos.
Séde do 5.º circulo — Sousa.

Secretaria do Tribunal Regional, em João Pessôa, 26 de agosto de 1935.

Alfredo de Sousa Monteiro, official.

NOTAS POLICIAES

Remessa de inquerito

O delegado de policia desta capital communicou ao dr. Chefe de Policia haver remettido ás autoridades judiciarias da 1.ª vara desta comarca, o inquerito instaurado contra o individuo de nome Manuel Rodrigues do Nascimento, ex-soldado da Força Publica do Estado, autor de ferimentos na pessôa da mulher Paulina Mendes, facto registado no parque "Solon de Lucena", na noite de 4 do corrente mês.

Ferido numa emboscada

No dia 24 corrente, quando o cidadão de nome Julio Rique Ferreira aproximava-se da villa do Sapé, á noitinha, foi victima de uma emboscada, por individuos desconhecidos, os quaes o deixaram gravemente ferido na região temporal, por instrumento cortante.

Sobre o facto foi aberto rigoroso inquerito pelo delegado de policia dalli, o qual inteirou o dr. Chefe de Policia do occorrido.

Prisão effectuada

O delegado de policia de Teixeira communicou ao dr. Chefe de Policia haver effectuado, alli, no dia 20 do corrente, a prisão do individuo de nome José Alves da Silva, ou José Estevam, pronunciado no termo de Taperoá, deste Estado, como incurso no art. 304 da Consolidação das Leis Penaes, o qual se acha recolhido á cadeia publica daquella localidade, até segunda ordem.

Requerimentos despachados

Foi despachado pelo dr. Chefe de Policia, um requerimento do sr. Luiz Paiva, despachante, com deposito sito á avenida 5 de agosto desta capital, solicitando a devida licença para receber, pelo vapor Rodrigues Alves com procedencia do Rio de Janeiro, diversas caixas contendo garruchas, revolvers e munições respectivas.

—

Também foi deferido um requerimento do dr. Manuel Medeiros Coutinho, pedindo permissão para conduzir um revolver marca H. G., calibre 32, carga dupla, cano medio n.º 24792, para sua defêsa.

Cadeia Publica

O director da Cadeia Publica communicou ao dr. Chefe de Policia haver o cirurgião dentista Genebaldo Avellar visitado aquelle estabelecimento, no sabbado ultimo, prestando os seus serviços profissionaes a uma turma de 11 detentos.

Assistencia Publica Municipal

Foi soccorrido, ante-hontem pela Assistencia Publica, o apprendiz de ferreiro das officinas da viúva Vicente Ielpo, de nome João Ferreira, apresentando ferimento contuso na mão esquerda.

Solicitação

O sr. inspector regional do Ministerio do Trabalho, nesta capital, officiou ao dr. Chefe de Policia solicitando providencias a fim de que sejam abertos os competentes inqueritos sobre os accidentes no trabalho de que fôram victimas os operarios de nomes Benedicto Ribeiro de Sousa, quando a serviço do sr. Annibal Moura, proprietario da salina Santa Maria, em Mandacarú, e Francisco Ferreira da Silva, por occasião em que prestava seus serviços ás Obras Publicas, desta capital.

Remessa de inqueritos

O delegado de policia desta capital communicou ao dr. Chefe de Policia haver remettido ás autoridades judiciarias desta comarca, os inqueritos instaurados sobre os accidentes no trabalho de que fôram victimas os operarios de nomes Adaucto Joaquim da Silva, fallecido, e João Rodrigues Filho, respectivamente do estabelecimento commercial do sr. Benedicto Miguel de Moraes e do sr. Carlos da Silva Guimarães.

—

Movimento do dia 28 do expirante

Existiam 288 reclusos; fôram requisitados 2; ficam existindo 386, sendo 1 não arraçoado.

Fôram distribuidas 300 rações, sendo 22 aos detentos que se acham em dieta na enfermaria, 263 aos demais presos e 15 aos empregados daquelle estabelecimento penitenciario.

Apresentação de réu

O dr. juiz de direito da comarca de Santa Rita apresentou ao dr. Chefe de Policia, em data de 27 do expirante, acompanhado de um officio, o réu de nome Antonio Francisco do Nascimento, o qual, tendo se submettido a julgamento, alli, na ultima sessão do jury, foi absolvido, tendo o dr. promotor publico appellado da sentença, á egregia Côrte de Appellação. Como não haja sido absolvido por unanimidade de votos, na Cadeia Publica aguardará a decisão do recurso.

VIDA MUNICIPAL

PATOS

Patos, 22 (Do correspondente) — *Sr. Manuel Gomes* — Aos vinte e um do mês proximo passado falleceu, nesta cidade, este distincto patriarcha, o qual, na avançada idade de noventa e dois annos, dizia: *minha neta, dá cá tua neta.*

O extincto patoense, espirito combativo, forrado com uma intelligencia e preparo fóra do commum, soube bem honrar as tradições sertanejas.

Homem de letras, a sua actuação foi fecunda na advocacia, soffrendo a nossa terra, com seu desapparecimento, uma perda irreparavel.

O sr. Manuel Gomes dos Santos, militou, com dedicação, prudencia e muita larguêsa de vista, na politica local, desde remotos dias da monarchia, até a sua ultima hora. O Partido Progressista perdeu nelle um leal adepto.

Exercendo aqui, por longos annos, o cargo de promotor publico, era um homem cheio de serviços ao torrão natal, que, mau grado, não soube corresponder ao seu patriotismo e desambição, com que sempre tratou os negocios publicos.

Os funeraes do morto foram custeados pela Prefeitura local. Por tão elevado gesto de justiça, o dr. Archimedes Gomes, ora em Orlandia, São Paulo, dirigiu ao senhor Adelgicio Olyntho, a carta subsequente:

Orlandia, 6 de agosto de 1935. — Illmo. sr. Adelgicio Olyntho, d. d. prefeito municipal de Patos. — Em meu nome individual e no nome de minha familia, agradeço, profundamente sensibilisado, as homenagens posthumas prestadas por esta municipalidade, ao meu saudoso e sempre pranteado pae, Manuel Gomes dos Santos. Sem mais, apresento-lhe, de par com os meus cumprimentos attenciosos e cordiaes, as seguranças do meu alto apreço e distincta consideração, e subscrevo-me, reconhecida e attentamente — *Archimedes Gomes*".

Ao pé do tumulo do querido morto falaram diversos oradores, entre os quaes, o professor José Leite, pela Prefeitura e o autor destas linhas, pelo Partido Progressista local.

—

IMPREVIDENCIA TRAGICA. — No dia oito do corrente mês, chegando o sr. Pedro Soares dos Santos, em casa do sr. José Felippe Cabral, no lugar Bôa Vista, deste termo, na occasião em que examinava um revolver deste, dispara involuntariamente a arma, resultando, da imprevidencia, a morte immediata de Durval Cabral, filho do dono do referido revolver.

Durval contava apenas 17 annos de idade.

—

A GRIPPE NÃO SE DESCUIDA — Na sua obra funesta, zombando dos recursos da medicina, a grippe victimou o sr. Sebastião Vieira Lyra, que deixou viuva e filhos.

SANTA LUZIA DO SABUGY

Santa Luzia do Sabugy, 23 (Do correspondente) — Foi inaugurada recentemente a illuminação electrica desta villa, contratada com uma empreza, organizada pelo sr. cel. José Ferreira Junior.

A empreza fez acquisição de uma meia usina para o descaroçamento de algodão e o dynamo da mesma tem proporções para o fornecimento de luz, mesmo em uma cidade de maior população. O contrato firmado acarreta á Prefeitura o dispendio de .... 10:800$000 annuaes.

Foi também firmado com a Prefeitura igual contrato para illuminação do povoado de S. Mamede, a cargo, dos senhores José Paulo Netto e Solon Machado, estando os serviços de installações já muito adiantados, podendo até o fim do corrente mês ser inaugurada.

O prefeito interino, sr. Diogenes Araujo, não tem se descuidado em melhoramentos nesta communa, tanto que mandou proceder aterro nas ruas, feito alguns melhoramentos em estradas e ultimamente desapropriou um feio predio de tijolo no perimetro urbano da villa.

—

O algodão, a preciosa malvacea que tanto eleva a riqueza brasileira teve neste municipio anormalidades, em consequencia das chuvas continuadas, podendo-se asseverar que não attingirá a safra do corrente á do anno anterior; entretanto os agricultores mostram satisfação, diante do preço compensador.

—

Pelo padre José Borges, vigario desta freguezia serão iniciados, brevemente, os serviços da construcção da Capella de S. Sebastião, na collina onde fôra edificado o Cruzeiro do seculo que atravessamos.

—

Causou grande consternação no seio da nossa sociedade o fallecimento do Arcebispo da Parahyba, D. Adaucto, tendo as repartições publicas hasteado bandeira a meio páo, durante três dias.

COMMERCIO EXTERIOR ALLEMÃO

Sobre a reorganização do commercio exterior da Allemanha, a Legação do Brasil em Berlim prestou as seguintes informações:

O desenvolvimento desfavoravel do intercambio commercial da Allemanha nos mêses de Janeiro a Novembro de 1934, fez com que o Governo submettesse o commercio exterior a uma reforma fundamental. Esse commercio assenta, hoje, sobre bases completamente novas: nenhuma importação se faz sem que, previamente, seja examinada a sua necessidade por uma das muitas repartições de controle creadas pelo Decreto de Setembro de 1934, e sem que o Ministerio da Economia se manifeste sobre a possibilidade de seu pagamento.

As repartições encarregadas do controle das importações conseguiram reduzir a entrada de uma serie de artigos que antes eram introduzidos em excesso. Em virtude dessas restricções a balança internacional allemã não apresenta, hoje, as cifras alarmantes dos nove primeiros mêses do anno findo.

As importações dos generos de primeira necessidade são submettidas a um exame rigoroso pelas repartições especializadas do Ministerio da Alimentação. Estas repartições examinam os stocks existentes, a necessidade do producto a importar e principalmente, conveniencia ou não de sua introducção sob o ponto de vista da hygiene publica.

As importações de materias primas indispensaveis á industria estão sujeitas, egualmente, a um rigoroso controle. Este controle vem apresentando os melhores resultados e, já hoje, está afastado o perigo da paralização das fabricas por falta de materias primas. As repartições de controle têm como principal objectivo examinar o gráu de urgencia das mercadorias a importar. As licenças de importação são sempre concedidas, de preferencia, para mercadorias consideradas de primeira necessidade para a economia nacional.

A's repartições do Ministerio da Economia cabe o exame dos pedidos de importação sob o ponto de vista do seu pagamento. A possibilidade da concessão de devisas é examinada em cada caso conforme a situação commercial da Allemanha com relação ao pais d'onde procede a mercadoria.

A balança commercial apresentou melhoria logo nos primeiros mêses de execução do vasto plano de reformas elaborado pelo Govêrno, a fim de vencer a crise das exportações. Como parte principal do programma, diversos accôrdos commerciaes foram celebrados sob a base de reciprocidade. Os negocios chamados "por compensação" se vão multiplicando, e, actualmente, a Allemanha adquire a maior parte das materias primas de que carece sua industria aos paises consumidores dos seus productos manufacturados."

"ALGUM-DÃO"

PIMENTEL GOMES

"O objecto da rotação systematica das culturas é a conservação da fertilidade do solo e ao mesmo tempo a producção de safras maximas".
Snyder em Soils and Fertilizers.

—

U'a bôa rotação favorece a grande productividade do solo. U'a lavoura prepara bom caminho para a seguinte".
Agee em "Crops and Method for Soil Improvement.

—

"Rotação de culturas é a successão de culturas em ordem regular. Sabe-se que se u'a mesma cultura é constantemente plantada no mesmo solo a safra diminue".
Duggar em Agriculture for Southern Schools.

—

Há muitos beneficios derivados de u'a perfeita rotação de culturas que não são inteiramente ligados com a productividade do solo.
Lyon e Fippin em "The Principles of Soil Manegement"

—

Na antiguidade já se praticava a rotação de culturas, pois notava-se que u'a planta cultivada durante muitos annos consecutivos sobre o mesmo terreno dava rendimentos cada vez mais fracos e que, pelo contrario, estes rendimentos se mantinham mais elevados e mais regulares quando alternavam as culturas. A sciencia permittiu explicar estes phenomenos, cujas causas eram outrora desconhecidas.
Seltensperger em Precis d'Agriculture.

O Pe. João Coutinho, de Areia, em u'a de suas interessantes "Notas & Factos", na "A Imprensa", escreveu u'a nota com o titulo que encima este artigo. Nelle se combate alguns principios classicos de agronomia, superexaminados e super-estabelecidos em toda a parte em que a lavoura de empirica passou, com grandes vantagens de quem a faz, a scientifica. O Pe. João Coutinho é espirito muito culto e jornalista de valor. Grande é seu conceito. E justificado. A nota se explica, porém, facilmente.

Longe vão os tempos em que um sabio da Grecia ou da Assyria, em couros ou em tijolos, resumia, num livro unico, toda a sciencia humana, indo da medicina á geographia e das mathematicas ás sciencias physicas e naturaes. Bons tempos aquelles. Hoje estamos na época das especialisações. Cada um de nós, por mais culto e mais intelligente que seja, tem um circulo restricto de conhecimentos. E se comprehende bem isto sabendo-se que ha mais de 200.000 especies de insectos, centenas de milhares de plantas classificadas. A entomologia já é especialidade vastissima. Ha, assim, os que se dedicam apenas a u'a parte de entomologia, ao estudo dos dipteros, por exemplo. A minha carreira, que já é u'a especialidade, comporta muitas outras especialidades. Cada agronomo, se quer fazer algo na vida, especialisa-se em u'a pequena parte das cadeiras que estudou. E se não estudar e experimentar muito andará, ainda assim, aos trambolhões.

De algumas cadeiras de agronomia tenho apenas os conhecimentos adquiridos na Escola Superior de Agronomia, na minha querida Piracicaba. Fracos conhecimentos. Todos sabem que nos melhores estabelecimentos de ensino superior os melhores alumnos adquirem apenas um alicerce solido para construir mais tarde o edificio de seus conhecimentos. Em medicina, direito, pharmacia, etc., a minha ignorancia é perfeita. Creio que é a unica coisa perfeita que possuo. Tem a solidez e a immobilidade de um bloco de granito. Mesmo assim eu avento opiniões em medicina e direito. Já me encontrei, de u'a feita, receitando um medico de nomeada. Elle ouvia entristecido, com a fronte pensativa curvada, as tolices que eu ia dizendo. Os sabios são pacientes. Conhecendo a amplidão da propria ignorancia perdoam a alheia.

Em attenção ao Pe. João Coutinho, que muito me merece, sinto-me na obrigação de tentar resumir em poucas linhas as razões scientificas de algumas resoluções minhas. E' difficil encaixar, em algumas columnas de jornal, assumpto sobre o qual especialistas escreveram livros. E meu tempo é tão pouco... Chego do interior pós percorrer 3.037 kilometros. Os papeis amontoam-se na mesa de trabalho. E ha serviço de Campo a visitar, agricultores a attender, casos a estudar, mil outras cousas a fazer. Façamos, porém, um esforço.

—

O agricultor, no desenvolvimento de suas lavouras, conta com quatro factores: a semente, o solo, o clima, os tractos culturaes. O homem controla quasi completamente alguns destes factores — semente e tractos culturaes.

O clima — chuva, temperatura, ventos — escapa mais á acção do homem, embora não completamente. O homem corrige, até certo ponto, as correntes aereas, com quebravento; as chuvas, com drenagens, irrigações e "dry-farming"; a temperatura, com o plantio de arvores, a escolha de encostas, as estufas, os estufins, as camaras quentes, etc.

Como o homem não domina completamente o clima temos, mesmo tomadas outras precauções, annos bons e maus para a lavoura. E como as necessidades das plantas variam muito, o meteoro que prejudicou u'a cultura deve ter favorecido outra. Dahi a necessidade da polycultura. Dahi não haver anno propicio a todas as lavouras. Demos um unico exemplo. A secca, no Nordeste, tem consequencias terriveis. As culturas, em terras não irrigadas, tornam-se impossiveis ou quasi. A safra cae verticalmente. Todas as safras? Não. Augmenta a producção de cêra de carnahuba. A physiologia vegetal explica o phenomeno interessante. O que se passa no Nordeste se passa nas outras regiões brasileiras, no mundo inteiro. O Nordeste não está fora do planeta. A chimica e a physica no Nordeste não divergem das do resto do mundo. Abro, ao acaso, u'a revista agricola qualquer. E' o "Boletim de Agricultura" de Portugal, numeros 11 e 12 de 1934. Leio: "A colheita pendente de azeitona deve ser reduzida. Prevê-se anno fraco de azeite. Foi abundante a producção de milho, bastante superior á do anno transacto; a do feijão deve ter sido approximadamente igual á do anno passado. As pastagens são muito poucas. A producção de vinho foi abundantissima".

O phenomeno é geral. Não é proprio do algodão. Não se limita ao Nordeste. A observação do matuto, citada pelo Pe. Coutinho, falha por se limitar ao algodão. Estes erros de observação são communs. E explicaveis. E mais: não foi a lagarta rosada que, em S. Paulo, reduziu a safra prevista.

A nota do Pe. Coutinho defende, indirectamente, a cultura consorciada do algodão. Parece, á primeira vista, a quem lê a nota, que a Directoria trabalha unicamente em pról da cultura do algodão. E não é isto que succede. A Directoria quer remodelar inteiramente a lavoura parahybana dando-lhe as bases scientificas que lhe faltam. Muitos podem não concordar com estas bases scientificas. Infelizmente eu não poderia ter outra attitude. Desejo dar á Parahyba a lavoura scientifica que se pratica nos Estados ricos do Brasil, na Argentina, no Uruguay, nos Estados Unidos, na Europa, na Australia, na União Sul Africana, em todas as regiões cultas e progressistas. Meu peccado é querer elevar a Parahyba até onde chegaram regiões que ha mais tempo tomaram a serio os seus problemas economicos e por isto mesmo attingiram alto gráu de prosperidade. A Directoria de Producção tem um programma. E, procurando realizar este programma, introduzimos machinas agricolas, combatemos as pragas — fungos e insectos — cuidamos de adubações, da classificação dos productos, do melhoramento das variedades, de producção de bôas sementes, de novas exportações, rotação de culturas, etc. E' assim que amparamos a lavoura da batatinha, cuja producção já augmentou e conquistou novos mercados, como Fortaleza, Belém e Manáos. Procuramos augmentar a safra de mamona. Fomentamos a producção de arroz multiplicando-o amplamente em muitos municipios do Estado. Trabalhamos em pról de variedades de milho mais productivas e mais precoces. Iniciamos o preparo de mudas de arvores florestaes. Cuidamos da melhoria dos plantios de canna de assucar. Conseguimos iniciar e desenvolver a exportação do abacaxi. E não esquecemos irrigação, cooperativismo, fructicultura, etc. E' natural que os effeitos deste esforço ainda não se faça, perfeitamente, notar por toda parte. Verifique-se, porém, o tempo gasto em tudo isto e a modestia dos primeiros mêses.

Quando a Directoria aconselha que se separe o milho e a fava do algodão, cousa que se faz na superficie inteira do planeta, visa duas cousas: o augmento da safra de algodão sem prejudicar a de milho e a de fava. Ha razões de physiologia vegetal que explicam o facto. E, além do mais, a rotação de cultura.

E este principio é um pouco mais velho que a Sé de Braga. Não ha livro de agronomia, mesmo os mais modestos, os dedicados ás escolas primarias, os feitos para as crianças — as collecções norte-americanas "for the children", que não trate do assumpto rudimentar. E os livros para technicos explanam amplamente as vantagens da rotação. Não seria difficil encontrar, na pobreza de minha bibliotheca, livros, tratando do assumpto, em quantidade sufficiente para atulhar u'a mesa. E não ha opinião discordante.

— E quaes as vantagens?

— Procurei encontrar, na minha falta de tempo, tempo para citar os resumos de dous ou três livros mais rudimentares. E na lingua em que são escriptos. E' só mandar copial-os.

Em "Agricultura for Spourtern Schools, de Duggar, num livro para creanças, copio os sub-titulos que elle estuda miudamente: "Rotation to add vegetable matter. Rotation to add nitrogen. Rotation to get rid of weeds. Rotation to avoid diseases and insect pests — Distribuing labor and risk".

Seltensperger em "Precis d'Agriculture" tratando da questão, tem os seguintes sub-titulos: "Varieté des aliments des plantes. Forme des racines. Plantes salissantes et plantes nettoyantes. Insectes nuisibles et maladies parasitares".

O espaço terminou e estou cansado. Tratarei depois, com mais detalhe, das vantagens das rotações que as tornam universalmente usadas.

RADIOCULTURA

"RADIO CLUBE DA PARAHYBA"

A VOZ DE FILIPPEA

(Transmitte em ondas de 1.200 kilocyclos)

PROGRAMMA PARA HOJE:

Das 11 1|2 ás 13 horas — Gravações offerecidas pelo Instituto Commercial "João Pessôa".

Das 15 ás 17 horas — Pela dupla syntonica Jayme Seixas — Jocemar Ribeiro: "*Menina aborrecida*", marcha; "*Horas felizes*", fox; "*Coração por que choras?*", tango; "*Ingrata*", valsa; "*Coração*", samba; "*Você é o porque dos meus sonhos*", fox; "*E' p'ra frente que se anda*", samba; "*O meu sonho balão*", marcha; "*Chance*", fox; "*Querro morrer cantando*", samba; "*Samba brasileiro*", samba; "*Sahe, feia*", marcha.

Speaker — Helena Beiriz.

Das 19 ás 19 1|2 horas — Gravações offerecidas pelo bacharelando José Alves de Mello, director do vespertino "Liberdade".

Das 19 1|2 ás 20 horas — Pela orchestra do "R. C. P.": "*Radio Clube da Parahyba*", samba; "*Ezir*", valsa; "*E' do tororó*", maracatú; "*E bateu-se a chapa*", samba; "*Valsa do Rio*", "*Meu primeiro amor*", fox; solo de violino por Sebastião Bezerra; "*Lamento das flôres*", classico. Piano por Carlos Campos.

Das 20 ás 20 1|2 horas — "*Adeus*", tango; e "*Serenata*", canção, por João Uchôa. Musicas diversas. Canto. Piano.

Das 20 1|2 ás 21 horas — Pela orchestra "R. C. P.": "*Noite de Athenas*", valsa; "*Ladrãosinho*", marcha; "*Deixa a lua socegada*", marcha: "*Batucada*", "*Dôce Illusão*", valsa; "*Betinzah*", valsa. Solo de violino por Sebastião Bezerra.

Das 21 ás 21 1|2 horas — Amadores. Numeros variados. "Hora Official".

Speaker — C. Nacre.

CINEMAS E FILMS

ESTÁ POR QUATRO DIAS A ESTRÉA DE NORMA SHEARER EM "QUANDO UMA MULHER AMA"!

Segunda-feira, 2 de setembro, para marcar a mais feliz estréa da programmação de um mês, a Metro Goldwyn Mayer e a Cia. Exhibidora de Films farão estrear no REX, o film que está na bocca de todo o mundo — **Quando uma mulher ama** (Riptide) o film que marca a reapparição da "estrella que nasceu sorrindo" — Norma Shearer, após o seu afastamento de oito mêses, quando tratava, na Allemanha, do seu esposo Irving Thalberg, gerente de producção da Mero, e supervisor deste film. **Quando uma mulher ama!** vae constituir o maior commentario do mês, e o acontecimento mais elegante da temporada! Norma Shearer com Robert Montgomery e Hebert Marshall, em **Quando uma mulher ama,** registrará segunda-feira no REX a mais sensacional "great night" até hoje vista no cinema "que só exhibe grandes films".

Telegrammas retidos

Na Repartição Geral dos Correios e Telegrapros, existem telegrammas retidos para: Tosca, Henrique Sant'Anna, Barão da Passagem 606; Candido Almeida, Barão do Triumpho 377.

"SÊCCA DE 32"

QUIXADA FELICIO

O céu da minha terra é um céu que realiza a Medicina do futuro... Céu dolorosamente hygienico... Céu que usa escova de dentes e sabonetes... Céu limpo, azul, azulissimo, que não espectora a branca mucosidade das nuvens... Céu pathologico porque se afasta, irremediavelmente, da sagrada pathologia das nuvens... O céu do Ceará é o céu mais anhelado do Brasil... E, outros céus, do Piauhy, da Parahyba, de Alagôas, de Pernambuco, de Sergipe, e até da Bahia, muita vez, têm inveja dessa organização prophylatica, prestam solidariedade ao sol causticante da minha terra e pagam, também, o tributo de sua hygienização rigorosa...

⁂

Quando da minha excursão, no começo deste 935, ao norte do país, — onde matei velhas saudades de seis annos de ausencia e contrahi, por infelicidade, o germen de angustiosas desillusões, — tive ensejo de mandar para as columnas deste jornal, entre outras, algumas chronicas de referencia aos ultimos effeitos, até então existentes, na região, do martyrio da sêcca que, em 1932, amargurou o estomago de centenas de milhares de brasileiros. De facto, é tragico, horroroso e commovente o espectaculo de um cataclysmo dessa natureza, tão frequente na zona nordestina. E, sobretudo, quando se reveste do caracter horripilante do de três janeiros preteritos, cujos quadros dolorosissimos como que primaram na reivindicação do posto de vanguarda que, a força de incalculaveis tragedias produzidas, conferiu o destino aos annos tumultuosos de 1877 e 1915...

Orris Barbosa, talento dos mais insinuantes de sua geração, jornalista e escriptor, vem de nos mostrar, nessa photographia esmerada, que é o seu livro, **Sêcca de 32,** curiosos detalhes da catastrophe que saculejou o norte quasi todo, sugando-lhe preciosas energias.

O joven intellectual que, como membro da caravana jornalistica, acompanhou o presidente Getulio Vargas até o extremo superior do país, fez, de **Sêcca de 32**, um trabalho original. Porque, não se limitou a romancear o espectaculo apavorante da crise de aguas que asphyxiou o nordeste. A sua preoccupação, — ahi reside o merito de suas paginas, — foi alliar á desenvoltura de attrahentes commentarios copiosa documentação estatistica da producção de generos nortistas, com estudos comparativos admiraveis. Cada capitulo lembra uma moeda bem cunhada. De um lado grava o facies dos acontecimentos, apoiado no corrimão de fertil imaginativa e opulencia de observação. O reverso é a arithmetica dos quadros lancinantes. São as cifras bem expostas, melhor argumentadas. Assim, sente-se o martyrio do sertanejo através descripções compungentes, realistas, e nas demonstrações de dados officiaes que se prestam como magnifico relatorio capaz de orientar estudos escrupulosos sobre o assumpto.

Um dos trechos mais impressionantes e patrioticos de **Sêcca de 32** é o que se refere ao drama do café e outros dramas. Duras verdades expõe Orris Barbosa, que combate, ardorosamente, a hipertrophica preoccupação dos govêrnos em pról de um factor agricola e, consequentemente, secundario, ao tempo em que os productos do lado de cá, relegados a cogitações de ultima hora, deixam de pesar na balança da economia nacional.

"Marcham as multidões que são um mudo protesto humilde de visceras depauperadas..." O exódo da retirada que Orris pinta com justeza invulgar, arrepiando a gente.

E' todo assim o livro bem pensado do moço parahybano. Vale registado o cuidado que dispensou á colheita de completas e opportunas informações officiaes sobre o amparo que o govêrno federal, por intermedio de seu então ministro da Viação, sr. José Americo de Almeida, dispensou ás populações desgarradas que na opinião do autor, é, talvez, a unica obra de vulto do regimen revolucionario.

Concluindo estas notas ligeiras e despretenciosas derredor **Sêcca de 32**, que, nada mais representam senão meu abraço de parabens a Orris Barbosa, folgo registar o brado de revolta que vibrou a mentalidade sadia do escriptor em defêsa dos humildes trabalhadores do sertão nortista, — populações mal alimentadas, andrajosas, doentes, cavando a terra, sol a sol, a troco de miseravel recompensa financeira, que nem chega para matar a fome dos filhos, muito menos para enxotar do organismo a hydra do hematozoario ou da verminose, — brado eloquente contra o horario millenar, pois que, ao nordestino brasileiro nem se diz que existe um Ministerio do Trabalho que estipula oito horas de actividades para cada cidadão...

(Do Imparcial, de 12|8|935).

NECROLOGIA

D. Josepha de Sá Pereira: — Conforme foi noticiado, realizou-se á tarde de ante-hontem, o sepultamento da veneranda senhora d. Josepha de Sá Pereira.

O feretro, conduzido em coche funebre de 1.ª classe, sahiu da residencia do seu genro prof. Eduardo de Medeiros, inspector federal do Ensino, sendo accompanhado, até o cemiterio da Bôa Sentença, por todos os membros de sua familia e crescido numero de pessôas amigas.

Sobre o ataúde fôram depositadas corôas com os seguintes dizeres: "A' d. Fina, saudades de Eduardo" — "A' mamãe, sentidas lagrimas de Dona e Antonio" — "A' mamãe, nosso doloroso e eterno adeus" — "A' bôa avó, recordações de Olivardo e Rosa" — "A' dindinha Fina, eterna lembrança de seus netos Derval, Rodrigo, João e Edulivia" — "A' vovó, muitos beijos e muitas lagrimas de Stella e Fernando" — "A' mamãe, nosso doloroso e eterno adeus, Nenem e Leodolpho" — "A' bôa irmã Josepha, Chaguinha, Luza e Geracina".

—

Falleceu, hontem, ás 10 horas, na Maternidade, a sra. d. Prescilla Rodrigues da Silva, esposa do sr. Antonio Rodrigues da Silva e filha do sr. Taurino Rodopiano da Silva e sua esposa d. Amelia Lauro da Silva. O seu enterramento, que se effectuou hontem ás 16 horas, no cemiterio da Bôa Sentença, teve regular acompanhamento.

—

Occorreu hontem, ás 18,40 minutos, o fallecimento do jovem conterraneo sr. Adhemar Alves Ayres, filho do sr. Luiz Alves Ayres e de sua esposa d. Maria Sidonia Ayres.

O extincto que contava a idade de 22 annos era bastante relacionado nesta capital.

O obito se verificou na residencia dos seus progenitores, á rua Maciel Pinheiro, donde sahirá o feretro hoje, ás 9 horas.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Govêrno do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 28:

Petições:

De Maria Amalia Souto Maior, adjuncta do Grupo "Modêlo" annexo a Escola Normal, achando-se com a sua saúde alterada, requer sessenta (60) dias de licença, com os vencimentos integraes, de accôrdo com o art. 113 da Constituição Estadual em vigor. — Deferido, com ordenado, na forma da lei.

De Manuel Camara Moreira, aspirante da Força Publica do Estado, solicitando adeantamento de três (3) mêses de soldo para confecção do novo plano de uniforme adoptado nessa Corporação. — Como requer.

De João Ivo Bezerra, guarda da Cadeia Publica da Capital, requerendo pela terceira vez em virtude de lhe terem sido indeferidas as suas petições anteriores, nova licença de seis mêses, para tratamento de sua saúde. — Submetta-se á inspecção de saúde.

De Severino Bernardo Freire, 2.° tenente da Força Publica do Estado, requerendo adeantamento de três (3) mêses de soldo, para occorrer com as despesas de confecção dos seus fardamentos do novo plano adoptado nessa Corporação. — Deferido.

De Francisco Pedro dos Santos, 2.° tenente da Força Publica do Estado, idem, idem. — Deferido.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 29:

Decreto:

O governador do Estado da Parahyba effectiva a professora diplomada, d. Oneide de Luna Freire no cargo de adjuncta do Grupo Escolar "Irenêo Joffily", da villa de Esperança, onde vinha servindo interinamente, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

Secretaria do Interior e Segurança Publica

(DIRECTORIA DO ENSINO PRIMARIO)

EXPEDIENTE DO DIRECTOR DO DIA 28:

Decreto:

O Director do Ensino Primario nomeia o sr. Mancel Gomes dos Santos, para exercer o cargo de inspector administrativo do Ensino de Cuité, do municipio de Guarabira.

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO DIA 29:

A Prefeitura convida a comparecer ao seu expediente, o sr. Augusto Pereira Borges, para assinar uma petição.

Petições de:

Narciso Carvalho do Nascimento. — Aguarde opportunidade.

Giovani Gioia. — Deferido, por pertencerem ao Montepio as cartas para habitação.

The Texas Cia. — Convida-se a comparecer á D. O. L. P. da Prefeitura.

João Meira de Menezes. — Quite-se com os cofres.

Francisco Ribeiro de Mendonça. — Junte planta e volte, querendo.

Maria Vieira dos Santos. — Deferido.

COMMANDO DA FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA

Quartel em João Pessôa, 29 de agosto de 1935.

Serviço para o dia 30 (sexta-feira).

Dia á Força, 2.° tenente Brasil.
Ronda á Guarnição, 1.° sargento José Bello.
Adjuncto ao official de dia, 1.° sargento Manuel João.
Guarda da Cadeia, 2.° sargento Severino Dias.
Patrulha da cidade, cabo José Francelino.
Ordem á C|O., soldado-corneteiro Aprigio.
Piquete ao Q|F., soldado-corneteiro João Domingues.
Dia ao telephone, soldado-telephonista José Clementino.

Boletim numero 198.

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Solução de inquerito: — Em vista do inquerito que mandei proceder para apurar a veracidade das accusações contra o cabo de esquadra da 3.ª Cia. n.° 674, Raymundo Pereira Alves, quando commandante do destacamento de Taperoá, concluiu o encarregado do inquerito, em resumo, que esse graduado, no dia 11 do corrente, nas funcções de commandante do destacamento da villa, permaneceu num cabaret de baixo meretricio n'uma "farra" desenfreada e em estado de embriaguez forçando as meretrizes dançar com elle, tudo ao lado de um irresponsavel indo com este a um café desclassificado tomando cerveja; convidando a um guarda fiscal para tomar parte em suas bebedeiras, insistindo ainda para que este se servisse de um pedaço de carne apanhado do chão, e, como o guarda houvesse se negado a submetter-se a essa humilhação, prendeu-o, levando-o para o xadrez do destacamento, o qual só foi solto em vista da interferencia da população junto ao supplente de delegado que o poz em liberdade.

Constituindo esse facto um attentado á liberdade individual e um escarneo contra a dignidade da Corporação; tratando-se de um graduado que tem 5 prisões de xadrez e duas por embriaguez, sendo esta a terceira, resolvo expulsal-o, de accôrdo com o art. 145 do R|F.

Transcripção de radios — Expulsão: — Transcrevo na integra os radios dirigidos a este Commando, pelo sr. cmt. da 6.ª Cia. Isolada: — "Cajazeiras — 28 — N.° 2 — Investigações procedidas sobre evasão criminoso Sebastião Amancio, que foi capturado hontem pela delegacia policia esta cidade, ficou evidentemente provado haver soldado João José Nascimento concorrido para fuga mesmo criminoso. Sds. (As.) **Ascendino Feitosa**, cap. cmt."

"Cajazeiras — 29 — N.° 3 — Participo-vos recolhi Cadeia Publica virtude não ter xadrez este quartel, soldado João José do Nascimento por ter esta madrugada, achando-se detido, escalado muro mesmo quartel indo casa civil Mariano Alves, residente rua Estação esta cidade, retirando dalli menor Esmerinda de tal, conduzindo-a ao matto onde estrupou-a. Delegacia abriu inquerito respeito. Sds. (As.) **Ascendino Feitosa**, cap. cmt."

Pelo exposto, sendo perniciosa a permanencia do soldado João José do Nascimento, nesta Corporação, expulso-o do estado effectivo da Força e da 6.ª Cia. Isolada, de accôrdo com o art. 145, do R|F.

(Ass.) **Delmiro Pereira de Andrade**, cel. cmt.

Confere com o original, **Guilherme Falcone**, major resp. pelo sub-cmt.

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 29 de agosto de 1935

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Estado — C|Movimento	2.127:269$599	$	2.127:269$599	$	2.127:269$599
Banco do Estado — C|Prazo Fixo	750:000$000	$	750:000$000	$	750:000$000
Banco do Brasil — C| Movimento	597:804$900	$	597:804$900	$	597:804$900
Banco do Brasil — C| 10 % da receita	3:479$900	$	3:479$900	$	3:479$900
Banco Auxiliar do Commercio—C|Movimento	20:000$000	$	20:000$000	$	20:000$000
Banco Central — C|Movimento	220:514$750	$	220:514$750	$	220:514$750
Caixa Rural e Operaria — C| Movimento ..	35:000$000	$	35:000$000	$	35:000$000
Caixa C. de Credito Agricola—C|Movimento	405:000$000	$	405:000$000	$	405:000$000
Caixas Ruraes e Bancos Populares	85:000$000	$	85:000$000	$	85:000$000
Banco dos Proprietarios — C|Movimento ..	30:000$000	$	30:000$000	$	30:000$000
	4.274:069$149	$	4.274:069$149	$	4.274:069$149

Secção de contabilidade do Thesouro do Estado da Parahyba, em 29 de agosto de 1935.

Luiz Franca Sobrinho, contador-chefe. **Adelgiso D. de S. Pessôa**, 4.° contabilista.

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Quartel em João Pessôa, 29 de agosto de 1935.

Serviço para o dia 30 (sexta-feira).
Uniforme 2.° (kaki).

Dia á Inspectoria, guarda de 2.ª classe n.° 38.

Dia á S|P., guarda de 1.ª classe n.° 1.
Dia á S|V., guarda de 1.ª classe n.° 6.
Dia á Secretaria, guarda de 2.ª classe n.° 10.
Dia ao gab. da Inspectoria, guarda de 3.ª classe n.° 88.
Rondantes, fiscal Aristides e guardas ns. 111 e 112.

Guardas do Quartel, guardas ns. 18 — 61 — 80 — 83.
Guarda da S|P., guardas ns. 135 — 137 — 109 — 134 — 124.

Boletim n.° 193.

Para conhecimento desta corporação e devida execução, faço publico o seguinte:

Segunda parte:

I — **Petições despachadas:** — De Estevam Gerson Carneiro da Cunha, **chauffeur** amador, pela Prefeitura desta capital, requerendo troca de sua carta por uma desta Inspectoria. Como requer.

De Antonio Tourinho Paes Barreto, **chauffeur** amador, pela Prefeitura de Alagôa Grande, requerendo transferencia de sua carta, por uma de profissional desta Inspectoria.

De Lauro Cavalcante de Mello, requerendo transferencia da placa n.° 2.582, do auto "Ford" para a barata "Chevrolet", modelo 1933. Pagando novo registro, como pede.

(Ass.) F. **Ferreira d'Oliveira**, Sub-Insp., resp. pela Insp. Geral.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 29 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 28		325:963$870
Recebedoria de Rendas — Por conta da renda do dia 28	99:500$000	
M. Cunha & Cia. — Aluguel do Parahyba Hotel referente ao mês de de julho	3:150$000	
Diversos funccionarios — Descontos de vencimentos	5:267$900	107:917$900
		433:881$770

DESPESA

Diogenes Chianca — Conta de fornecimento a diversas repartições do Estado	4:872$500	
Caixa Central de C. Agricola — Transferencia de numerarios	306$000	
Conego Nicodemos Neves — Adeantamento	1:255$000	
Directoria do Ensino Primario — Adeantamento	100$000	
Directoria de Segurança Publica — Idem	166$000	
Mesa de Rendas de Santa Rita — Supprimento n|data	6:000$000	
Mesa de Rendas de Mamanguape — Idem	8:000$000	
Diversos funccionarios — Vencimentos referente ao mês de julho	18:870$100	40:043$300
Saldo para o dia 30 do corrente		393:838$470
		433:881$770

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 29 de agosto de 1935.

Franca Filho, Thesoureiro-geral — **Francisco Paiva**, Escripturario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCÊTE DA RECEITA E DESPESA EM 29 DE AGOSTO DE 1935

RECEITA

Saldo do dia 28	16:299$385	
Receita do dia 29	182$500	16:481$885

DESPESA

Pago ao Radio Club da Pararyba, subvenção referente ao mês de julho ultimo		200$000
Saldo para o dia 30		16:281$885
No Banco do Brasil	86$000	
Em documentos de valor	820$000	
Em deposito para o necroterio	10:000$000	
Dinheiro em cofre	5:375$885	16:281$885

CAIXA PHARMACEUTICA O. MUNICIPAL

Saldo para o dia 30 :	
Em dinheiro na Caixa Rural	7:822$800

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 29 de agosto de 1935.

Gentil Fernandes, Thesoureiro interino

EDITAES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO JURY — O dr. Braz Baracuhy, juiz de direito da 3.ª vara da comarca da capital do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital virem, conhecimento d'elle tiverem, interessar possa, que tendo sido convocado para o dia 2 de setembro vindouro pelas 8 horas da manhã, para funccionar em sua terceira sessão ordinaria do corrente anno o jury desta capital, procedi de accôrdo com o que determina o Cod. do Proc. Penal do Estado, ao sorteio dos vinte cidadãos jurados que teem de servir na mesma sessão tendo sido sorteados os seguintes: 1 — João Luiz da Paz Porciuncula; 2 — João Celso Peixoto de Vasconcellos; 3 — Francisco Xavier Navarro; 4 — Antonio Varandas de Carvalho; 5 — dr. Ney de Almeida; 6 — José da Cruz Nobrega; 7 — Arnaud de Azevêdo Cunha; 8 — dr. Abidias Pires de Almeida; 9 — dr. Josa Magalhães; 10 — dr. Marcilio Camerino Mindêllo; 11 — prof. Eduardo de Medeiros; 12 — dr. Francisco de Paula Peregrino de Araújo; 13 — João Correia Monteiro Freire; 14 — dr. Damasquino Maciel; 15 — Leonel Pinto de Abreu; 16 — Ruy Araújo; 17 — Raul Henriques de Sá; 18 — Amaro Bezerra Nunes Cavalcante; 19 — José do Carmo e Silva; 20 — Jayme Fernandes Barbosa.

A todos os quaes e a cada um de per si convido a comparecer ás sessões do jury, que funccionará em dias consecutivos, na sala das audiencias, edificio n.° 42 á rua Epitacio Pessôa, desta cidade, tanto no referido dia e hora como nos demais emquanto durarem os trabalhos da mesma sessão sob as penas da lei se faltarem. E para que chegue ao conhecimento de todos, passei o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 12 dias do mês de agosto de 1935. Eu, **Carlos Neves da Franca**, escrivão do jury o escrevi. (ass.) **Braz Baracuhy**. Conforme com o original. Subscrevo e assigno. João Pessôa, 12 de agosto de 1935. O escrivão: **Carlos Neves da Franca**.

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.° 7 — AFORAMENTO DE TERRENO DE MARINHA — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que a firma "The Texas Company (South America) Limited" requereu o aforamento do terreno de marinha, situado no lugar denominado "Camalaú", districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.° 7, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 15 de agosto de 1935.

Administração do Dominio da União, em 16 de agosto de 1935.

Sabino de Campos, Encarregado da Administração.

EDITAL — ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL — Secção da Parahyba — Avisa-se, pelo presente edital, a todos os interessados, que requereu inscripção, no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil, secção deste Estado, como solicitador, o academico de direito Hildebrando Ribeiro de Moraes. Fica marcado o prazo de cinco dias para impugnação a contar da data da primeira publicação, nos termos do art. 16 da Consolidação dos dispositivos regulamentares.

João Pessôa, 27 de agosto de 1935. — **Fernando Nobrega**, 1.° secretario.

EDITAL — Matheus Augusto de Oliveira, presidente da 2.ª Mesa Receptora da 2.ª Secção Eleitoral do Municipio desta Capital, etc.

Faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, usando das attribuições que lhes são conferidas por lei, nomeou secretarios da referida Mesa os eleitores Frederico da Gama Cabral e João Elias Bernardes.

João Pessôa, 26 de agosto de 1935. — **Matheus Augusto de Oliveira**.

EDITAL — DECIMA SETIMA SECÇÃO ELEITORAL — Como presidente da 17.ª Secção Eleitoral nas proximas eleições municipaes, a qual funccionará no edificio da Academia de Commercio "Epitacio Pessôa", torno publico haver, nos termos da lei, nomeado os cidadãos Severino Candido Marinho e Henrique Arcoverde para secretarios da referida secção eleitoral.

João Pessôa, 28|8|935. — **João Santa Cruz.**

EDITAL — SERVIÇO ELEITORAL — Mons. José Tiburcio de Miranda, presidente da Mesa Receptora da 13.ª Secção Eleitoral desta capital, que a 9 de setembro proximo, funccionará no Salão do Montepio Estadual, sito no Palacio das Secretarias, usando das attribuições asseguradas na lei eleitoral, torna publico que nomeou secretarios da referida Mesa os eleitores Benjamin Abath e Ignacio da Cunha Pedrosa, que deverão compa-

recer áquelle local ás 7 horas da manhã do dia 9 de setembro.

João Pessôa, 25 de agosto de 1935. — **Mons. José Tiburcio de Miranda**, presidente da Mesa Receptora da 13.ª Secção Eleitoral.

—

EDITAL — Acha-se para ser protestada por falta de acceite em meu cartorio, edificio da Associação Commercial, uma duplicata, do valor de 90$100, saccada por Marques, Barrêto & Cia., contra Andrade & Cia., e apresentada pelo Banco do Estado da Parahyba. E como os saccados não foram encontrados, intimo-os, por este meio, de accôrdo com o art. 29, n.º 4, da lei n.º 2.044, de 31 de dezembro de 1908, a virem acceitar a dita duplicata ou me dar as razões da recusa, ficando notificados desde já do protesto, caso não compareçam.

João Pessôa, 28 de agosto de 1935. — **Heraldo Monteiro**, official de protestos.

—

EDITAL DE CITAÇÃO — 1.º CARTORIO — O dr. Agrippino Gouveia de Barros, juiz de direito da 1.ª vara da comarca da capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação virem, delle noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. 1.º promotor publico da comarca foi denunciado o individuo José Marinho, de qualificação desconhecida, como incurso na sancção penal do art. 294, § 1.º da Consolidação das Leis Penaes; e não se encontrando dito accusado no districto da culpa, conforme foi certificado pelo official de justiça encarregado da diligencia, ordenei se passasse o presente edital pelo qual chamo, cito e hei por citado ao alludido denunciado para, ás 14 horas do dia 12 de setembro p. vindouro, comparecer á presença deste juizo na sala dos auditorios (predio n.º 42 á rua Epitacio Pessôa desta cidade), a fim de se ver processar, sob pena de revelia. E para constar passou-se este edital, o qual será affixado no local do costume e publicado pela Imprensa Official deste Estado. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 29 de agosto de 1935. Eu, **João Nunes Travassos**, escrivão o dactylographei e subscrevo. O escrivão, **João Nunes Travassos**. (a.) **Agrippino Barros**. Conforme o original; dou fé. João Pessôa, 29 de agosto de 1935. — O escrivão, **João Nunes Travassos**.

—

EDITAL — O doutor José Mario Porto, 1.º supplente em exercicio de juiz de direito da 3.ª vara da comarca da capital do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que tendo sido despensados de servirem na 3.ª sessão do jury desta comarca, convocada para o dia 2 de setembro vindouro, os jurados: Arnaud de Azevedo Cunha, João Celso Peixoto de Vasconcellos, bel. Marcilio Camerino Mindello, Ruy Araujo, Amaro Bezerra Nunes Cavalcante, Antonio Varanda de Carvalho, bel. Abdias Pires de Almeida e João Correia Monteiro Freire, que requereram dispensa, os seis primeiros, allegando justos motivos e os dois ultimos por não terem sido intimados, procedi de accordo com o que determina o Cod. do Proc. Penal do Estado ao sorteio de jurados substitutos, tendo sido sorteados os seguintes: 1—Augusto Simões; 2—prof. João da Cunha Vinagre; 3—Luiz da Silva Pinto; 4—João de Sousa Campos; 5—Pharmaceutico Antonio Rabello Junior; 6 — Pedro Baptista Guedes; 7 — Geraldo Von Shosten Junior; 8 — Bel. Evandro Souto. A todos os quaes e a cada um de per si, convido a comparecer ás sessões do jury convocadas para o dia 2 de setembro vindouro, pelas 8 horas da manhã, no predio n.º 42, á rua Epitacio Pessôa, desta capital, comparecendo nos demais dias emquanto durarem os trabalhos da mesma sessão sob as penas da lei se faltarem.

E para que chegue ao conhecimento de todos, passei o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 29 dias do mês de agosto de 1935. Eu, Carlos Neves **da Franca**, escrivão do jury o escrevi. (a.) **José Mario Porto**. Conforme com o original. Subscrevo e assigno. João Pessôa, 29 de agosto de 1935. — O escrivão: Carlos Neves da Franca.

CHIMICA INDUSTRIAL — Edição do Lab. Chimico de Espanha, um grosso volume com muitas illustrações, 2.000 formulas as mais modernas ao alcance de todos. Recebeu a "Livraria Popular", rua Barão do Triumpho, 393. João Pessôa.

SECÇÃO LIVRE

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL — SEGUNDA CONVOCAÇÃO — Assembléa Geral Extraordinaria — De ordem do sr. presidente, scientifico aos associados desta corporação que, não tendo comparecido numero legal á primeira convocação, deixou de se realizar a Assembléa Geral extraordinaria, convocada para o dia 24 do andante.

Por este motivo e de accôrdo com o que preceitúam os Estatutos sociaes, ficam os mesmos convidados para uma outra reunião a se realizar ás 15 horas do dia 31 deste, na qual, com numero que comparecer será tratado o assumpto pedido para a mesma Assembléa.

João Pessôa, 27 de agosto de 1935. — **João Luiz Ribeiro de Moraes**, 1.º secretario.

—

AVISO — JUIZO FEDERAL — Arrematação de bem penhorado a J. Barreto & Cia. — Aviso aos interessados que se acha affixado na frente da casa das audiencias do Juizo Federal, á avenida General Osorio, 482, nesta capital, um edital de venda e arrematação de um cofre de ferro, americano, marca "Ferrovilo", penhorado a J. Barreto & Cia. pela Fazenda Nacional, avaliado por quatrocentos mil réis (400$000), o qual se encontra em poder dos referidos J. Barreto & Cia., em seu escriptorio commercial, á rua Barão da Passagem, n.º 24 1.º andar nesta cidade, onde poderá ser examinado pelos interessados, devendo a audiencia de arrematação ter logar no proximo dia 30, ás 14 horas, na sala das audiencias.

João Pessôa, 26 de agosto de 1935.

O escrivão do Juizo Federal, **Clovis de Almeida e Albuquerque**.

—

UMA PECHINCHA AOS SRS. FORNECEDORES DE LENHA, CARVÃO E MADEIRAS DE CONSTRUCÇÃO — Vende-se ou permuta-se por uma casa de pequeno valor nesta capital, uma parte no commum, da propriedade Cupicura, distando a esta capital 45 kilometros mais ou menos, e 15 kilometros á cidade de Goyana. A permuta só será acceita, por casa de igual ou menor valor da cuja parte.

A tratar com Mamede Correia Lins, á avenida 1.º de Maio, n.º 534, ou Capitão José Pessôa, n.º 75.

—

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA — Lista dos delegados eleitores que podem votar nas proximas eleições dos representantes profissionaes á Assembléa Legislativa Estadual.

Em 4 de setembro de 1935 — II GRUPO: **Commercio e Transporte** — Anacleto Victorino da Silva, pelo Syndicato dos Operarios Estivadores de Cabedello e José Ramalho da Costa, pelo Syndicato dos Auxiliares do Commercio de João Pessôa.

Em 5 de setembro de 1935 — III GRUPO: **Profissões Liberaes** — Dr. Janson Alves de Lima, pela Associação Parahybana de Cirurgiões Dentistas; bel. Francisco Lianza, pelo Instituto da Ordem dos Advogados da Parahyba; dr. José Wandregiselo de Araújo Dias, pela Sociedade de Medicina da Parahyba; e Antonio da Rocha Barreto, pela Associação Parahybana de Imprensa.

Secretaria do Tribunal Regional, em João Pessôa, 29 de agosto de 1935. **Carlos Bello Filho** — Director.

"A PREVIDENTE"

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

1.ª Série

D. Isabel Gonçalves de Lima, com 39 annos, casada, residente em Santa Rita, Estado da Parahyba.

Nathanael da Costa Gadêlha, com 43 annos, casado, commerciante, residente em Santa Rita.

D. Eugenia Barbosa de Oliveira Maranhão, com 46 annos, viúva, professora normalista, residente em Sapé.

João Alves de Sousa, com 42 annos de idade, casado, commerciante, residente em Campina Grande.

Pedro Avelino de Lucena, com 34 annos de idade, solteiro, commerciante, residente em Campina Grande.

Abelardo de Aquino Fonsêca, com 36 annos, casado, commerciante, residente em Campina Grande.

Raymundo Duarte Pinheiro, com 40 annos de idade, solteiro, industrial, residente em Campina Grande.

João Araujo de Sousa, 50 annos casado, residente em Campina Grande, profissão commercio.

Lupucinio Tavares de Sousa, com 33 annos, casado, residente em Campina Grande, commercio.

João Aprigio Pereira, com 49 annos, casado, residente em Campina Grande, commercio.

Francisco Espinola de Carvalho, com 40 annos, casado, residente em Cabedello, fiel de armazem.

Raul Barretto Madeira, com 34 annos, casado, residente em Campina Grande, viajante commercial.

José Souto Nobrega, com trinta e dois (32) annos, casado, residente em Campina Grande, commerciante.

José Amando Gondim Pereira, com 43 annos, casado, residente em Campina Grande, profissão industrial.

Cassiano Almeida, com 28 annos de idade, casado, residente em Campina Grande, profissão industrial.

Joaquim Cavalcanti de Mello, com 35 annos, casado, auxiliar do commercio.

Misael Bezerra de Figueirêdo, com 34 annos de idade, residente em Campina Grande, profissão alfaiate.

José Soares de Carvalho, com 50 annos de idade, casado, residente em Guarabira.

D. Alexandrina Onofre de Carvalho, casada, com 45 annos de idade, residente em Guarabira.

Francisco Guedes de Vasconcellos, com 45 annos de idade, residente em Araçá.

D. Maria Felizarda da Silva, com 48 de annos de idade, residente em Araçá.

Readmissão

Manuel Freire de Mendonça, com 60 annos, residente em Santa Rita, Estado da Parahyba.

CHAMADAS

647 sem multa até 15 de junho
647 com multa até 5 de julho
648 sem multa até 30 de junho
648 com multa até 20 de julho
649 sem multa até 15 de julho
649 com multa até 5 de agosto
650 sem multa até 30 de julho
650 com multa até 20 de agosto
651 sem multa até 15 de agosto
651 com multa até 5 de setembro
652 sem multa até 30 de agosto
652 com multa até 20 de setembro
653 sem multa até 15 de setembro
653 com multa até 5 de outubro
654 sem multa até 30 de setembro
654 com multa até 20 de outubro
655 sem multa até 15 de outubro
655 com multa até 5 de novembro
656 sem multa até 30 de outubro
656 com multa até 20 de novembro
657 sem multa até 15 de novembro
657 com multa até 5 de dezembro
658 sem multa até 30 de novembro
658 com multa até 20 de dezembro
659 sem multa até 15 de dezembro
659 com multa até 5 de janeiro de 1936
660 sem multa até 30 de dezembro, 935
660 com multa até 20 janeiro de 1936

João Candido Duarte
1.º secretario

CASA — Negocio de occasião vende-se uma casa sita á avenida 1.º de Maio, n.º 85, defronte á egreja do Rosario, estando projectado a passar a linha de bonde.

A tratar á rua Maciel Pinheiro, 180.

MONTEPIO DO ESTADO — Alugam-se 4 predios typo geminado, recentemente construidos, sitos á Travessa Padre Lindolpho, no bairro de Tambiá, a tratar na Secretaria do Montepio, no andar terreo do Palacio das Secretarias.

RUY MARINHO FALCÃO

4.º anniversario

A familia do sempre lembrado RUY MARINHO FALCÃO, convida aos demais parentes e amigos para assistirem ás missas que por sua alma manda celebrar, no dia 2 de setembro, (2.ª feira proxima), 4.º anniversario do seu fallecimento, na Igreja da Santa Casa de Misericordia, ás 6 horas e na Matriz de São Miguel de Taipú, ás 8 horas.

A todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade, apresenta, desde já, profundo agradecimento.

D. JOSEPHA A. GALVÃO DE SÁ PEREIRA

(7.º DIA)

A familia de D. JOSEPHA APPOLLONIA GALVÃO DE SÁ PEREIRA, representada por seus filhos, genros, irmãos e netos, agradece ás pessôas que acompanharam os restos mortaes de sua pranteada, mãe, sogra, irmã e avó até o Campo Santo e de novo as convida para assistir ás missas que, em suffragio de su'alma serão celebradas no proximo dia 2 de setembro, segunda-feira, pelas 6 1|2 horas da manhã, na Igreja de N. S. do Carmo, 7.º dia de seu fallecimento. A todos que se dignarem comparecer a esse caridoso acto, antecipa a sua immorredoira gratidão.

SYMPHRONIO CAMPELLO

30.º DIA — CONVITE

Izabel Campello, Raul Campello, Julia Campello e Maria do Carmo Campello, convidam os parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar por alma de seu filho, irmão pae SYMPHRONIO CAMPELLO, na Igreja Mãe dos Homens, ás 6 1|2 da manhã do dia 31 deste (sabbado).

Antecipadamente agradecem a todos que comparecerem a esse acto de piedade christã.

THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LIMITED

AVISO AO PUBLICO — CONHECIMENTOS

Tendo-se extraviado os blocos T. 14 de conhecimentos de uso desta Companhia, de numeros 788001 a 788500, declaramos que ficam os mesmos blocos sem nenhuma validade para todos os effeitos legaes.

Recife, 21 de agosto de 1935. — (as.) **W. J. Scott**, chefe da 1.ª Divisão.

"FAVORITA PARAHYBANA"

CLUBE DE SORTEIOS de Ascendino Nobrega & Cia.

A FAVORITA PARAHYBANA — Praça Arruda Camara n. 12 (antiga Viração)

Resultado dos sorteios dos coupons-brindes gratuitos, realizados pelo clube de sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua séde á praça Arruda Camara, 12, no dia 29 de agosto, ás 15 horas:

1.° Premio	7044
2.° "	9053
3.° "	4629
4.° "	2761
5.° "	2236

João Pessôa, 29 de agosto de 1935.

PLANO "DEMOCRATA"

Resultado do sorteio dos coupons-brindes, realizados pelo Club de sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua séde á praça Arruda Camara, 12, no dia 29 de agosto, ás 19 horas:

NOCTURNO

1.° Premio	9139
2.° "	2334
3.° "	5724
4.° "	1088
5.° "	8376

João Pessôa, 29 de agosto de 1935.
ASCENDINO NOBREGA & CIA. concessionarios

ADHERBAL PYRAGIBE, fiscal de clubes.

AUTO POSTO "VIDAL DE NEGREIROS" — Para completa commodidade dos automobilistas residentes e visitantes á cidade de João Pessôa, acaba de ser installado na praça Vidal de Negreiros n.° 35, confronte ao Parahyba Hotel um posto completo para automoveis com lavagem á sombra em elevador possante com capacidade de elevar qualquer caminhão. Foram adquiridos como complemento machinas modernas para extrahir e repor oleo do motor, da caixa de marcha e do cardan assim como machinas para lubrificação automatica das molas e applicação de gaz oleo.

Mantem ainda um bem sortido stock de peças, accessorios e graxas para polimento além de uma officina para pequenos concertos, vulcanização de camara de ar e uma tunga para carga electrica em baterias.

O posto Vidal de Negreiros, para bem servir aos seus freguezes não medirá esforços e conservará as suas portas abertas dia e noite para a venda de gasolina, oleo e pernoite de automoveis.

Visitem o auto posto Vidal de Negreiros.

Praça Vidal de Negreiros, 35. Telephone, 253.

No Deposito das BALAS "BRASIL" na rua Barão da Passagem, 261, nesta cidade, precisa-se de pracistas para as vendas das referidas BALAS.

APPARELHOS DOMESTICOS como sejam: **Cafeteiras, Caçarolas, Fogareiros, Ferros de Engommar, Afiadores de laminas Gilet, Almofadas electricas de calor, Seccadores de cabellos, etc., encontram-se á venda na "ELECTRICIDADE E MECHANICA EM GERAL". Rua Desembargador Trindade n.° 235 — João Pessôa — Parahyba.**

O CASO DO SENHOR JUBBS

(Copyright by Companhia Editora Nacional. Exclusividade no Estado da Parahyba para a "A União")

DEABREU

Nada havia nelle de singular. De roupa preta, elle se confundiria com todos os homens de roupa preta ....

Não possuia opiniões politicas. Não possuia opiniões religiosas ou agricolas.

Ignorava o senhor Getulio Vargas, como ignorava o senhor Washington Luiz, o senhor Gandhi, Jesus Christo ou o Papa.

E "tinha" um caso de amôr.

Ninguem, até hoje, escapou ao amôr. E' uma doença curavel e abundante como a coqueluche ou o sarampo, com a particularidade de não exigir resguardo e repetir-se teimosamente como os resfriados.

Não ha verdade absoluta quando digo que elle não possuia nada de singular, possuia o nome, Jubbs, com dois b, senhor Jubbs Teixeira da Annunciação.

A mulher amada pelo senhor Jubbs, — inutil dizer-se, — era igual a todas as mulheres, com mais ou menos kilos mais ou menos "soutiens", mais ou menos Saharas no cérebro, mais ou menos deformidades physicas e um tropismo descarado e intelligente para o peccado.

O senhor Jubbs acreditava que ella fosse *differente*, e foi isso que o perdeu.

Quando um homem acredita uma mulher "differente", é cego, não tem tacto, ouvido, olphato, paladar ou está ás portas desse outro quintal mysterioso da alma, que é a loucura.

Eu poderia acreditar nos cinco sentidos do senhor Jubbs, mas não acreditava em sua loucura, porque elle era tão pobre de espirito e tão sem imaginação, que se poderia incluil-o na classe das mulheres e outros "bemaventurada" que possuem, "par avance", segundo a Biblia, apartamentos de luxo reservados no céu.

O senhor Jubbs amava d. Esmeralda. E d. Esmeralda amava o senhor Perdigão, o senhor Anacleto e o senhor Zuzú. E razões não lhe faltavam para esse triplice amôr. O senhor Perdigão era moço demais, o senhor Anacleto, solteirão dinheiroso, era velho demais e, o senhor Zuzú, — além de ser seu companheiro no famoso "salto da morte", principal attracção de bilheteria do circo Equestre Limitada — accumulava as funcções e responsabilidades de marido.

Dona Esmeralda era, portanto, de circo.

O senhor Jubbs suicidou-se antes.

Quando um homem se mata, todo o mundo — e nunca se soube bem porque, — deseja saber "os motivos".

Os jornaes deram uma versão: crise. Mentirosa, a versão. O senhor Jubbs emprestava, honestamente, dinheiro a cinco por cento ao mês, juros descontados adiantadamente, e teve o cavalheirismo de devolver gratis, todas as letras de cambio aos seus acceitantes, sacadores, endossantes ou avalistas.

O motivo foi outro.

O senhor Jubbs descobriu que d. Esmeralda amava "tambem" o senhor Lagartixa, homem engraçado que faz o palhaço no supra-citado Circo Equestre Limitada.

O senhor Jubbs acreditava que ella fosse *differente* porque amava cumulativamente, "mas somente", os senhores Perdigão, Anacleto e Zuzú.

Ora, positivamente, mesmo para uma intelligencia a cinco por cento ao mês, como a do senhor Jubbs, uma mulher que ama quatro homens ao mesmo tempo não póde ser *differente*, e é mesmo, na especie, o que ha de mais terra-a-terra.

O senhor Jubbs não resistiu á contestação.

Dahi, a corda.

Dahi, o gancho que segurou a corda.

Dahi, o pescoço do senhor Jubbs, sustentado pelos dois, corda e gancho, fazendo o seu proprietario, num banheiro banal de casa de commodos, parodiar Judas na sua primeira e ultima tolice.

A União

ORGAO OFFICIAL DO ESTADO

JOÃO PESSÔA — Sexta-feira, 30 de agosto de 1935

A festa de amanhã, no "Clube dos Diarios"

Continuam bastante animados os preparativos para a realização, amanhã, da annunciada "soirée" promovida pelo "Clube dos Diarios", a prestigiosa sociedade elegante da nossa terra.

Com o concurso valioso das gentis "garçonettes" dos bairros de Tambiá e Trincheiras, que trabalharam com tanto exito e abnegação no Pavilhão do Orphanato D. Ulrico, durante o novenario das Neves, essa reunião dançante do distinguido centro diversional, marcará, estamos certos, acontecimento de destaque na roda social.

Outro motivo para garantia do brilho e explendor da festividade em apreço será a estréa do novel conjuncto "Jazz-Orchestra Tabajaras", formada por elementos de incontestavel valor em os nossos meios musicaes, que acaba de ser contratada.

REGISTO

FEZ ANNOS HONTEM:

A menina Maria de Lourdes, filha do sr. Antonio Sebastião de Andrade, proprietario em Matta Redonda.

FAZEM ANNOS HOJE:

A senhorita Alcinda Andrade, sobrinha do sr. Bernardo Limeira, residente em Immaculada, Teixeira.

— A sra. Rosa Toscano, espôsa do sr. João Fernandes de Oliveira, residente em Jacaraú, Mamanguape.

— A menina Lindalva, filha do sr. José Camillo Sobrinho, residente em Itabayana.

— A sra. Rosa de Lima Carneiro, espôsa do sr. Manoel Carneiro Leal, proprietario em Areia.

— O sr. João Cantalice da Trindade, tabellião publico em Pirpirituba.

— A sra. Rosemira de Oliveira Belli, esposa do dr. Galileu de Belli, juiz municipal no interior do Estado.

VIAJANTE:

Após curta permanencia nesta capital, viaja, hoje, de automovel, com destino a Catolé do Rocha, o sr. Rodrigo Leite, commerciante naquella cidade.

RECEPÇÃO:

Senhorita Violêta Vasconcellos: — Occorrendo hoje o anniversario natalicio da sua filha, a senhorita Violêta Vasconcellos, o nosso distinguido amigo deputado João Vasconcellos e sua exma. esposa offerecerão uma recepção á sociedade conterranea, em sua residencia, em Tambiá.

Na mesma data os redactores do jornalzinho **A Gravata**, que circulou durante a Festa das Neves, promoverão expressiva homenagem á anniversariante que foi escolhida madrinha do mesmo, em 1935.

Os desoccupados, na Avenida General Osorio, dão-se ao desporto de derrubar os transeuntes

Uma senhora de respeitavel familia desta capital, hontem, quando transitava pela avenida General Osorio, em frente ao convento de São Bento, foi victima de derastrada queda, provocada por varios moleques que alli passam o dia, jogando pé de parêde e dando-se ainda ao perigoso desporto de provocar essas quédas.

A referida senhora acha-se acamada, em sua residencia. Para o facto pedimos a attenção do energico dr. delegado de policia da capital.

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS

A SITUAÇÃO DO BRASIL APRECIADA PELO "THE TIMES"

LONDRES, 29 — "The Times, occupando-se do Brasil, escreve: "Ha motivos reaes para razoavel esperança no futuro que a indole geral do povo através do país se conserva". (A. B.)

RIO, 29 — Commentando o recente artigo do **The Times** sobre o Brasil, **O Jornal** diz: "Sob o novo regime politico estabelecido pela constituição de junho do anno passado, o Brasil está se reconstituindo com menos disturbios do que pensava muita gente".

Affirma o mesmo orgam que embora as difficuldades do café, cambio e orçamento "ha também um lado brilhante comprehendendo o florescimento das industrias locaes e do poder aquisitivo internacional da moeda; a ausencia do problema do desemprego; as perspectivas encorajadoras do algodão".

Conclue dizendo que não ha razões por que não possa o Brasil rehabilitar o seu credito internacional, dentro de pouco tempo. (A. B.)

O AMAZONAS NA EXPOSIÇÃO FARROUPILHA

RIO, 29 — Chegou o delegado do Amazonas á Exposição Farroupilha sr. Luiz Caetano de Oliveira Cabral, o qual traz abundante mostruario dos productos amazonenses, taes como: borracha, batata, castanha, cacáu e outros; trabalhos de madeira e pintura do pintor Olympio Meneses.

Conduz tambem um film do "País das Amazonas", sobre assumptos regionaes e outro film "No rastro do Eldorado".

Tratando do chamado movimento glebarista, disse que não existe campanha nativista no Amazonas, mas apenas um movimento no sentido de obstar que as posições de relevo do Estado sejam entregues áquelles que dellas apenas se querem approveitar sem nunca terem permanecido na terra, contribuindo com o seu trabalho para grandeza e prosperidade do Estado. (A. B.)

O SR. RAO VAE CHEFIAR UMA CARAVANA UNIVERSITARIA

RIO, 29 — Annunciam que o sr. Vicente Ráo presidirá á Caravana Universitaria, que a convite do governador Flôres da Cunha, irá a Porto Alegre por occasião da commemoração do Centenario Farroupilha. (A. B.)

BARBUSSE ÁS PORTAS DA MORTE

MOSCOW, 29 — O escriptor commumista francês Henri Barbusse está gravemente enfermo, havendo poucas possibilidades de salvação, segundo informam os seus medicos. (A. B.)

ENCONTRADO MORTO NA ESTRADA DA TIJUCA

RIO, 29 — A policia continúa investigando a autoria da morte do sr. Arthur Calheiros, director do periodico **A Metralha**, que foi encontrado morto na estrada da Tijuca.

Está parecendo que elle pereceu numa emboscada e foi assassinado com a propria arma, recebendo dois tiros.

As suspeitas da policia recaem num grupo que andava farreando, por alli, alta madrugada. (A. B.)

AS FESTAS DO DIA DA PATRIA

RIO, 29 — Querendo dar um cunho inteiramente nacional ás festas commemorativas do Dia da Patria, o governo inclue na Commissão Central das mesmas os srs. João Neves da Fontoura e o sr. Borges de Medeiros. (A. B.)

VAE SE REUNIR O CONGRESSO DOS ESCRIPTORES

RIO, 29 — Está convocada para o dia 3 de setembro, a reunião dos escriptores que adheriram ou que quizerem adherir ao Congresso de Escriptores Brasileiros.

Nessa reunião preliminar serão debatidas questões importantes para os escriptores de todo o Brasil e para a cultura geral, procurando-se um melhor meio de realizar o Congresso, proximamente. (A. B.)

VEM AO BRASIL UM MEMBRO DO GOVERNO PARAGUAYO

BUENOS AYRES, 29 — Em transito para o Rio de Janeiro encontra-se aqui o ministro da Educação Artistica do Paraguay, sr. Pastôr Prieto, que vae ao Brasil investido de importante missão do seu país. (A. B.)

O SEGUNDO CRUZEIRO DE VERÃO DA ESQUADRA INGLÊSA

LONDRES, 29 — Iniciando o segundo cruzeiro de verão, a frota do Mediterraneo partiu da sua base na ilha de Malta para o Egypto, devendo alguns dos navios que a compõem ficar estacionados, por tempo indeterminado, em Port Saïd. (A. B.)

AS VICTIMAS DAS ULTIMAS TEMPESTADES EM TERRA NOVA

LONDRES, 29 — Informam de Terra Nova que se eleva a 16 o numero de mortos, em consequencia do naufragio de embarcações de pesca, produzidos pelas tempestades dos ultimos dias. (A. B.)

MARCONI EMBARCARÁ PARA O BRASIL EM PRINCIPIOS DE SETEMBRO

ROMA, 29 — Annuncia-se que o inventor Marconi embarcará para o Brasil, no dia 10 de setembro, a fim de assistir á inauguração da nova e poderosa estação radio-telegraphica dos *Diarios Associados*. (A. B.)

INFLUENCIA DA ATTITUDE DO SR. MUSSOLINI NO CASO ETHIOPIO

LONDRES, 29 — A politica seguida pelo sr. Mussolini com relação á Abyssinia dá lugar a novas discussões em torno da possibilidade de uma modificação, até certo ponto fundamental, da politica colonial mundial. (A. B.)

DELEGAÇÃO MILITAR RUSSA NA TCHECO-SLOVAQUIA

PRAGA, 29 — Encontra-se aqui uma delegação militar russa, que foi recebida festivamente. Os discursos reflectem a intimidade que caracteriza as actuaes relações tcheco-sovieticas. (A. B.)

A PROTECÇÃO DA ESTRADA DE FERRO DA ABYSSINIA

ADDIS ABEBA, 29 — O governo concordou no estabelecimento da protecção internacional para a linha de ferro de Djibuti, em vista de ser consideradas insufficientes as providencias adoptadas para esse fim. (A. B.)

OS INDIGENAS ESTÃO DESERTANDO DAS TROPAS ITALIANAS

ADDIS ABEBA, 29 — Apesar dos constantes desmentidos italianos ainda persistem rumores a cerca de deserção de grande numero de somaes que serviam nas tropas coloniaes da Italia.

Segundo consta, esses indigenas desertaram para a Abyssinia. (A. B.)

CORDIALIDADE FRANCO-SOVIETICA

MOSCOW, 29 — Segundo informa a Agencia Officiosa Russa, a delegação de militares, sob a direcção do chefe adjuncto do Exercito Vermelho, que foi assistir ás grandes manobras de outomno do Exercito Francês, foi recebida pelo general Gamelim, commandante em chefe do Exercito da França. (A. B.)

AS DILIGENCIAS PARA O ESCLARECIMENTO DO CRIME DA TIJUCA

RIO, 29 — Prolongaram-se até alta madrugada as diligencias da policia em torno do impressionante crime da estrada da Tijuca.

Foi preso o motorista do auto n.º 5.082, para averiguações. (A. B.)

O "LAMPEÃO PAULISTA"

S. PAULO, 29 — O criminoso Annibal Vieira, cognominado "Lampeão Paulista", ha pouco fugido do carcere, continúa com as suas incursões pelo interior do Estado, dizendo-se que o mesmo está homisiado em Minas Geraes. (A. B.)

A CAMPANHA ESTUDANTINA DOS 50 %

S. PAULO, 29 — Os estudantes determinaram realizar uma passeata monstro, sabbado, em continuação á campanha dos 50 %. (A. B.)

REGRESSA AO SEU PAÍS A MISSÃO ECONOMICA FRANCÊSA

RIO, 29 — A Missão Economica Francêsa regressará hoje para a Europa, a bordo do "Jamaique". (A. B.)

VEM AO BRASIL O NOSSO EMBAIXADOR NA INGLATERRA

LONDRES, 29 — O embaixador do Brasil, sr. Regis de Oliveira, irá brevemente ao seu país, em gozo de férias. Esse diplomata ha muitos annos não vae ao Brasil. (A.B.)

UM DESMENTIDO DO GOVERNO NIPPONICO

TOKIO, 29 — O governo desmente que tenham sido enviadas á Ethiopia munições japonêsas. (A. B.)

O CORREIO AÉREO MILITAR

RIO, 29 — Os apparelhos do Correio Aéreo Militar no primeiro semestre do corrente anno percorreram um total de 426.380 kilometros, voando 2.654 horas em 209 viagens e transportaram correspondencia no peso total de 9.544 kilos. (A. B.)

O CASO DO DESFALQUE DA SECRETARIA DO SENADO

RIO, 29 — O sr. João Pedro, director da Secretaria do Senado, deu entrada, hoje, nos cofres daquella secretaria da importancia de 50 contos, em quanto era attribuido o desfalque de que é accusado. Isso, entretanto, não impedirá que prosiga o processo administrativo instaurado contra elle. (A. B.)

A COMMISSÃO DE COMPRAS VAE IMPORTAR DO ESTRANGEIRO

RIO, 29 — A pedido da Commissão Central de Compras o ministro da Fazenda permittiu que ella importe diversas materiaes requisitados pelas repartições federaes, mediante pagamento em moeda nacional, sem responsabilidade pelas remessas das cambiaes. (A. B.)

Importação de feijão nos Estados Unidos

Informa o Consulado Geral do Brasil em Nova York que o mercado americano, apezar de grande productor, é tambem grande importador de feijão e o Brasil poderia, sem duvida, figurar entre os países supridores como vêm fazendo o Japão, Chile, Mexico e Cuba.

Em 1933, por exemplo, os Estados Unidos importaram de Cuba 1.894.540 kilos de feijão verde da variedade chamada fava, no valor de $11.581. A importação de outros feijões verdes ascendeu nesse mesmo anno a ...... 606.510 kilos, no valor de $49.065. A importação de feijões seccos foi de .. 3.798.490 kilos, no valor de $231.475.

Segundo dados publicados no "Journal of Commerce" de Nova York, com data de 24 de julho, os Estados Unidos importaram no mês de maio do corrente anno 44.667 saccos de feijão. Essa cifra representa a importação mais elevada durante o referido mês desde o anno de 1931. As importações em maio de 1934 alcançaram 6.995 saccos, ao passo que em maio dos ultimos cinco annos foram em média de 43.806 saccos. Os países que exportaram mais nesse mês foram o Japão, o Chile e o Mexico.

Com as importações de maio, o total dos nove mêses decorrentes de setembro de 1934 a maio de 1935 foi de 293.999 saccos, ou a maior quantidade importada durante igual periodo desde 1930.

As exportações de feijões cultivados nos Estados Unidos alcançaram 41.073 saccos durante os nove mêses decorrentes de setembro a maio. Além dessa exportação, foram embarcados 230.479 saccos para o Alaska, Ilhas Hawaii e Porto Rico, em comparação com 245.526 saccos embarcados para esses mesmos pontos no periodo anterior.

O direitos aduaneiros americanos sobre esse artigo são os seguintes: Feijão verde 3 1/2 cento a libra e feijão secco 3 cento.

Acha aquelle Consulado que é de lamentar que o Brasil não concorra com mais efficiencia ao mercado americano, não obstante a producção desse farinaceo ser bastante vultosa.

Embarques para a Europa

OS SRS. LISBÔA & CIA. SÃO OS AGENTES DA "CHARGEURS REUNIS"

Estando em franco inicio a maior safra de algodão que já produziu a Parahyba, é-nos grato diffundir a noticia de que mais uma Empresa estrangeira de navegação tem organizado neste porto o serviço de embarque para a Europa, facilitando assim mais ainda a remessa de nossos productos para o velho continente.

Trata-se da "Chargeurs Reunis", Companhia Francêsa de Navegação, que acaba de installar nesta praça uma sub-agencia recebendo cargas com transbordo em Recife para seus grandes paquetes, destinados aos portos de Dakar, Casablanca, Vigo, Bordeaux, Havre, Dunkerke e Antuerpia.

Estão de parabens portanto, os nossos exportadores.

São agentes da "Chargeurs Reunis" nesta praça os srs. Lisbôa & Cia.

Movimento de passageiros no porto de Cabedello

Embarcaram no paquete **D. Pedro II**, com destino aos portos do sul: — Antonio Augusto de Sá, Diogo Augusto de Sá, João Martins Pena, José de Hollanda Netto, Mirocem Navarro, Antonio Jayme Seixas e Clelia Pinto.

Seguiram a bordo do **Poconé** para o norte: — Irmã Clara Eller, Edilbeurgis Reufer, Celina de Assis Barbosa, Jorge Elias Metri, Dulce Smith Metri, Olga Campos, Pedro Vellôso, Geraldo Porto, Manuel Figueirêdo, Damasio Franca, Hildebrando Espinola, Ulysses Coêlho, Levy Borburema e Cleantho Leite.

A producção brasileira nos annos de 1931|32 alcançou 641.582 toneladas, tendo sido exportadas apenas 69 toneladas.

2.ª SECÇÃO

A União

8 PAGINAS

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

JOÃO PESSÔA — Sexta-feira, 30 de agosto de 1935

VIDA JUDICIARIA

CORTE DE APPELLAÇÃO DO ESTADO

50.ª Sessão ordinaria, em 23 de agosto de 1935.

Presidente — José Novaes.
Secretario — Euripedes Tavares.
Proc. Geral — Renato Lima.

Compareceram os desembargadores:

José Novaes, Paulo Hypacio, Souto Maior, Flodoardo da Silveira, Mauricio Furtado, José Floscolo, Severino Montenegro e o dr. Procurador Geral, Renato Lima.

Lida, foi approvada, sem observação, a acta da sessão anterior. A seguir —

Deram-se as seguintes occorrencias:

Distribuição:

Ao des. José Floscolo:

Aggravo de petição criminal **ex-officio** n.º 88, da comarca de Itabayana.

Passagens:

Aggravo de petição civel n.º 17, da comarca de João Pessôa. Aggravante Sigismundo Guedes Pereira Junior; aggravada a "Caixa Rural e Operaria da Parahyba". O des. Paulo Hypacio passou os autos ao 2.º revisor des. Souto Maior.

Appellação civel n.º 27, da comarca de Picuhy. Appellantes Vicente Pereira de Mello e sua mulher; appelados Severino Ra-
Mello e sua mulher; appellados Severino Ramos Duarte, sua mulher e Luiz Alves Duarte.

O des. Flodoardo da Silveira passou os autos ao 3.º revisor des. Mauricio Furtado.

Appellação criminal n.º 133, da comarca de Bananeiras. Relator des. José Floscolo. Appellante a Justiça Publica; appellado Francisco Firmino de Mello. O des. relator passou os autos á revisão do des. Severino Montenegro.

Recurso de revista civel n.º 2, da comarca de João Pessôa. Relator des. José Floscolo. Recorrente Maria do Carmo de Oliveira; recorrido Luiz Gomes da Silva.

O des. relator passou os autos com o relatorio ao 1.º revisor des. Severino Montenegro.

Appellação criminal n.º 118, da comarca de Guarabira. Relator des. Severino Montenegro. Appellante Manuel Claudino da Silva; appellada a Justiça Publica.

O des. relator passou os autos á revisão do des. Paulo Hypacio.

Appellação civel n.º 64, da comarca de C. Grande. Appellante Antonio Felisardo da Silva; appellado Pedro Queiroz.

Appellação civel n.º 36, da comarca de C. Grande. Appellantes d. Maria da Costa Agra, representante de seus ilhos menores Olivia, Judith e outros; appellados Eugenio Ferreira de Vasconcellos, Antonio Cardoso de Sousa e suas respectivas mulheres.

O des. Severino Montenegro achando-se impedido de funccionar nos respectivos autos apresentou-os em mesa para os devidos fins.

Despachos:

Appellação criminal n.º 143, do termo de Conceição, da comarca de Misericordia. Relator des. Severino Montenegro. Appellante a Justiça Publica; appellado o réo Tiburtino Pereira.

Idem n.º 141, da comarca de Guarabira. Relator des. Flodoardo da Silveira. Appellante a Justiça Publica; appellado Hermes Baptista da Costa.

Idem nº 144, do termo de Conceição, da comarca de Misericordia. Relator des. Paulo Hypacio. Appellante a Justiça Publica; appellado o réo Raymundo Maximiano de Moraes.

Idem n.º 142, da comarca de C. Grande. Relator des. J. Floscolo. Appellante o réo Manoel Augusto do Nascimento, pelo seu assistente judiciario; appellado José Pequeno da Silva.

Appellação civel n.º 73, da comarca de S. João do Cariry. Relator des. Flodoardo da Silveira. Appellante Ignacio Celso de Queiroz; appellada a Prefeitura Municipal.

Foram os respectivos autos com vista ao exmo. sr. dr. Proc. Geral do Estado.

Appellação criminal n.º 113, da comarca de João Pessôa. Relator des. José Floscolo. Appellante o réo José Francisco da Silva; appellado o dr. 1º Promotor Publico.

O des. relator, mandou os autos ao 2º Promotor Publico, para emitir parecer em substituição ao dr. Proc. Geral.

Appellação civel n.º 14, da comarca de A. do Monteiro. Relator des. Mauricio Furtado. Appellantes Cicero Nunes de Farias, Antonio Nunes de Farias e suas respectivas mulheres; appellados D. Josepha Campos de Oliveira Dantas e outros. O des. relator, mandou que voltassem os autos ao dr. Procurador Geral do Estado para emitir parecer por existirem orphãos interessados e ausentes nos referidos autos.

Appellação criminal n.º 140, da comarca de C. do Rocha. Relator Desembargador Souto Maior. Appellante a Justiça Publica; appellado Emygdio Marques. Foi com vista ao appellado e depois ao exmo. sr. Procurador Geral.

Appellação civel n.º 70, da comarca de Mamanguape. Relator des. Severino Montenegro. Appellante D. Amelia Cesar de Carvalho, assistida por seu marido, Alberto Cesar de Albuquerque; appellado D. Anna Cesar de Carvalho.

Idem n.º 72, do Termo de Pedra de Fôgo, da comarca de Santa Rita. Relator des. Souto Maior. Appellante o dr. Alvaro da Costa Pereira; appellado a Companhia The Great Western Brasilian Railway Limited. Embargos a accordão nos autos de appellação civel (accidente no trabalho) n.º 60, da comarca de Santa Rita. Relator des. Severino Montenegro. Embargante João Vicente de Abreu (Patrão); embargado José Firmino de Mendonça (accidentado).

Foram os respectivos autos com vista ás partes e depois ao dr. Procurador Geral do Estado.

Pareceres:

Petição de **habeas-corpus** n.º 30, da comarca de João Pessôa. Impetrante o adv. bel. Evandro Souto, em favor do paciente, Abel Peixoto de Vasconcellos, condenado no termo de Sapé.

Aggravo de petição criminal **ex-officio** n.º 86, da comarca de Picuhy.

Idem n.º 87, da comarca de S. Rita.

Aggravo de instrumento n.º 1, da comarca de João Pessôa. Aggravante o dr. 1.º Promotor Publico; aggravado Joventino Nicolau da Costa.

Appellação criminal n.º 138, da comarca de Alagôa Grande. Appellante a Justiça Publica; appellado Luiz Sabino de Araújo conhecido por "Anisio Sabino".

Idem n.º 139, do termo de Taperoá, da comarca de S. João do Cariry. Appellante José Rangel de Farias; appellada a J. Publica.

Acção Penal n.º 1, da comarca de João Pessôa. Denunciante o exmo. sr. dr. Procurador Geral do Estado; denunciado o dr. Joaquim Victor Jurema, Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras.

O dr. Procurador Geral do Estado, apresentou os autos em mesa com os respectivos pareceres.

Designação de dia:

Aggravo de petição criminal **ex-officio** n.º 84, da comarca de Patos.

Idem n.º 85, da comarca de João Pessôa. (Do Juizo de direito da 1.ª Vara).

Appellação criminal n.º 132, da comarca de Areia. Appellante Manuel Felippe dos Santos, dor seu assistente judiciario; appellada a J. Publica.

Appellação civel n.º 12, do termo de Cabaceiras, da comarca de S. João do Cariry. Appellantes Antonio Benevenuto de Sousa, sua mulher e outros; appellados Silvino Faustino de Sousa, Mánuel Faustino de Sousa e sua respectivas mulheres.

Idem n.º 90, da comarca de S. João do Cariry. Appellante Raulino de Madeiros, appellados d. Ursulina Francelina de Medeiros.

Embargos ao accordão nos autos de appellação civel n.º 43, da comarca de João Pessôa. Embargante S. da Costa Ribeiro; embargada a Fazenda Estadoal.

Foi designada a presente sessão para os julgamentos respectivos.

Julgamentos:

Petição de **habeas-corpus** n.º 30, da comarca de João Pessôa. Relator des. José Novaes. Impetrante o adv. bel. Evandro Souto, em favor do paciente, Abel Peixoto de Vasconcellos, condemnado no termo de Sapé. Negou-se o **habeas-corpus**, por unanimidade de votos.

Petição de pedido de licença n.º 1, da comarca de João Pessôa. Relator des. presidente da Côrte. Requerente o bel. Salustino Ephigenio Carneiro da Cunha, juiz de direito da comarca de Sousa. Concedeu-se 2 mêses, com vencimentos integraes de accôrdo com o art. 113 da Constituição do Estado e consoante o laudo de inspecção de saúde por unanimidade de votos.

Appellação criminal n.º 104, da comarca de João Pessôa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Appellante Absalão Dias da Silva; appellada a Justiça Publica. Negou-se provimento á appellação unanimemente, tendo votado pela modificação da pena imposta ao appellante os desembargadores Mauricio Furtado, Floscolo da Nobrega e presidente da Côrte.

Idem n.º 106, da comarca de Campina Grande. Relator des. Paulo Hypacio. Appellantes Manuel Faustino da Silva e outros; appellada a Justiça Publica. Negou-se provimento á appellação para confirmar a sentença appellada unanimemente.

Impedido o des. Severino Montenegro.

Idem n.º 115, da comarca de Patos. Relator desembargador Souto Maior. Appellante Aniceto Soares da Silva; appellada a Justiça Publica. Preliminarmente annullou-se o julgamento para mandar o réo a novo jury unanimemente.

Idem n.º 105, da comarca de João Pessôa. Relator des. José Floscolo. Appelante o dr. 1.º promotor publico; appellados Hygino Pedrosa e Manuel Cavalcante de Sena. Negou-se provimento á appellação para confirmar a sentença appellada unanimemente.

Os demais feitos em mesa para julgamentos foram adiados pelo adiantado da hora.

Assignatura de accordãos:

Petição de **habeas-corpus** n.º 29, da comarca de João Pessôa. Impetrante Josué da Silveira e Antonio Carneiro de Mesquita em favor do paciente José Casimiro Barbosa, vulgo "Lingua de Aço", preso na Cadeia Publica da villa do Ingá.

Appellação criminal n.º 95, da comarca de Umbuzeiro. Appellante a J. Publica; appellado Francisco de Sousa Ribeiro.

Idem n.º 94, da comarca de C. Grande. Appellante Francisco Benedicto de Lima; appellada a Justiça Publica.

Idem n.º 75, da comarca de C. Grande. Appellante o réo Antonio Gomes da Silva; appellada a J. Publica.

Idem n.º 128, da comarca de Picuhy. Appellante o réo Severino Pereira Lima; appellada a Justiça Publica.

Idem n.º 117, da comarca de Misericordia. Appellante a J. Publica; appellados João Alexandre e Miguel Alexandre.

Appellação criminal (Pauliana Revocatoria) n.º 59, da comarca de Guarabira. Appellante Honorato de Araújo Filho; appellados Firmino Guedes Bezerra, sua mulher e Manuel de Lima Amorim.

Foram assignados os respectivos accordãos.

Autos desertos:

Recurso de revisão do termo de Anthenor Navarro, da comarca de Sousa. Recorrente Accacio José do Nascimento; recorridos Amarilio José de Sousa e outros.

O desembargador presidente considerou o recurso deserto por falta de preparo no prazo da lei.

—

APPELLAÇÃO CRIMINAL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APPELLANTE JOSE' ALVES NETTO; APPELLADA A JUSTIÇA PUBLICA

Accordam n. 297

Uso de arma prohibida; quando não constitue infracção penal.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação criminal da comarca de Campina Grande em que é appellante José Alves Netto, incurso no art. 377 da Consolidação das Leis Penaes, e appellada a justiça publica:

O réo foi denunciado, diz o dr. promotor publico "porque na madrugada de 2 de dezembro do anno passado, sem licença e sem que estivesse á serviço das suas funcções, andava armado com uma pistola mauser no bairro da "Mandichuria" tendo feito diversos disparos, quando tomava o automovel em que ia viajar".

O denunciado, ora appellante, é guarda fiscal da Fazenda estadual, escalado para prestar os seus serviços no posto de Puxinanã, distante varios kilometros da séde da repartição principal, tendo vindo a cidade recolher o producto da arrecadação do mês anterior.

Recolhido o dinheiro á noite fôra ao bairro da "Mandichuria" e, quando ingressava no automovel, que o devia conduzir ao mencionado posto fiscal, fez diversos disparos com a mauser, ou esta cahindo da cinta, com o choque, detonou por mais de uma vez narram os autos.

O juiz condemnou-o no maximo do cit. art. 377, firmado na confissão que fizera na policia e no depoimento do **chauffeur**, 1.ª testemunha do summario.

Cumpre, entretanto, notar, que o réo como agente fiscal, tem o direito de andar armado para garantir-se contra possiveis aggressões ou assaltos de malfeitores, em defeza dos proprios interesses da Fazenda Publica.

A prefalada confissão, todavia, só foi corroborada pelo réo perante o dr. juiz summariante na parte relativa as detonações oriundas da queda da pistola; fls. 19 v.

E' verdade que a 1.ª testemunha (**chauffeur**) Manuel Coêlho, declara ter elle feito disparos, mas, em seguida, accrescenta que "na occasião em que o accusado tomava o carro para viajar, a pistola cahiu dentro do mesmo carro detonando de um a dois tiros".

Somente esta testemunha, aliás unica, allude a disparos dados pelo réo, em antimonia com os depoimentos das duas restantes, que referem-se as detonações havidas, mas occasionadas pelo choque da referida arma no momento que tomara o carro de regresso ao centro onde exercia a sua actividade de funccionario.

Em taes condições, só a confissão feita perante o juiz do summario é que deve ser acceita para effeitos juridicos porque é perfeitamente conciliavel com os depoimentos das demais testemunhas e melhor se coaduna com as provas dos autos, em plena harmonia com os dispositivos dos arts. 292 e 293 § unico do Cod. do Proc. Pen.

Vê-se, pois, quão imprecisa, deficiente e inoperante é a prova sobre o proposito das detonações attribuidas ao réo.

Isto, porem, não acontece quanto a casualidade das mesmas, tratando-se de arma automatica, de repartição, cujo evento é tido como possivel, na phrase dos technicos.

E quando duvida houvesse a respeito a absolvição impunha-se pelo principio, universalmente, consagrado pela jurisprudencia, que **in dubio pro réo**.

Pelo exposto, accordam os juizes da Côrte de Appellação, em dar provimento ao recurso para reformar, como reformam a sentença appellada e absolver como absolvem o accusado José Alves Netto da acção que lhe fôra intentada, levantando-se-lhe a fiança prestada.

Devolvam-se. Custas na forma da lei. João Pessôa, 19 de julho de 1935. J. Novaes, P.; P. **Hyppacio**, relator; **Souto Maior**. Vencido. Confirmava a sentença em todos os seus fundamentos.

Flodoardo da Silveira, vencido. Condemnava o réo no grão minimo, com as razões do parecer do exmo. dr. procurador geral. Mauricio Furtado, **J. Floscolo**. Fui presente, **Renato Lima**.

PARECER

Não ha nullidade no processo.

De meritis, merece ser provida em parte a appellação para ser modificada a sentença recorrida.

A contravenção está provada como bem o demonstra o despacho appellado; apenas entendemos não se dever aggravar a pena com a circumstancia do motivo frivolo.

Se o réo estava armado, justificou-se que pretendia naquella mesma hora em que a arma detonou, se dirigir para Puxinanã.

Ha testemunhas que corroboraram a affirmativa. O motivo do uso da pistola não pode ser tido assim como futil, de nenhuma importancia, quando se procura viajar á noite por estradas de rodagem.

Nosso parecer é para que seja negada a aggravante do motivo frivolo e o réo condemnado no medio da pena.

8|6|935.

Renato Lima, procurador geral.

JUSTIÇA ELEITORAL

OBRIGATORIEDADE DO VOTO

A Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba, de ordem do exmo. sr. Presidente do mesmo Tribunal, transcreve os seguintes dispositivos do Codigo Eleitoral (Lei n.º 48, de 4 de maio de 1935):

"Art. 4.º — O alistamento e o voto são obrigatorios para os homens e, para as mulheres, quando estas exerçam funcção publica remunerada.

Paragrapho unico — São isentos da obrigatoriedade do alistamento:

a) os invalidos;
b) os maiores de sessenta annos;
c) os cidadãos a serviço do pais no estrangeiro;
d) os militares.

Art. 5.º — São isentos da obrigatoriedade do voto, além dos acima enumerados, os funccionarios em goso de licença ou de férias fóra do seu domicilio, e os magistrados.

Paragrapho unico — O eleitor que deixar de votar em qualquer eleição só se eximirá da pena (art. 183, n.º 2), se provar justo impedimento.

Art. 6.º — O cidadão alistavel, desde que attinja a idade de dezenove annos, não poderá, sem a posse do titulo de eleitor:

a) exercer cargo publico ou profissão para os quaes se exija a qualidade de cidadão brasileiro;
b) provar identidade.

§ 1.º — Não tem applicação obrigatoria ás mulheres o dispositivo da letra *b* deste artigo.

§ 2.º — Não estão comprehendidos no dispositivo deste artigo os cidadãos residentes no estrangeiro, ou domiciliados no Brasil ha menos de um anno.

Art. 183 — São delictos eleitoraes:

1) deixar o homem de alistar-se como eleitor até um anno depois de haver completado dezoito annos de idade ou a mulher maior de dezoito annos, até um anno após sua nomeação para funcção publica remunerada:

Pena — multa de 10$000 a 1:000$000, sem prejuizo do disposto no art. 6.º, letra *a*. Esta pena será imposta cada anno, emquanto o infractor não se alistar, e graduada segundo as suas condições pecuniarias.

a) deixar de votar sem causa justificada:

Pena — multa de 10$000 a 1:000$000, graduada segundo as condições pecuniarias do infractor".

VIDA MUNICIPAL

MISERICORDIA

DEPUTADO JOSE' GOMES

Misericordia, 17 (Do correspondente) — Vindo do Rio de Janeiro, chegou hontem, precisamente ás 17 horas, a esta villa, o deputado dr. José Gomes da Silva, que aqui vem em visita a correligionarios e amigos.

Desde que se annunciou a sua partida do Rio, movimentaram-se seus amigos no sentido de promover-se-lhe u'a manifestação, na qual se expressasse o quanto é, aqui, estimado e prestigiado o illustre homem publico.

Organisada a commissão de recepção, que ficou tambem com o encargo de organisar a festa, traçou-se, desde logo, o respectivo programma.

Este foi cumprido, com festividade, em que tomou parte o que Misericordia tem de selecto em suas classes, no magisterio, na industria, no commercio e na agricultura.

Era bello de vêr-se o enthusiasmo que empolgava a todos que tomaram parte na festa da recepção e a alegria que em todos se notava por se ir privar, ainda que por poucos dias, da convivencia do homem que representa, entre nós, o politico tolerante e de visões largas.

Por isso, a festa com que foi recebido o dr. José Gomes concretisou bem o brilho de uma verdadeira consagração popular.

Sua approximação foi annunciada a 1 kilometro desta villa, por um foguetão que se soltou no lugar denominado Misericordia Velha.

Pouco depois ingressava na praça Cléto Campello, por entre alas de alumnos das escolas publicas, decentemente vestidos á marinheiro, o auto em que viajava o deputado José Gomes.

A esse tempo via-se do lado oéste da praça grande aglomeração de pessôas que, aguardando ansiosas a chegada do eminente politico, se postaram em frente á antiga residencia do mesmo deputado.

Saltando do carro, foi o deputado José Gomes envolvido por numerosos abraços, recebendo, ahi, innumeros cumprimentos.

Ao penetrar no salão da casa em que está hospedado, saudou o recem-chegado, em ligeiro improviso, o dr. Antonio Taveira, promotor publico desta comarca.

Essa saudação procurou expressar, sobretudo, os sentimentos da amizade e a immensa satisfação com que todos se achavam possuidos no feliz acontecimento, levando os votos das bôas vindas.

Falou, em acto continuo, o deputado José Gomes, agradecendo, de inicio, a saudação do orador e o comparecimento á festa da sua chegada de tantos conterraneos. S. excia. discorreu, em seguida, sobre assumptos politicos, referindo-se ao seu passado de homem politico, que é invariavelmente o mesmo, sem tergiversações, insculpindo como lemma de orientação politica, o luminoso distico: "Justiça e Liberdade".

SECRETARIA DA FAZENDA

COMMISSÃO DE COMPRAS

Pedidos despachados por esta commissão, nos dias 30 e 31 de julho, ás Repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança Publica

Para a Directoria Geral de Saúde Publica, a E. Martins & Cia., 60 latas de 3 litros de oleo de ricino, a 9$200 — 552$000, 5 mil capsulas de amilaceas n.° 1, a .. 5$000 — 25$000, 3 pinças de dissecação, a 14$000 — 42$000, 1 thesoura peq. curva cirurgica, 18$000, 1 dita, idem, grande, .. 28$000, 200 agraffes "Mickel" cento, .. 15$000 — 30$000, 2 seringas completas de 5 C. C., a 15$000 — 30$000, 6 rolos de gase hydrophila, em rolos de 100 metros, 68$000, 1 vidro de "Freudir" em pó, 6$000, 1 dito, idem, idem, liquido, 9$000, 1 kilo de sulphureto de corloreo "Mercke", 70$000, 1 kilo de sulphureto de ferro commercial, .. 60$000, 1 kilo de tubos de vidro branco de 3 M. M. a 7 M. M. de diametro interno, 70$000; a J. Minervino & Cia., 1 cx. de sabão marmorisado, 26$500, 5 maços de phosphoros, a 1$700 — 8$500, 6 duzias de sabonetes "Protector", a 8$800 — 52$800; a Alfredo da Silva, para a Directoria do Ensino Primario, 4 cxs. de clips n.° 1, a 1$000 — 4$000; a Pedro Baptista, 6 borrachas "Union" 210, a 2$800 — 16$800; para a Colonia "Juliano Moreira", 2 kilos de cebolas, a $900 — 1$800; a Pedro Paiva, 1.100 kilos de carne verde, a 1$800 — 1:980$000; a J. Minervino & Cia., 5.920 pães de 110 grs., a $120 — 710$400; para o Quartel da Força Publica, a Chaves & Cunha, 190 colchões cheios de capim de 1,90 x 0,75 c|os respectivos travesseiros de 0,65 x 0,38, para praças, a 21$600 — .. 4:104$000, 22 ditos, idem, idem, de 1,80 x 0,80 c|os respectivos travesseiros de 0,60 x 0,35, a 21$000 — 462$000; a Matteu Zaccara, 1 tapete grande, 170$000.

Total, 8:544$800.

Secretaria da Fazenda

Para a Repartição de Aguas e Esgôtos, a Diogenes Chianca, 1 rolamento de encosto, 4$000, 1 conico de rolamento, 2$000; para a Imprensa Official, a Francisco C. de Mello, 1 kilo de pregos de 2 1|2 x 12, 3$200, 1 dito, idem, de 1 1|2 x 14, 3$000, 1 dito, idem, de 1" x 16, 4$000, 1 dito idem, 3|4 x 18, 5$000, 1 dito, idem, 1|2 x 19, 6$000.

Total, 27$200.

Secretaria de Producção, Commercio, Viação e Obras Publicas

Para as Obras Publicas, (para o chauffeur do carro off. 17) — João Borges, a Nicola Porto, 1 par de sapatos "Marron", 40$000; para a Residencia de Sapé, a Standard Oil Company, 5 tambores de gasolina c|1.000 litros, a 1$250 — 1:250$000; (para o caminhão "Ford" n.° 1.047), a F. Mendonça & Cia., 1 pneumatico 900 x 20 H. D. "Goodyear", 1:134$000; a Dias Galvão, para o mesmo caminhão, 2 camaras de ar 900 x 20, a 130$000 — 260$000; para o Palacio da Redempção, por intermedio das Obras Publicas, a Hortencio Ramos & Cia., 3 galões de oleo de linhaça "Genuino", a 12$000 — 36$000; para o Deposito de O. Publicas á mesma firma, 1 lata de oleo de linhaça, 57$000, 10 pacotes de seccante "Confiança", a $500 — 5$000, 20 kilos de alvaiade "Montanha", a 2$500 — 50$000, 20 kilos de verde cromo, a 4$000 — 80$000; para a Const. do Edificio da Secretaria da Fazenda, á mesma firma, 4 latas de oleo de linhaça "Genuino", a 57$000 — .... 228$000, 50 fls. de lixa para madeira, sortidas, a $080 — 4$000, 12 pinasios n.° 28, a 2$500 — 30$000; a L. Carneiro & Cia., 1 lata d'agua raz, 110$000, 80 kilos de alvaiade "Montanha", a 2$500 — 200$000, 70 kilos de cré, a $840 — 58$800, 25 ditos de zarcão inglês, a 3$800 — 95$000, 25 pacotes de seccante "Confiança", a $500 — 12$500, 1 lata de petroraz, 38$000; a Francisco C. de Mello, 50 fls. de lixa para ferro, sortidas, a $450 — 22$500.

Total, 3:710$800.

Total geral, 12:282$800.

Chromacio Cavalcanti — Presidente da Commissão.

COMMISSÃO DE COMPRAS

Pedidos despachados por esta Commissão, no dia 7 do corrente, ás Repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança Publica

Para a Escola Normal, a J. Theodosio & Cia., 2 dzs. de lapis "Faber" n.° 2, a .. 2$900 — 5$800; a Pedro Baptista, 2 ditas de lapis "Bicolor" commercial, a 7$000 — 14$000; para a Cadeia Publica, a J. Theodosio & Cia., 2 resmas de papel almasso de 5 kilos, a 18$500 — 37$000, 1 dz. de lapis "Faber" n.° 2, 2$900, 2 fitas para machina, bicolor fixas,, "Paragon", a 8$000 — 16$000, 1 rolo de 1|2 kilo de barbante 4$000; a Pedro Baptista, 2 caixas de penna "Mallat", a 12$000 — 24$000, 1 litro de tinta preta Sardinha 5$000; 2 cxs. de grampos s|5, a 3$100 — 6$200; a A. Baptista de Araujo, 2 bowards. de madeira, a 3$800 — 7$600; a F. H. Vergára & Cia. 1|2 dz. de sabonetes "Protector" 4$400; para a Corte de Appellação, a J. Theodósio & Cia., 1 resma de papel almasso de 5 kilos, 18$500, 1 cx. de papel carbono "Record", 10$000, 6 lapis "Faber" n.° 2, 1$500; a A. Baptista de Araújo, 6 toalhas para mãos, a 1$800 — 10$800; a C. Baptista & Cia., 6 lapis bicolor commercial, 3$500, 2 fitas "Pelikan" para machina de escrever, a 8$000 — 16$000.

Total, 187$200.

Secretaria da Fazenda

Para a Repartição de Aguas e Esgôtos, a C. Baptista & Cia., 12 escarcellas "Brasil", a $750 — 9$000; para a Recebedoria de Rendas, a J. Theodosio & Cia., 2 litros de gomma arabica "Sardinha", a 10$000 — 20$000; para a Secção de Estatistica, a A. Baptista de Araújo, 6 toalhas para mãos, a 1$800 — 10$800; a F. H. Vergára & Cia., 1 lata de cruswaldina, 2$360.

Total, 42$160.

Secretaria de Producção, Commercio, Viação e Obras Publicas

Para a Directoria de Producção, a F. H. Vergára & Cia., 12 enxadas "Dragão", de 3 £, a 3$700 — 44$400; a Standard Oil Company, 15 cxs. de gasolina, a 28$500 — 677$500, mais 35 cxs. de gasolina, a .... 58$500, — 2:047$560; para as Obras Publicas, (para o Gabinete Medico Legal), a Sousa Campos, 40 telhas de vidro, a 5$500 — 220$000; para a Chefatura de Policia, (Suportes para livros), a F. Navarro, 1 taboa de freijó c|4,00 x 8" x 3|4" app., .. 9$000, 2 ditas idem, de 4,00 x 8" x 1|2", a 7$000 — 14$000; a Sousa Campos, 2 maços de pregos de 1" x 16, a $600 — 1$200, 3 pares de dob. de canto de 3" x 1", a 1$000 — 3$000, 5 ferrolhos chatos de 6", a 4$000 — 20$000; a Francisco C. de Mello, 1|2 kilo de pedra pome, 2$300, 8 fechaduras para porta, conforme amostra, a 9$000 — 72$000; para a Const. da E. Agricola de Areia, a L. Carneiro & Cia., 30m2,00 de vidro liso transparente de 0m,003 de espessura, a 31$500 — 945$000, mais 170,m200 de vidro liso transparente de 0,m003 de espessura a 31$500; para o Palacio da Redempção, a Sousa Campos, 2 folhas de ferro galv., pesando 24 kilos, a 2$800 — 67$200, para a Const. do edificio da Secretaria da Fazenda, a Cunha & Di Lascio, 1 barrica de cimento branco, de 180 kilos, 250$000, a Sousa Campos, 40 parafusos de metal amarello de fenda de 2 x 1|4, a $250 — 10$000; para o posto fiscal de Sanhauá, (conf. de uma porta de almofada), a F. Navarro, 3 taboas de cedro app. de 3,00 x 8" x 1 1|2, a 13$500 — 40$500, 3 ditas, idem, idem, de 8" x 1", a 9$000 — 27$000; para a Directoria de O. Publicas, á mesma firma, 1 bureau, em freijó envernizado c|7 gavetas, 240$000; a Aristoteles de Sousa, para a Cadeia Publica, 5 alqueires de cal virgem, a 4$000 — 20$000.

Total, 10:265$600.

Total geral, 10:494$960.

Chromacio Cavalcanti — Presidente da Commissão.

COMMISSÃO DE COMPRAS

Pedidos despachados por esta Commissão, nos dias 17 e 19 do corrente, as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança Publica — Para o Hospital-Colonia "Juliano Moreira", a F. H. Vergara & C.ª, 170 kilos de xarque a 1$785, 303$450, 120 ditos de arroz nacional, a $640, 76$800; 150 ditos de assucar 2.ª, a $660, 99$000; 30 ditos de assucar de 1.ª, a $920, 27$600; 10 ditos de banha de porco, a 2$700, ... 27$000; 6 kilos de manteiga para tempeiro, a 3$800, 22$800; 2 ditos de colorau, a 1$940, 3$880; 1 cx. de sabão "Sol Levante", ... 17$400; 16 latas de cruswaldina, a 2$360, 17$400; 12 vassouras Cattete, n. 3, a .... 1$200, 14$400; 6 garrafas de vinagre T., a $480, 2$880; 1 kilo de pimenta do reino, 5$900; 1 dito de alho, 4$800; 30 kilos de bacalhão, a 2$480, 74$400; a J. Minervino & C.ª, 15 kilos de macarrão, a 1$440 .... 21$600; 10 ditos de dôce de goiabada, a 1$980, 19$800; 8 ditos de manteiga Garça, a 6$500, 52$000; 2 kilos de cebolas do reino, a $900, 1$800; 180 kilos de feijão mulatinho, a $540, 97$200, 1 cx. de sabão marmorisado, a 26$500, 15 sapolios "Radium", a $340, 5$100, 4 kilos de araruta, a 1$050, 4$200; 1 kilo de azeite dôce estrangeiro, 8$500; 1 kilo de cominho, 6$900, a Empresa T. Luz e Força, 20 metros de lenha a 7$000 140$000; para a Inspectoria Sanitaria Escolar, ao director da Imprensa Official, 2 talões para empenhos, a .. 3$000, 6$000; para a Chefatura de Policia, ao mesmo director da Imprensa, 5 talões para empenhos, a 3$000, 15$000; 3 ditos para requisições, a 3$000, 9$000; para o Gabinete Medico Legal, a Feliciano de Lira, 1 apparelho, para magnesio, 50$000; a Sousa Campos, 500 grs. de pó preto, .. $600; a Alfredo da Silva, 2 cxs. de percevejos, a 2$000, 4$000; a L. Carneiro & C.ª, 5 litros de alcool, a $950, 4$750; a J. Theodosio & C.ª, 6 lapis n. 2 Faber, 1$500; 5 ditos Gladiator, 6$000; a Dias Galvão & C.ª, 1 lata de graxa lubrificante, .. 3$000. Total 1:196$770.

Secretaria da Fazenda — Para a Repartição de Aguas e Esgotos, a Amaro Gomes, 50 saccos de cal commum, de 4 latas, a 1$600, 80$000; a A. Baptista de Araújo, 1 machina de numerar Gloria, 250$000; a Cunha & Di Lascio, 25 metros de canos galv., de 1|2", a 3$700; 92$500; a Sousa Campos, 25 uniões de ferro galv., a 4$500, 112$500; 1 trena de panno de 10 metros, 40$000; 1 serrote de 12", 4$000; 1 formão, 4$500; 1 dito goivo de 1" 4$500. A Diogenes Chianca, 28 cravos para fita de freio, 2$400; 1 camara de ar vulcanizada, 12$000; a J. Theodosio & C.ª, 5 bombinhas de papel para machina de sommar, a 3$200, 16$000; a F. H. Vergara & C.ª, 24 vassouras "Cattete,", n. 3, a .. 1$200, 28$800; a Sousa Campos, 10 varões de ferro redondo de 5|8 pesando 100 kilos, a 1$600 o kilo, 160$000; a Francisco C. de Mello, 50 luvas de ferro galv. de 1|2", a $800, 40$000; 25 niples de ferro galv. de 1|2", a $800, 20$000; 1 martelo de 1|2 libra, 4$500; para a Imprensa Official, a F. H. Vergára & C.ª 20 toneladas de papel branco commum de jornal filigranado com linhas dagua de 5 em 5 centimetros em toda extensão e peso de 54 grammas por metro quadrado, em bobinas de 138 centimetros de largura conforme amostra apresentada a esta commissão, a 993$000, 19:860$000; para Bibliotheca e Archivo Publico, a J. Theodosio & C.ª 1|2 resma de papel almasso bom, 9$300. Total 20:375$500.

Secretaria de Producção, Commercio, Viação e Obras Publicas — Para a Directoria de Producção, a Dias Galvão & C.ª, 2 pneus General Jumbo, aro 14, a 440$000, 880$000; 2 camaras de ar para o mesmo, a 90$000, 180$000; a F. H. Vergara & C.ª, 4 machados de 3 1|2 libras, a 13$000, .. 52$000, 10 enxadas Dragão, de 3 libras, a 3$800, 38$000; a Francisco C. de Mello, 6 foices Collins, de 1 1|2 libras a 6$000, .. 36$000; 1 cadinho para 15 kilos, 38$000; 1 martelo de unha de 1|2 libra, 10$000; e massarico a gasolina, 50$000; 5 kilos de bronze laminado de 1", a 9$000, 45$000; a Sousa Campos, 12 rolos de arame farpado de 42 libras, a 54$000, 648$000; 6 kilos de grampos para cerca, a 1$600, 32$000; 2 limatões bastardos de 5|8, a 6$000, 12$000; 2 ditos de 3|8, a 3$500, .. 7$000; 8 chapas de ferro galv. de 2,00 x 1,00 x 1|32, e 196 kilos, a 2$400, 470$400; 140 kilos de ferro em varão redondo de 2 1|2", a 1$800, 252$000; 1 cadinho para 10 kilos, 25$000; 1 dito para 25 kilos, 75$000; 10 kilos de areia de moldar, a $300, 30$000; 16 brocas americanas de 1|32 a 1", 90$000; 1 ferro de soldar grande 15$000; 1 dito pequeno 10$000; Carlos Guimarães, 2 barrotes de sicupira de 0,18 x 0,06 x 4,00, a 2$000, 42$000; 2 ditos de 0,07 x 0.6 x 1,40, a 2$600, 5$200; 1 dito de 0,06 x 0,05 x 1,80, 2$400; 2 ditos de 0,05 x 0,05 x 0,04 x 1,80, a 1$700, 3$400; 2 ditos de 0,05 x 0,04 x 2,00, a 1$900, 3$800; 2 taboas de sicupira de 0,25 x 0.02 x 4,00, a 12$000, ... 24$000; 2 ditas de 0,25 x 0,02 x 1,8o, a 6$000, 12$000; 8 ditas macheadas de 0,25 x 0.25 x 4.00, a 14$000, 112$ooo; (para as Obras Publicas), para a Directoria do E. Primario, a L. Carneiro & C.ª, 500 grs. de gomma lacca, 9$300; 2 litros de alcool, a $950, 1$900 500 grs. de pedra pome, 2$900; 5 folhas de lixa para madeira de 1 1|2, $400; para a const. de um galpão na maternidade, a Amaro Gomes, 50 saccos de cal commum de 4 latas, a 1$600, 80$000; para o grupo escolar "Isabel Maria das Neves", 6 saccos de cal commum de 4 latas, a 1$600, 9$600; para o predio da Travessa Desembargador Trindade, 10 saccos de cal commum, de 4 latas, a 1$630, 16$000; para a const. da Secretaria da Fazenda, a mesma firma, 50 saccos de cal commum de 4 latas, a 1$600, 80$000; para a const. de um muro da Casa de Saúde São Vicente de Paula, 200 saccos de cal commum, de 4 latas, a 1$600, 320$000; para a Escola A. de Areia, 20 alqueires de cal virgem a 4$000, 80$000; para a Mesa de Rendas de Santa Rita, a Francisco C. de Mello, 1 lavatorio de ferro esmaltado de 0,30 x 0,40, 70$000; a mesma firma, para a Directoria de O. Publicas, 1 fechadura c|chapa de latão de 2" x 2 1|2", 2$500; para a const. da Secretaria da Fazenda, a F. H. Vergara & C.ª, 6 portas de almofadas de 2,06 x 0,63, de accôrdo c|o desenho e especificações apresentadas pela Directoria de O. Publicas, a 88$700, 532$200; 2 ditas, idem, idem de 2",10 x 0,63, idem, idem, a 96$500, 193$000; 2 ditas idem, idem, de 2,30 x 0.63, idem, idem, a 101$400, 202$800; (para autos e caminhões), a Diogenes Chianca, 120 metros de cabo de manilha de 3|4 c|13 kilos, a 4$000, 52$000; para a const. da Secretaria da Fazenda, a Hortencio Ramos & C.ª, 3 latas de oleo de linhaça, a 56$000, 168$000; 50 kilos de zarcão inglês, a 3$500, 175$000; 8 kilos de seccante Confiança, a 1$150, 9$200; a L. Carneiro & C.ª 50 kilos de alvaiade Montanha, a 2$450, 122$500; a Cunha & Di Lascio, 30 metros de canos de ferro galv. de 1|2", a 3$700, 111$000; a Sousa Campos, 12 uniões de ferro galv. de 1|2", a 4$500, 54$000; 2 kilos de pregos de 1" x 14, a 3$500, 7$000; a Francisco C. de Mello, 25 joelhos de ferro galv. de 1|2", a 1$400, 35$000; 10 curvas idem, idem, de 1|2", a 2$000, 20$000; 15 roscas idem, idem, a $800, 12$000; para a Officina Mechanica, a mesma firma, 2 curvas de ferro galv. de 1|2", a 2$000, 4$000; 2 cotovellos idem, idem, de 1|2", a 1$600, 3$200; a F. H. Vergara & C.ª, 2.000 kilos de carvão koke, a $280, 650$000; 3 limas bastardas, meia cana, de 12", a 6$000; 18$000; 6 ditas murça chata de 10", a 5$000, 30$000; 6 limatões grandes de 1|2, a 5$000, 30$000; 6 ditos red. de 3|8, a 3$500, 21$000; 6 limas triangulares de 8", a 3$000, 18$000; 6 limas 1|2 cana de 10", a 5$000, 30$000; (para a Secção Technica das O. Publicas), a C. Baptista & C.ª, 100 folhas de papel de 40 kilos, a $300, 30$000; para o Quartel da Força Publica, a F. Navarro, 4 taboas de cedro app. de 4,00 x 8" x 1", a 12$000, 48$000; 3 ditas idem, idem, de 4.00 x 8" x 1|2", a 8$000, 24$000; a L. Carneiro & C.ª, 2 vidros amarellos de 0.50 e 0,20 a 5$000, 1o$ooo; 2 ditos azues de 0,50 x 0,20, a 5$000, 1o$ooo; 2 ditos verdes, com as mesmas dimensões e preço, 10$000; 2 ditos encarnados, idem, idem, idem, 10$000; a Sousa Campos, 4 pares de dobradiças de casto de 3" x 1", a 1$000, 4$000; (para a Chefatura de Policia), a L. Carneiro & C.ª, 10 litros de alcool, a $950, 9$500; 1 kilo de gomma lacca, 18$500; 1 kilo de algodão em pluma, 3$000; a Hortencio Ramos & C.ª, 10 folhas de lixa n. 1, $700; 10 ditas n. 1 1|2, $790; (para a delegacia de policia), a Sousa Campos, 1 folha de papelão de 1.00 x 0,80, 1$600; a L. Carneiro & C.ª, 1 vidro de 0,71 x 0,645, 7$400. Total 6:456$080. Total geral ...... 28:228$350.

Chromacio Cavalcanti, presidente da Commissão

Instituições de caridade

Asylo de Mendicidade "Carneiro da Cunha": — Boletim da semana de 18 a 24 de agosto de 1935:

Visitas — O estabelecimento foi visitado por 23 pessôas cujos nomes constam do livro de presença.

Serviço medico — O dr. João Medeiros que esteve de semana não visitou o estabelecimento.

Donativos — Foram feitos os seguintes: D. Emilia Limeira de Araújo, mensalidade de julho, 50$000.

Movimento de indigentes — Existiam 84 asylados. Entraram 4, sahiu 1, ficam existindo 87, sendo 37 homens e 50 mulheres.

Escala de serviço — Pelo Conselho foram designados para o serviço da semana de 25 a 31 o director José Vicente Montenegro, o medico dr. Alcides Vasconcellos e a Pharmacia Confiança.

Notas — Além dos asylados matriculados existem mais 9 em observação. O estado sanitario do Asylo continúa sem alteração.

ELEIÇÃO MUNICIPAL

PARTIDO PROGRESSISTA

Do Directorio do Partido Progressista, nesta capital, recebemos, com pedido de publicação:

"O Directorio Municipal do PARTIDO PROGRESSISTA DA PARAHYBA, em João Pessôa, vem apresentar ao suffragio do eleitorado, seus candidatos aos cargos de VEREADORES, nas eleições de 9 de Setembro proximo futuro.

Depois de um longo periodo de poderes descricionarios, o criterio a adoptar na escolha dos cidadãos que devem compôr o Poder Legislativo do Municipio da Capital, outro não poderia ser senão o que, na organização da chapa, serviu de norma aos responsaveis pela direcção do Partido.

A composição de um corpo legislativo municipal, constituido de homens esclarecidos e independentes, como são os seus candidatos, é a garantia de que, na phase constitucional, os municipes terão em seus representantes, o penhor de uma orientação liberal e segura na dedicação continua aos interesses da communa, ao desenvolvimento e progresso da Capital e districtos, aos direitos e bem estar do povo.

Conciliando os principios politicos do regimen mantido pela Constituição da Republica, com os modernos postulados corporativos adoptados em nossa legislação, a preferencia recahiu justamente em membros de elite das diversas classes sociaes, que, em conjuncto, representam a quasi unanimidade das forças constructoras do Municipio: a industria, pelos nomes de Oswaldo Pessôa e Odilon Amorim; o commercio, em suas diversas modalidades, pelos de Manuel Soares Londres, Avelino Cunha de Azevêdo, Basileu Gomes, Leonel Celso Duarte, Francisco Araújo e José Eduardo de Hollanda; os auxiliares do commercio, por João Luiz Ribeiro de Moraes e João Teixeira de Carvalho; os constructores e proletarios, pelos de Antonio Gama e Joaquim Vicente Torres.

O Directorio espera que todos os correligionarios CUMPRAM O SEU DEVER, suffragando, para VEREADORES, os nomes de:

OSWALDO PESSÔA
MANUEL SOARES LONDRES
JOÃO LUIZ RIBEIRO DE MORAES
BASILEU GOMES
AVELINO CUNHA DE AZEVÊDO
LEONEL CELSO DUARTE
JOSÉ EDUARDO DE HOLLANDA
FRANCISCO ARAÚJO
ODILON AMORIM
ANTONIO GAMA
JOÃO TEIXEIRA DE CARVALHO
JOAQUIM VICENTE TORRES

João Pessôa, 26 de Agosto de 1935.

(aa.) *Nicolau da Costa*
Murillo Lemos
Manuel Alves Simões Barbosa
Francisco Alves Araújo (com restricção)
Ignacio Evaristo Monteiro
Oswaldo Pessôa (com restricção)
Basileu Gomes (com restricção)
José Guedes Cavalcanti
Avelino Cunha de Azevêdo (com restricção)".

REVISTAS

Vida Domestica	4$000
Eu Sei Tudo	2$500
Moda e Bordado	3$000
Arte de Bordar	2$000
Cinearte	2$000
Fru-Fru	2$000
Revista da Semana	1$500
O Cruzeiro	1$500
Scena Muda	1$200
O Malho	1$200
Jornal das Moças	1$000
Fon-Fon	1$000
Careta	$600
Tico-Tico	$600
A Noite Illustrada	$500
Cinelandia	3$000
Cine Mundial	3$000
Chacaras e Quintaes	1$800
A Casa	2$000
Anthena	2$000
Lyntonia	$500

O Jornal, A Nação e A Noite do Rio.

Livraria Popular — Rua Barão do Triumpho, 393. — João Pessôa — Parahyba.

PREFEITURAS DO INTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Decreto n.º 35, de 20 de agosto de 1935.

O prefeito interino do municipio de Soledade, no uso das attribuições que a lei lhe faculta;

Considerando justa a representação escripta de diversos proprietarios e commerciantes residentes no povoado de Bom Successo deste municipio e suas immediações pedindo a creação de uma feira;

DECRETA:

Art. 1.º — Fica creada mais uma feira no municipio, no povoado de Bom Successo, que terá logar nos dias de quarta-feira, ficando designado o dia 28 do corrente para sua installação.

Art. 2.º — A feira ora creada gosará dos mesmos favores estabelecidos no recente decreto desta municipalidade, creando a feira do povoado de Ipoeiras.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Soledade, 20 de agosto de 1935.

José Elias de Oliveira,
Prefeito interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUHY

Decreto n.º 4, de 10 de agosto de 1935.

Crêa a verba de 350$000 mensaes para o fornecimento de luz publica á povoação de Barra de Santa Rosa.

O Prefeito municipal de Picuhy, usando das attribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que o sr. Severino Corrêa de Sousa se propõe fornecer luz electrica á povoação de Barra de Santa Rosa, deste municipio, onde já montara uma Emprêsa com a installação precisa;

Considerando a luz electrica como um melhoramento dos de maior significação para uma localidade; e

Considerando sobretudo a bôa vontade e o comprovado esforço do mesmo sr. Severino Corrêa, querendo doar aquella localidade de tão importante melhoramento,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica creada, a partir do corrente mês de agosto, a verba de tresentos e cincoenta mil réis .... (350$000), para o fornecimento de luz publica feito pela Emprêsa electrica, installada recentemente na povoação de Barra de Santa Rosa.

Art. 2.º — Abra-se á Thesouraria desta Prefeitura o credito necessario para occorrer ás despesas estabelecidas no presente decreto;

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Picuhy, 10 de agosto de 1935.

Basilio Fonsêca,
Prefeito.

E. Macêdo,
Secretario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

Balancête da Receita e Despesa em julho de 1935.

RECEITA:

Licenças	743$800
Imposto de feira	1:394$600
Entrada e sahida	978$200
Gado abatido	302$000
Somma da receita	3:418$600
Saldo anterior	23$000
	3:441$600

DESPESA:

Obras Publicas	923$300
Illuminação	961$400
Limpesa Publica	655$200
Despesas diversas	592$000
Somma da despesa	3:131$900
Saldo para agosto	309$700
	3:441$600

Prefeitura Municipal de Areia, 3 de agosto de 1935.

VISTO: — *Leonidas Santiago*,
Prefeito.

Manuel Nunes de Oliveira,
Thesoureiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Decreto n.º 34 de 14 de Agosto de 1935.

O prefeito interino do municipio de Soledade no uso das attribuições que a lei lhe falcuta,

considerando que a data em que se realizarão as eleições municipaes coincide com o dia da feira desta villa.

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam transferidas para os dias 10, 11 e 12 de setembro proximo vindouro, respectivamente, as feiras desta villa e das povoações de Joaseiro, Santo Antonio do Norte e Ipoeiras, que teriam de se realizar nos dias 9, 10 e 11 do referido mês.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Soledade, 14 de Agosto de 1935.

José Elias de Oliveira, Prefeito interino.

Euclydes Carneiro, Sec.-thesoureiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGÔA DO MONTEIRO

Balancête da Receita e Despesa correspondente ao mês de Julho de 1935

RECEITA

A — Licenças	4:618$300
B — Imposto de Feira	1:659$200
C — Imposto Predial	1:798$620
D — Registro de entrada e sahida de mercadorias	1:946$960
E — Gado abatido	1:395$800
F — Aferição de pesos e medidas	686$500
G — Taxa de Limpeza Publica	94$000
H — Patrimonio	103$300
I — Imposto sobre vehiculos	110$000
J — Matriculas	128$000
K — Imposto territorial urbano	$
L — Rendas diversas	2:242$000
M — Divida Activa	83$900
Somma	14:266$280
Saldo anterior	38:960$108
Rs.	53:226$388

Demonstração do saldo em 7 de agosto de 1935:

Na Caixa Rural	15:000$000
No Banco Central	500$000
Moeda	16:179$236
Rs.	31:679$236

DESPESA

1 — Prefeitura	1:510$000
2 — Fiscalização	200$000
3 — Thesouraria	1:686$442
4 — Obras Publicas	11:088$960
5 — Estradas de rodagem	3:901$450
6 — Illuminação publica	535$200
7 — Limpeza publica	642$200
8 — Instrucção publica	637$400
9 — Cemiterios	20$000
10 — Subvenções	60$000
11 — Despesas diversas	1:265$500
12 — Divida passiva	$
Somma Rs.	21:547$152
Saldo que passa	31:679$236
Total Rs.	52:226$388

Pagamentos effectuados sob a verba Despesas Diversas no mês de julho de 1935:

A — Expediente do juizo de Direito	6$600
B — Gratificação e expediente aos cartorios	70$000
C — Idem a 2 officiaes de justiça	50$000
D — Idem ao escrivão da Policia	50$000
E — Expediente, luz e asseio da Delegacia de Policia	$
F — Luz, agua e asseio da Cadeia Publica	158$400
G — Aluguel de predios para sub-delegacias, quarteis nas povoações de S. Thomé, Boi Velho, Prata e Camalaú, e expediente ás mesmas	85$300
H — Compra de livros e talões da Prefeitura	$
I — Expediente da Prefeitura (telegrammas e portes)	176$300
J — Recepções officiaes	$
K — Compra e conservação de Moveis	39$400
L — Assistencia Municipal (soccorros e medicamentos a doentes miseraveis	$
M — Aluguel de açougues n/ povoações	10$000
N — Compra de placas para vehiculos, etc	$
O — Despesas c/ viagens a interesse do municipio	327$000
P — Manutenção do Posto de monta (forragem)	$
Q — Aluguel de casa para estação telephonica de S. Thomé	20$000
R — Assignatura da "A União"	$
S — Acquisição de sementes para distribuição a agricultores pobres	$
T — Assistencia judiciaria (advogado de delinquentes miseraveis)	$
U — Percentagens sobre a cobrança da Divida Activa	$
V — Acquisição de machinas extinctoras de saúvas e pulverisadores	$
	993$000

EVENTUAES:

Auxilio á publicação do "Livro do Commercio Industria e Profissão" Estado da Parahyba, a Antonio Adolpho Gomes (recommendado pelo Governo)	200$000
Acquisição de 2 caixas de balas p/ rifles	70$000
Pequenas despesas	2$500
Rs	1:265$500

Prefeitura Municipal de Alagôa do Monteiro, 7 de agosto de 1935.

Antonio Dias de Freitas, secretario-thesoureiro.

Visto:

Ernesto Silveira, prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

Balancête da Receita e Despesa em julho de 1935

RECEITA:

Licenca	3:335$000
Imposto de feira	3:511$700
Registro de entrada e sahida de mercadorias	2:702$900
Gado abatido	1:055$200
Imposto predial	3:277$200
Matriculas	6$000

Renda patrimonial:

Usina de luz de Pirpirituba	682$800
Açougue publico — Aluguel de Tarimbas	442$800
Aguadas — Poço Manuel Simões e Carlos Gomes	57$400
Cemiterios	120$000
Aluguel de balanças e medidas	352$300
Sombra de mercado	1:628$800
Aforamento de chão emphyteitico e laud.	297$200

Rendas diversas:

Fornecimento de placas	31$000
Alugueis dos quartos do mercado de Pirpirituba	57$000
Diversões publicas	25$800
Expediente	198$400

Taxas:

Aferição de pesos e medidas	17$400
Limpeza publica	367$000

Deposito:

No Banco Central	1:000$000
Em documento de valor	257$000
Saldo do mês de junho	12:396$643
Somma	31:819$543

DESPESA:

Prefeitura	1:329$900
Thesouraria	3:780$910
Fiscalização	550$000
Illuminação	3:720$400
Limpeza publica	679$500
Cemiterios	100$000
Instrucção Publica	$
Despesas diversas	1:822$100
Eventuaes	696$400
Obras publicas	4:757$900
Divida passiva — Amortização — Decreto 137, de 3/5/1935	2:918$700
Credito Especial, decreto 139, de 16/5/1935	108$000
Idem, idem, decreto 140, de 20/5/1935	40$000

Deposito:

No Banco Central	1:000$000
Em documento de valor	257$000
Saldo que passa	10:058$733
Somma	31:819$543

Thesouraria da Prefeitura Municipal de Guarabira, em 31 de julho de 1935.

José Menino Sobrinho, thesoureiro.

VISTO:

Conego Francisco Bandeira Pequeno, prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

Balancête da Receita e Despesa em julho de 1935

RECEITA:

Saldo do mês anterior	1:716$300
1.º — Licença de commercio	895$000
2.º — Imposto de feira	1:431$500
3.º — Imposto predial	7:733$000
4.º — Entrada e sahida de mercadorias	3:428$600
5.º — Gado abatido	1:333$600
6.º — Aferição de pesos e medidas	$
7.º — Taxa de limpeza publica	$
8.º — Patrimonio	$
9.º — Imposto sobre vehiculos	50$000
10.º — Cemiterios	37$[illegible]
11.º — Rendas diversas	60$000
Total	16:685$500

DESPESA:

1.º — Prefeitura	1:373$000
2.º — Fiscalização	210$000
3.º — Thesouraria	2:027$600
4.º — Obras publicas	3:885$300
5.º — Illuminação publica	1:028$500
6.º — Limpeza publica	458$400
7.º — Instrucção publica	996$000
8.º — Cemiterios	75$000
9.º — Subvenções	100$000
10.º — Despesas diversas	3:092$400
11.º — Divida passiva	$
Saldo para o mês de agosto	3:439$300
Total	16:685$500

Sousa, 6 de agosto de 1935.

Raymundo de Paiva Gadêlha, escripturario.

Amadeu Francisco da Silva, thesoureiro.

VISTO:

Virgilio Pinto de Aragão, prefeito interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

Balancête da Receita e Despesa em 31 de julho de 1935

RECEITA:

— Licenças	293$000
2 — Imposto de feira	2:618$900

3 — Decimas	507$900
4 — Registro de entrada e sahida de mercadorias	$
5 — Gado abatido	433$200
6 — Aferição	$
7 — Taxa de limpeza publica	205$000
8 — Patrimonio	64$000
9 — Imposto sobre vehiculos	180$000
10 — Matriculas	100$000
11 — Dizimo de lavouras	$
12 — Rendas diversas	28$000
13 — Divida activa	$
Somma da receita	4:505$000
Saldo anterior	2:852$300
Total	7:357$300

DESPESA:

1 — Consêlho Municipal	$
2 — Prefeitura	651$400
3 — Fiscalização	344$500
4 — Thesouraria	769$500
5 — Obras publicas	$
6 — Estrada de rodagem	310$000
7 — Illuminação	770$000
8 — Limpeza publica	297$000
9 — Instrucção (contr. de 10% sobre 4:505$000)	450$500
10 — Cemiterio	40$000
11 — Subvenções	$
12 — Despesas diversas	1:468$600
13 — Divida passiva	$
Somma da despesa	5:101$500
Saldo para o mês seguinte	2:255$800
Total	7:357$300

Secretaria da Prefeitura Municipal de Esperança, 31 de julho de 1935.

O secretario — **Manuel Simplicio Firmeza.**

VISTO:

Theotonio Costa, prefeito municipal.

BALANCETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, A CONTAR DE 1.° A 31 DE JULHO DE 1935

RECEITA:

Illuminação Publica	820$300
Gado Abatido	1:155$600
Registro de E. S. de Mercadorias	641$000
Licenças	1:485$500
Rendas Diversas	637$900
Imposto de Feira	2:177$500
Decima Urbana	1:684$400
Matricula	125$000
Cemiterio	69$600
Imposto Predial	18$000
Somma	8:814$800
Saldo do mês de junho	503$081
	9:317$881

DESPESA:

Prefeitura Municipal	3:000$580
Despesas Diversas	997$500
Obras Publicas	689$300
Estrada de Rodagem	318$900
Illuminação Publica	1:425$546
Limpeza Publica	147$300
Fiscalização	1:396$420
Instrucção Publica	812$500
Eventuaes	300$000
Cemiterio	95$000
Somma	9:183$046
Saldo para o mês de agosto	134$835
	9:317$881

Thesouraria da Prefeitura Municipal de Mamanguape, em 31 de julho de 1935.

VISTO: **João Filho** — Prefeito.
Antonio Eloy Ramalho — Secretario-Thesoureiro.

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO DO PILAR, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 1935

RECEITA:

Licenças diversas	1:409$700
Imposto de feira	534$300
Gado abatido	199$800
Imposto predial	24$000
Aferição	21$500
Renda patrimonial	970$100
Rendas diversas	20$600
Matricula de vehiculos	$
Divida activa	$
	3:180$000
Saldo do mês de junho	3:614$700
	6:794$700

DESPESA:

Prefeitura Municipal — pessoal		850$000
Prefeitura Municipal — material		83$100
Fiscalização — pessoal		100$000
Thesouraria — pessoal		334$000
Obras Publicas		246$200
ILLUMINAÇÃO PUBLICA:		
Pilar — Uzina de luz — pessoal	230$000	
Pilar — Uzina de luz — material	360$600	
Gurinhem — Uzina de luz — pessoal	80$000	
Gurinhem — Uzina de luz — material	11$100	
A Kerosene — povoados	126$500	808$200
Instrucção Publica		237$900
Cemiterio		210$000
Subvenções		215$000
Policia e Justiça		320$000
DESPESAS DIVERSAS:		
Socs. publicos	13$200	
Eventuaes	88$100	
Assist. judiciaria	$	101$300
Divida passiva		2:170$000
		5:675$700
Saldo para o mês de agosto		1:119$000
		6:794$700

Thesouraria da Prefeitura Municipal do Pilar, em 2 de agosto de 1935.

José Alves da Rocha — Thesoureiro.

VISTO: **João José Marója** — Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRY

Balancete da Receita e Despesa deste municipio, referente ao mês de julho de 1935

RECEITA

1 Licenças de commercio	2:544$500
2 Imposto de feira	548$200
3 Imposto predial	711$580
4 Gado abatido	600$000
5 Registro de entrada e sahida de mercadorias	174$000
6 Aferição	58$500
7 Illuminação	115$500
8 Patrimonio	190$400
9 Imposto s/vehiculos	70$000
10 Matriculas	40$000
11 Imposto territorial	5$000
12 Rendas diversas	1:548$500
13 Divida activa	13$900
Total	6:520$080

DESPESA

1 Conselho Municipal (empregados)	$
2 Prefeitura (empregados)	839$400
3 Fiscalização (empregados)	150$000
4 Thesouraria (empregados)	1:148$780
5 Obras Publicas	1:222$500
6 Estradas de rodagem	2:043$000
7 Illuminação publica	721$700
8 Limpeza publica	221$000
9 Instrucção (contribuição de 10 o/o)	652$000
10 Subvenções	112$000
11 Despesas diversas	1:153$400
12 Divida passiva	$
Total	8:263$780
Saldo que vem do mês de junho	2:564$556
Saldo que vae para o mês de agosto	820$856

Thesouraria da Prefeitura Municipal de São João do Cariry, 31 de julho de 1935.

José Chagas Britto, thesoureiro.

UNIÃO GRAPHICA BENEFICENTE PARAHYBANA

Balancete da Receita e Despesa da União Graphica Parahybana do mês de julho de 1935

RECEITA

Saldo anterior	562$200
Mensalidades	98$000
Papeis e sellos	4$700
Bolsa	1$100
Joias	10$000
Obitos	4$000
Diploma	2$000
Quotas „	2$000
Caderneta	1$000
	685$000

DESPESA

Beneficencia a consocia Aurilia Gomes, documentos ns. 1, 2, 3 e 4	48$000
Medicamento a consocia Aurilia Gomes, documento n. 5	5$000
Aluguel da casa onde funcciona a sociedade, documento n. 6	15$000
1 livro em branco com 50 folhas, documento n. 7	4$500
Percentagem ao procurador, documento n. 8	12$100
	84$600
Deposito:	
No Banco do Brasil	281$200
Na Caixa Rural	100$000
Na thesouraria	219$200
	685$000

Thesouraria da União Graphica Beneficente Parahybana. João Pessôa, 31 de julho de 1935.

João Cancio da Silva, presidente.

Antonio Menino dos Santos, thesoureiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. JOSE' DE PIRANHAS

Balancête da Receita e Despesa, referente ao mês de julho de 1935

RECEITA:

1 — Licenças	2:110$500
2 — Imposto de feira	564$250
3 — Imposto predial	3:156$000
4 — Registro de entrada e sahida de mercadorias	823$600
5 — Gado abatido	441$400
6 — Aferição	$
7 — Taxa de limpeza publica	$
8 — Patrimonio	44$200
9 — Imposto sobre vehiculos	$
10 — Matriculas	$
11 — Imposto territorial urbano	$
12 — Rendas diversas	758$000
13 — Divida activa	21$000
	7:918$950
Saldo do mês de junho	8:899$360
	16:818$310

DESPESA:

1 — Prefeitura	490$000
2 — Fiscalização	190$000
3 — Thesouraria	1:296$600
4 — Obras publicas	102$000
5 — Estradas de rodagem	407$000
6 — Illuminação	10$000
7 — Limpeza publica	474$000
8 — Instrucção Publica (Contribuição de 10%	791$900
9 — Cemiterios	100$000
10 — Subvenções	75$000
11 — Despesas diversas:	
a) — Deleg. de Policia, quarteis e alugueis de casas	74$000
b) — Expediente e telegrammas	109$300
c) — Publicações e impressões officiaes	72$000
	4:271$800
Saldo que passa para o mês seguinte:	
Em acções no Banco do Estado	1:000$000
Em caixa na Thesouraria	11:546$510
	16:818$310

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas, em 1.° de agosto de 1935.

VISTO:

Em 1.° de 8 de 1935.

P. Jacomo, pelo prefeito.

Antonio Andrade, thesoureiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE' DO ROCHA

Balancête da Receita e Despesa, em 31 de julho de 1935

RECEITA:

1.° — Licenças	5:280$300
2.° — Imposto de feira	529$200
3.° — Imposto predial	3:211$100
4.° — Entrada e sahida de mercadorias	1:502$600
5.° — Gado abatido	679$500
6.° — Aferições	96$000
7° — Luz e força	853$200
11.° — Taxa de limpeza publica	410$000
12.° — Rendas diversas	518$400
13.° — Divida activa	376$000
14.° — Renda cedular de propriedades	205$000
Renda com applicação especial — Caixa Rural de Catolé do Rocha	628$800
	14:290$100
Saldo do mês anterior:	
No Banco do Estado da Parahyba	1:000$000
Em titulos	467$700
Na Caixa Rural de Catolé do Rocha	5:000$000
Em Caixa na Thesouraria	10:235$700
	30:993$500

DESPESA:

1.° — Prefeitura (pessoal)	1:100$000
2.° — Fiscalização (pessoal)	170$000
3.° — Thesouraria (pessoal)	1:772$600
4.° — Obras publicas	404$400
5.° — Estradas de rodagem	788$000
6.° — Illuminação	799$800
7. — Limpeza publica	325$000
8.° — Instrucção (junho)	956$100
9.° — Cemiterios	92$000
10.° — Subvenções	186$400
11.° — Despesas diversas	730$000
5% cobrado sobre impostos, nos mêses de abril a julho para a Caixa Rural de Catolé do Rocha	1:572$800
	8:896$800
Saldo para o mês de agosto:	
No Banco do Estado da Parahyba	1:000$000
Em titulos	467$700
Na Caixa Rural de Catolé do Rocha	5:000$000
Em Caixa na Thesouraria	15:629$000
	30:993$500

Thesouraria da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha, em 5 de agosto de 1935.

VISTO:

Em 5 de agosto de 1935.

João Sergio Maia, prefeito.

Nathanael Maia Filho, thesoureiro.

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

Acta da trigesima segunda (32.ª) sessão ordinaria, em 7 de agosto de 1935.

Aos sete dias do mês de agosto de mil novecentos e trinta e cinco, presentes os srs. desembargadores Paulo Hypacio da Silva, Archimedes Souto Maior e Flodoardo Lima da Silveira, doutores Antonio Galdino Guedes, Horacio de Almeida, Agrippino Gouveia de Barros e Sabiniano Maia, procurador regional, sob a presidencia do des. Paulo Hypacio, abre-se a sessão ás 14 horas e 15 minutos. E' lida e unanimemente approvada a acta da sessão anterior. **Expediente:** telegramma do bel. José de Farias, communicando que assumiu, em data de 1 do corrente, o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Campina Grande; telegramma do bel. Ephigenio Carneiro da Cunha, juiz eleitoral da 17.ª zona (Sousa), communicando haver passado o exercicio ao seu substituto legal, no dia 1 deste mês; telegramma do bel. Francisco Vaz Carneiro, juiz preparador do termo de Anthenor Navarro, communicando haver assumido identicas funcções na séde da zona, em data de 3 do corrente; telegramma do 1.º supplente de juiz municipal daquelle termo, communicando ter assumido, em igual data, as funcções de juiz preparador, no impedimento do effectivo; telegrammas dos juizes eleitoraes de Itabayanna e Cajaseiras relativos á organização das mesas receptoras no dia 10 do corrente; telegrammas de varios juizes eleitoraes e preparadores, communicando o exercicio dos serventuarios da justiça eleitoral, durante o mez de julho ultimo; officio do bel. Luiz Nobrega, communicando que reassumiu as funcções de juiz munipal do termo de Soledade, no dia 1 do fluente; officio do director da Secretaria do Interior e Segurança Publica, fazendo identica communicação. **Assignatura de accordãos:** São lidos e assignados os accordãos referentes aos processos ns. 48, 177, 181, 196, 201, 207, 209, e 215, da classe 5ª. **Julgamentos:** O dr. Antonio Guedes relata o processo nº. 81, referente ao exame pericial da urna que serviu na 2ª. secção eleitoral do municipio de Alagôa Nova. Feito o reletorio e não tendo nenhuma preliminar a levantar, o voto do relator é acceitando o parecer do dr. procurador regional, para o fim de se archivar o processo, visto não saber a quem cabe a responsabilidade da dilaceração do lacre. O Tribunal resolve mandar archivar o processo, contra o voto do dr. Horacio de Almeida que entende serem necessarias outras diligencias, afim de se esclarecer a quem cabe a responsabilidade do facto delictuoso. O dr. Antonio Guedes verificando que fôram preenchidas, pelo cartorio eleitaral de Mamanguape, as formalidades legaes no processo de inscripção do eleitor Octaviano Baptista de Menezes, manda effectuar o registro, o que é unanimemente approvado. O mesmo juiz relata o processo n. 222, da classe 5ª. (pedido de registro do partido politico "União Piancoense", com caracter provisorio, para concorrer ás proximas eleições municipaes). Vota para que se faça o registo, de accordo com o art. 166, § unico do novo Codigo Eleitoral, o que é approvado, por unanimidade. O dr. Antonio Guedes relata o precesso n. 217, da mesma classe (consulta do juiz eleitoral de Cajazeiras se eleitor ou grupo de eleitores, com ou sem causa justificada, podem requerer a relação nominal dos eleitores inscriptos). O voto do relator é para que se responda affirmativamente a consulta, com o que os demais juizes estão de accôrdo. O mesmo juiz ainda relata o processo n.º 4, da classe 1.ª (denuncia apresentada pelo dr. procurador regional, contra o des. Pedro Bandeira Cavalcanti, que serviu como presidente da 11.ª secção da capital, nas eleições de 14 de outubro. Feito o relatorio, o dr. Antonio Guedes vota pela absolvição do denunciado, que inutilizou o lacre da urna sem intuito de dólo. A decisão é unanime. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão ás 15 horas e 20 minutos. E eu, **Carlos de Albuquerque Bello Filho,** director-secretario, redigi esta acta, que subscrevo e assigno. (ass.) **Carlos de Albuquerque Bello Filho** e **Paulo Hypacio da Silva.**

—

Acta da trigesima terceira (33.ª) sessão ordinaria, em 14 de agosto de 1935.

Aos quatorze dias do mês de agosto de mil novecentos e trinta e cinco, presentes os srs. desembargadores Paulo Hypacio da Silva, Archimedes Souto Maior e Flodoardo Lima da Silveira, doutores Antonio Galdino Guedes, Horacio de Almeida, Agrippino Gouveia de Barros e Sabiniano Maia, procurador regional, sob a presidencia do des. Paulo Hypacio, abre-se a sessão á hora e local do costume. Lida e posta em discussão, é unanimemente approvada a acta da sessão anterior. **Expediente:** telegramma do presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, communicando a resolução daquelle Tribunal determinando que a eleição para uma vaga de Senador existente na representação deste Estado seja marcada para o dia 13 de outubro do corrente anno; telegrammas e officios de varios juizes eleitoraes e preparadores, fazêndo consultas; officio do 1.º secretario do Senado Federal, communicando a verificação de uma vaga de Senador por este Estado em virtude da nomeação do dr. José Americo de Almeida para o logar de Ministro do Tribunal de Contas; officio do director do expediente da Secretaria do Interior e Segurança Publica, communicando que o bel. Francisco Vaz Carneiro, juiz municipal do termo de Anthenor Navarro, assumiu, em data de 3 do corrente, o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Sousa, no impedimento do magistrado effectivo; officio do mesmo funccionario, referente a nomeação de supplentes de juiz municipal para o termo de Cabaceiras. **Accordãos** — São assignados os accordãos relativos aos processos ns. 4, da classe 1.ª; 81, 217 e 22, da classe 5.ª. **Julgamentos** — O des. Souto Maior relata o processo n.º 223, da classe 5.ª (consulta feita pelo presidente, em exercicio, do Directorio Central do Partido Progressista da Parahyba, si eleitores ou grupo de 50 eleitores podem promover o registro de candidatos a vere... res municipaes, encimada por qualque... genda). O relator vota para que se re... da affirmativamente a consulta, com ... os demais juizes estão de accôrdo. O ... Flodoardo da Silveira relata o process... 214, classe 5.ª referente á escolha do ... gado-eleitor da "Sociedade dos Funcci... Publicos da Parahyba". Feito o relat... não havendo preliminar, o relator jul... procedente a impugnação feita pelo ca... Romualdo Rolim, por falta de provas ... legações, e procedente a impugnação d... didato Bulhões Pontes de Miranda, n... relativa ao não compromisso de socio... tivos, pelo dr. João Medeiros e outr... didatos. Depois de varias considera... bre a irregularidade da eleição, vota ... nullação da mesma e para que seja ... zida dentro do prazo de oito dias, d... do com a lei e o parecer do dr. procu... gional. E' acceito o voto do relator ... o do dr. Horacio de Almeida. Em s... dr. Agrippino Barros relata o proc... 220, classe 5.ª, referente á escolha ... gado eleitor da "Associação dos E... dos do Commercio de Campina ... Feito o relatorio e não havendo p... a levantar, o relator declara que ... se realizou com regularidade, ap... consta dos documentos remettidos ... dão exigida pelo art. 4, alinea VI... trucções baixadas pelo Tribunal S... sim um attestado fornecido por ... sem competencia para fazel-o. N... aquella associação de classe lega... conhecida pelo Ministerio do Trab... forme certidão da Inspectoria ... Ministerio, neste Estado, o dr. ... Barros vota pela annullação da ... unanime a decisão. **Adiamento** — ... do adeantado da hora, o dr. H... Almeida pede adiamento do julg... processo n.º 1, classe 3.ª, sendo ... O sr. presidente, antes de encer... são, consulta aos seus pares sobre ... ção do Tribunal Superior dete... que a eleição para o preenchimento ... de Senador por este Estado seja ... no dia 13 de outubro vindouro. A... impossibilidade da referida eleição realiza... se naquelle mês, devido aos trabalhos de apuração das eleiçes municipaes, nova distribuição de material e motivos outros, o Tribunal resolve, por unanimidade, que se telegraphe ao presidente do Tribunal Superior, ponderando a transferencia da eleição para a primeira quinzena de janeiro de 1936 é pedindo permissão para lembrar o dia 12 do referido mês. O Tribunal ainda resolveu que se officiasse ao presidente da "Sociedade dos Funccionarios Publicos da Parahyba", declarando que a nova eleição para a escolha de delegado-eleitor se proceda no dia 22 do corrente. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão ás dezeseis horas e dez minutos. E eu, **Carlos de Albuquerque Bello Filho,** director-secretario, redigi esta acta, que subscrevo e assigno. (ass.) **Carlos de Albuquerque Bello Filho** e **Paulo Hypacio da Silva.**

—

Acta da trigesima primeira sessão ordinaria, em 31 de julho de 1935.

Aos trinta e um dias do mês de julho de mil novecentos e trinta e cinco, presentes os srs. desembargadores Paulo Hypacio da Silva, Archimedes Souto Maior e Flodoardo Lima da Silveira, doutores Antonio Galdino Guedes, Horacio de Almeida, Agrippino Gouveia de Barros e Sabiniano Maia, procurador regional, sob a presidencia do des. Paulo Hypacio, abre-se a sessão á hora e local do costume. E' lida e approvada com rectificações a acta da sessão anterior. Expediente: telegramma do des. Carlos Vinoco, communicando haver assumido, na qualidade de vice-presidente da Côrte de Appellação, a presidencia do Tribunal Regional do Estado de Minas Geraes; telegramma do 1.º supplente de juiz de direito da comarca de Pombal, cidadão Chateaubriand Arnaud, communicando haver assumido, em data de 27 do corrente, as funcções de juiz preparador eleitoral naquelle municipio, no impedimento do magistrado effectivo; telegramma do juiz eleitoral da 11.ª zona (Alagôa do Monteiro) relativo a data da divisão da referida zona em secções eleitoraes; telegramma do juiz eleitoral da 5.ª zona (Alagôa Grande), referente a registro de candidatos ás proximas eleições municipaes; telegramma do juiz eleitoral da 14.ª zona (Catolé do Rocha), relativo a expedição de titulos, após o dia 10 de julho corrente; telegramma de varios juizes, communicando o exercicio dos serventuarios da Justiça Eleitoral; officio do presidente da Côrte Suprema, remettendo a copia do accordão proferido na revisão criminal, interposta pelo dr. Salustino Ephigenio Carneiro da Cunha; officio do director da Secretaria do Interior e Segurança Publica communicando que, em data de 24 deste mês, o bel. Orlando de Castro Pereira Têjo, reassumiu o exercicio do cargo de juiz municipal do termo de Ingá; officio do mesmo funccionario, communicando que, por acto de 27 do corrente, foi designado o bel. José de Farias juiz corregedor do Estado, para exercer o cargo de juiz de direito da comarca de Campina Grande; officio do cidadão Manuel Clementino Leite, communicando que, na qualidade de escrevente juramentado, assumiu as funcções de escrivão eleitoral do termo de Esperança, no impedimento do effectivo. **Accordãos** — São assignados os accordãos referentes aos processos ns. 2, classe 1.ª e 210, classe 5.ª. **Julgamentos** — O des. Souto Maior verificando observadas as formalidades legaes nos processos de revisão das inscripções dos eleitores Vicente Isaac de Paula, Idalina Negromonte, Abel Cavalcanti de Albuquerque, Gaudioso Tobias Martins Barbosa, Luiz Guedes de Carvalho João Miguel da Silva e Francisco Guedes de Vasconcellos, todos da 2.ª zona, manda effectuar os registros, o que é unanimemente approvado. O mesmo juiz relata os processos dos eleitores Braz Felizola e José Nunes de Oliveira, da 2.ª zona, e vota pelo cancellamento das inscripções, pelo facto de não terem declarado no requerimento de qualificação o seu estado civil. O voto do relator é acceito por unanimedade. O des. Flodoardo da Silveira relata o processo n.º 48, referente ao exame pericial procedido na urna que serviu na 2.ª secção de Itabayana, nas eleições de 14 de outubro. Feito o relatorio, vota pelo archivamento do processo, visto não haver prova material do crime, de accôrdo com o parecer do dr. procurador regional, com o que os demais juizes concordam. O mesmo juiz relata o processo n.º 209 (officio do presidente da Assembléa Legislativa Estadual, relativo á situação dos deputados Lauro Wanderley e Mattos Rolim. O voto do relator é pelo archivamento do officio, por não caber ao Tribunal resolver sobre o conteúdo do mesmo que não esclarece bem o assumpto. A decisão é unanime. Em seguida o dr. Agrippino Barros communica que lhe fôra distribuido o processo n.º 215, da classe 5.ª (officio do presidente da Assembléa Legislativa Estadual, sobre o afastamento do dr. Antonio Pinto de Oliveira, do cargo de deputado a mesma Assembléa, declarando que, não entendendo o que quer áquella Assembléa, não pedira dia para julgamento do alludido processo. Deseja saber do Tribunal qual a marcha a ser dada ao processo; entretanto, o seu voto será pelo archivamento. Discutido o caso em apreço, o Tribunal resolveu, por maioria de votos, mandar archivar o processo. O dr. Horacio de Almeida verificando observadas as formalidades legaes nos processos de revisão das inscripções dos eleitores Stellita da Costa Chaves, João Pessôa da Silva, Manuel Francisco da Silva e Severino Vicente Pereira, manda effectuar os registros, o que é unanimemente approvado. O mesmo juiz relata os processos dos eleitores Honorina de Oliveira Galvão e José Graciano Serrano e vota pelo cancellamento das inscripções, por não terem sido reconhecidas a letra e firma dos alistandos. O Tribunal, por maioria de votos, manda effectuar os registros. O dr. Horacio de Almeida relata os processos dos eileitores Raphael Paulino Guedes e Zacharias Coutinho Nobrega; vota pelo cancellamento das inscripções, devido a falta de declaração do estado civil do primeiro eleitor e da profissão do segundo, no requerimento de qualificação. A decisão é unanime. O dr. Horacio de Almeida ainda relata os processos dos eleitores Eduardo Felix do Nascimento e José Nery de Carvalho, todos da 2.ª zona. O voto do relator e convertendo o julgamento em diligencia para que se proceda o exame da lettra e firma do penultimo eleitor, em vista da differença da assignatura na petição de inscripção com a de qualificação e de outras peças do processo, e que seja o ultimo eleitor intimado a explicar a não coincidencia do seu nome entre a petição de qualificação e o documento com que o oficial certificou a sua idade e para preenchimento de outras formalidades; o que é unanimemente approvado. O dr. Antonio Guedes, a quem foi distribuido o processo referente á escolha do delegado-eleitor do Syndicato dos Auxiliares do Commercio de João Pessôa, declara que não mandou expedir o titulo, em virtude do mesmo Syndicato não se achar legalmente constituido, de accôrdo com o decreto ... 24.694, de 12 de junho de 1934, conforme certidão da Inspectoria Regional do Ministerio do Trabalho, junta aos autos. Diz ainda que não houve impugnação, e, por isso, deseja que o Tribunal se manifeste a respeito da irregularidade, isto é, se deve ordenar a expedição do titulo ao delegado-eleitor. Ouvidas as opiniões dos juizes, ficou deliberado que o relator póde examinar os documentos, aos quaes se refere o art. 4.º das Instrucções baixadas pelo Tribunal Superior, mandando ou não expedir o titulo, sem ter havido impugnação, contra os votos dos srs. drs. Souto Maior e Horacio de Almeida. O dr. Sabiniano Maia, procurador regional, foi de parecer que o relator póde examinar os documentos exigi... lei e o Tribunal annullar a eleição de delegado eleitor, na conformidade do estatuido no § 4.º do art. 5.º das Instrucções. O dr. Antonio Guedes, por ultimo, relata o processo n.º 207, da classe 5.ª (telegramma do juiz eleitoral da 14.ª zona), consultando: 1.º — si eleitores inscriptos no municipio de Catolé do Rocha, residentes em Brejo do Cruz ao tempo que este ultimo municipio era districto, onde deverão votar nas proximas eleições; 2.º — sendo Catolé do Rocha actualmente cidade, qual o numero de vereadores municipaes; 3.º — si ha incompatibilidade do cargo de vereador e supplente de juiz federal). O Tribunal, por unanimidade, resolveu que os eleitores residentes em Brejo do Cruz deverão alli votar e que não existe incompatibilidade no exercicio dos cargos de vereador e supplente de juiz federal. Quanto á segunda parte da consulta, o Tribunal resolveu que o numero de vereadores deve ser o antigo (7), conforme determina o art. 2.º, § 1.º das Disposições Transitorias da Constituição Estadual, embora a villa de Catolé do Rocha tenha sido elevada á categoria de cidade, contra os votos do relator e do dr. Horacio de Almeida. **Adiamento** — O dr. Antonio Guedes, em vista do adeantado da hora, pede adiamento do julgamento do processo n.º 48, referente ao exame pericial da urna que serviu na 2.ª secção eleitoral de Itabayana; sendo attendido. **Vista** — O des. Flodoardo da Silveira restitue o processo n.º 83, da classe 5.ª, com vista ao dr. procurador regional. **Designação de dia** — E' designada a proxima sessão para julgamento do processo n.º 217, classe 5.ª, sendo relator do feito o dr. Antonio Guedes. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão ás dezeseis horas e dez minutos. E eu, **Carlos de Albuquerque Bello Filho,** director-secretario, redigi esta acta, que subscrevo e assigno com o sr. presidente. (ass.) **Carlos de Albuquerque Bello Filho** e **Paulo Hypacio da Silva.**

E COMMERCIO

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil

Rua do Rosario, 2-22

A maior emprêsa de navegação da America do Sul

Serviço de passageiros e cargas

PARA O NORTE

LINHA SANTOS—BELEM

PAQUETE "RODRIGUES ALVES" — Esperado do sul no pro-
o dia 5 de setembro, sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza,
toya, São Luiz e Belém.

PARA O SUL

PAQUETE "POCONÉ" — Esperado do norte no proximo dia
e setembro e sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia,
de Janeiro e Santos.

LINHA MANÁOS — B. AYRES

PAQUETE "AFFONSO PENNA" — Esperado do sul no proxi-
dia 1.º de setembro, sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza,
iz, Belém, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiára e Manáos.

PAQUETE "SANTOS" — Esperado do norte no proximo dia 31
irá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de
ro, Angra dos Reis, Santos, Paranaguá, Antonina, São Fran-
Rio Grande, Montevidéu e Buenos Ayres.

CARGUEIROS

CARGUEIRO "CUBATÃO" — Esperado do sul no proximo dia
setembro, sahindo no mesmo dia para Natal, Areia Branca,
ty, Fortaleza, Camocim e Tutoya.

CARGUEIRO "CAXAMBÚ" — Procedente de New-York che-
a Cabedello no proximo dia 4 de setembro, sahindo após indis-
savel demora para Recife, Maceió, Rio e Santos.

LINHA SANTOS — HAMBURGO

Vapores esperados em Recife

(11.500 tons. de deslocamento)

" C U Y A B Á "

De Santos e escalas, é esperado no dia 5 de setembro, e sahirá no mesmo dia, para Lisbôa, Leixões, Vigo, Havre, Anvers, Rotterdam e Hamburgo.

—— :::: ——

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiára e Manáos com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre com transbordo no Rio de Janeiro.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Bahia em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Bahiana.

Outrosim, accelta cargas para estações da Rêde Mineira de Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias só serão acceitas por escripto e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente.

BASILEU GOMES

Escriptorio: Praça Anthenor Navarro n.º 28 — Armazem: Praça 15 de Novembro.

Endereço Telegraphico: — NAVELLOYD

Phones: — Escriptorio, 38 — Armazem, 53 — JOÃO PESSOA

...ma-
...re,

...chegar
...argueiro
...e Recife,

...deverá chegar
...ueiro "Herval".
...de Natal, Ceará,

...do sul, deverá chegar no
...do corrente, o cargueiro "Ma-
...rá para Natal, Fortaleza e Tutoya.
...MAÇÕES COM OS

... LISBÔA & CIA.

...AGEM N. 13 — TELEPHONE N. 229

...COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

SAHIDAS DE CABEDELLO TODAS AS TERÇAS-FEIRAS

VAPORES ESPERADOS

"ITAPUHY"

Esperado dos portos do sul no dia 30 do corrente, sexta-feira, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PROXIMAS SAHIDAS:

"ITASSUCÊ" — Quinta-feira, 5 de setembro.

"ITABERÁ" — Terça-feira, 10 de setembro.

AVISO

Recebem-se também cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, Campos São Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro.

A Companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da sahida dos seus paquetes.

Pede-se aos srs. carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas.

Os consignatarios de cargas devem retiral-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de 3 dias, após a descarga findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Passagens, encommendas e valores, attende-se no escriptorio até as 16 horas, na vespera da sahida dos paquetes.

As demais informações, serão dadas pelos agentes

WILLIAMS & CIA.

PRAÇA ANTHENOR NAVARRO, Nº 8 — PHONE 234

...ANI-
...SA DIS-
...OS FOR-
...ERSOS DE-
...HNICOS SO-
...DADE DAS TIN-
...YPIRANGA.

...TONIO MONTEIRO

RUA DESEMBARGADOR TRINDADE, N.º 235.

João Pessôa — Parahyba

PREVIO AVISO — Empresta-se dinheiro. Na Casa "A Garantidora". Rua Gama e Melho, 22.

COMPANHIAS FRANCÊSAS DE NAVEGAÇÃO

"CHARGEURS RÉUNIS" & "SUD-ATLANTIQUE"

Para a Europa — PAQUETE "GROIX"

Esperado em Recife no dia 16 de setembro, recebe carga neste porto com transbordo em Recife, para os portos de Dakar, Casablanca, Vigo, Bordeaux, Havre, Dunkerque e Anthuerpia.

Os conhecimentos originaes da "CHARGEURS RÉUNIS" serão entregues neste porto ao embarcador.

Para mais informações com os sub-agentes autorizados neste Estado.

LISBÔA & CIA.

BARÃO DA PASSAGEM, 13 —:— JOÃO PESSÔA —:— PARAHYBA DO NORTE

VAPORES	Pernambuco	Dakar	Casablanca	Vigo	Bordeaux	Havre	Dunkerque	Anthuerpia
"GROIX"	16 Set.	23 Set.	28 Set.	30 Set.	2 Out.	6 Out.	12 Out.	15 Out.
"AURIGNY"	18 Out.	25 Out.	30 Out.	1.º Nov.	3 Nov.	7 Nov.	13 Nov.	16 Nov.
"EUBÉE"	17 Nov.	24 Nov.	29 Nov.	1.º Dez.	3 Dez.	7 Dez.	13 Dez.	16 Dez.
"KERQUELEN"	15 Dez.	21 Dez.	26 Dez.	29 Dez.	31 Dez.	3 Jan.	9 Jan.	12 Jan.

FABRICA DE FOGÕES

"CELINA"

DE 60$000 Á 5:000$000

TYPO INGLEZ — QUEIMANDO CARVÃO E LENHA — MAXIMA EFFICIENCIA E GRANDE ECONOMIA

Especialistas em portões de ferro, grades, gradis, escadas espiraes, clara-boias em ferro T e cantoneiras, silos com boccas automaticas, portas corrediças para fôrno de padarias, carros de mão e serralheria em geral.

CONCERTOS DE FOGÕES DE QUALQUER PROCEDENCIA A PREÇOS MODICOS. — FACILITAM-SE OS PAGAMENTOS

FRAIMAN & CIA.

MACIEL PINHEIRO, 404 — JOÃO PESSOA

INDICADOR

DRA. EUDESIA VIEIRA

MEDICA

Cura radical das molestias das senhoras, das perturbações occorrentes nas epochas da puberdade, da menopausa e da gravidez. Tratamento pela hydrotherapia associada á chimiotherapia e á vaccinotherapia.

CONSULTAS DIARIAS DAS 14 A'S 17 HORAS.

Consultorio e residencia:
RUA DUQUE DE CAXIAS, 516.

DR. JOÃO SOARES

DOENÇAS DE CRIANÇAS

Ex-interno do serviço de crianças (lactentes) da Crêche da Casa dos Expostos do Rio de Janeiro.
Chefe do Serviço de Hygiene Infantil do Estado.
CONSULTAS DIARIAS DAS 16 A'S 18 HORAS A' RUA DIREITA, 313
(POR CIMA DA PHARMACIA VÉRAS).
RESIDENCIA: — RUA PADRE MEIRA, 131.

DR. PAULA E SILVA

CIRURGIÃO-DENTISTA

TRATAMENTO DAS LESÕES APICAES PELA APICETOMIA
CONFECÇÕES DE DENTADURAS E BRIDGES PELOS PROCESSOS NORTE-AMERICANOS

CONSULTORIO: — RUA MACIEL PINHEIRO, N.º 139.

DR. FRANCISCO PORTO

DO HOSPITAL SANTA ISABEL
EX-INTERNO E EX-ASSISTENTE NOS HOSPITAES DO RIO DE JANEIRO

DOENÇAS DO ANUS E DO RECTO

TRATAMENTO DAS HEMORRHOIDAS SEM OPERAÇÃO E SEM DÔR.
Consultorio: — RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 474 — 1.º andar.
Diariamente das 14 ás 16 horas.
Residencia: — Rua Barão do Triumpho, 377.

DR. EDRISE VILLAR

CHEFE DO SERVIÇO DE GYNECOLOGIA E CIRURGIA DE MULHERES, DA SANTA CASA.
DOENÇAS DAS SENHORAS — OPERAÇÕES — PARTOS
ELECTRICIDADE MEDICA

Residencia: Telephone 30 — Rua Epitacio Pessôa, 634.
Consultorio: Telephone 181 — Rua Duque de Caxias, 312.
Consulta das 10 1|2 ás 12 1|2.
João Pessôa — Estado da Parahyba

DR. OCTAVIO SOARES

MEDICO — CLINICA EM GERAL

ESPECIALISTA EM MOLESTIAS NERVOSAS E SYPHILIS
Consultorio: — Pharmacia "Santo Antonio", das 8 ás 11.
— GRATIS AOS POBRES —
PRAÇA PEDRO AMERICO, N.º 53.
— JOÃO PESSÔA —

FARMACEUTICO AUGUSTO DE ALMEIDA

DROGAS E ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS
GRANDES VANTAGENS DE PREÇOS PARA OS REVENDEDORES
Barão do Triunfo, 410 — 1.º andar — (Vizinho da Standard)
JOÃO PESSÔA

DR. ARMANDO TAVARES

DOENÇAS DE CRIANÇAS
Consultorio: RUA DA IMPERATRIZ, 14 — 1.º andar — Tel 2279
Esq. com a Rua da Aurora
Residencia: AFFLITOS, 467 — Telc. 28248 — Consultas: de 10 ás 12 e de 3 ás 6
RECIFE

CONSULTORIO MEDICO

DOS

DRS. ONILDO LEAL e SEVERINO PATRICIO

(DO HOSPITAL "JULIANO MOREIRA")

CLINICA MEDICA — MOLESTIAS NERVOSAS E MENTAES — TRATAMENTO MODERNO DA SYPHILIS NERVOSA E PARALYSIA GERAL

Reacções completas de Sangue e Liquor (Wassermann, Lange e Benjoin) e as demais necessarias para elucidação de diagnostico e tratamento das molestias NERVOSAS E MENTAES
Consultas diarias das 14 ás 18 horas.
DUQUE DE CAXIAS, 312 — JOÃO PESSÔA — PARAHYBA

GABINÊTE ELECTRO-DENTARIO

DO CIRURGIÃO DENTISTA

ABILIO PAIVA

RUA DUQUE DE CAXIAS, 504 — 1.º AND.

Ex-assistente da Policlinica do "Hospital Pedro II". Especialista em chapas anatomicas. Extracção com ausencia absoluta de dôr, mesmo nos casos de inflamação das gengivas, empregando anesthesia regional de accôrdo com as technicas de Jeay e Fischer.
Branqueamento dos dentes por processos chimicos.
TRABALHOS PERFEITOS E GARANTIDOS.

DOENÇAS DA PELLE E VENEREAS

— SYPHILIS —

DR EDSON DE ALMEIDA

De volta de sua viajem de estudos ao sul do pais onde frequentou as clinicas especializadas do Rio (Serviço do prof. Rabello) e de São Paulo (Serviço do prof. Lindemberg) avisa aos seus amigos e clientes que reassumiu o exercicio de sua clinica.

Rua Duque de Caxias, 504-1.º andar. Diariamente de 14 ás 17 horas.
JOÃO PESSÔA — PARAHYBA

DR. EMILIANO NOBREGA

MEDICO

CLINICA MEDICA. TRATAMENTO DAS DOENÇAS NERVOSAS E MENTAES, EPILEPSIA, SYPHILIS E DOENÇAS VENEREAS

Tratamento da syphilis nervosa pela malariotherapia

CONSULTORIO: Rua Barão do Triumpho 474, das 8 ás 11 horas.
RESIDENCIA: Rua Nova, 177.

DR. J. WANDREGISELO

ESPECIALISTA EM MOLESTIAS DOS OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA
Consultas das 2 ás 5 da tarde
Consultorio:— RUA DUQUE DE CAXIAS, 389
Residencia: — VIDAL DE NEGREIROS, 423

DR. NEY DE ALMEIDA

CIRURGIA

DOENÇAS DE SENHORAS. PARTOS
CONSULTORIO: RUA DUQUE DE CAXIAS, 504. 1.º ANDAR.
(Em frente ao "Parahyba-Hotel") — Das 14 ás 15 horas.
RESIDENCIA: RUA EPITACIO PESSÔA, 736 (Menos aos sabbados)

ADVOGADOS

PLINIO LEMOS

ADVOGADO

RUA MARQUEZ DO HERVAL, 103
CAMPINA GRANDE

JOÃO SANTA CRUZ

ADVOGADO

DUQUE DE CAXIAS, 609

IRENÊO JOFFILY

— ADVOGADO —

RUA DA PALMEIRA (DESEMBARGADOR PEREGRINO) 369.

ORESTES LISBÔA

— ADVOGADO —

CAUSAS CIVEIS, COMMERCIAES E CRIMINAES
AVENIDA GENERAL OSORIO (RUA NOVA 206).
— JOÃO PESSÔA —

CURSO PRIMARIO — A tratar á rua Epitacio Pessôa, n.º 771. Mensalidade: 8$000.

COMPRA,

OMEGA NACRE,

bronze, cobre e alluminio, para fundição, pelos melhores preços. — Rua Santo Elias, 180 — Das 7 ás 8 e das 17 ás 18 horas.

Uma nova descoberta na cidade de João Pessôa

Não ha mais tosses convulsas, grippaes, e de mau caracter, restriados, etc. Usando o novo preparado "Peitoral de Seiva de Jatahy", formula especial e rigorosamente manipulada.
Pois além de acalmar a tosse immediatamente, faz abortar a grippe por conter aconito e belladona. Tonifica as vias respiratorias, desapparecendo a predisposição para a grippe e resfriamento.
Encontra-se á venda na conceituada Drogaria Chaves, Rua Maciel Pinheiro. Deposito: Pharmacia João Pessôa. — Avenida Capitão José Pessôa, 192.

APPARELHOS PARA USOS DOMESTICOS, como sejam: Cafeteiras, Caçarolas, Fogareiros, Ferros de Engommar, afiadores de Gilet, Aquecedores d'Agua, almof. das electricas, seccadores de cabellos, etc., encontram-se na ELECTRICIDADE E MECHANICA EM GERAL, rua desembargador Trindade.

SR. RADIOPHILO quando necessitar de substituir as valvulas (electrons) de seu apparelho procure-as na ELECTRICIDADE E MECHANICA EM GERAL, que mantem grande stock das mesmas, a preços modicos. Rua D. Trindade n.º 235.

SOUSA CAMPOS, grande importador e exportador de ferragens, cutelaria e material de construcção. M. Pinheiro, 98.

HEMORROIDAS

CURA SEM OPERAÇÃO
Dr. José Caldas
ESPECIALIDADE:
DOENÇAS DO ANUS E DO RETO
Do serviço Pitanga dos Santos
Com 22 annos de pratica dos Hospitaes do Rio e São Paulo
RUA DO IMPERADOR
(Edificio do "Jornal do Commercio")
SALAS, 1-2-4 — TEL. 6-7 2-4
HORARIO das 14 ás 18 horas.

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XLIII | JOÃO PESSÔA — Sexta-feira, 30 de agosto de 1935 | NUMERO 193

TERCEIRA EXPOSIÇÃO DE IMPRENSA ESCOLAR

NORMAS PARA A PARTICIPAÇÃO DAQUELLE CERTAMEN, EM MARÇO DE 1935, EM PORTO ALEGRE — RIO GRANDE DO SUL

Naquella data a Sociedade dos Amigos de Alberto Torres realizará a Terceira Exposição de Imprensa Escolar. Os jornaes para participarem daquelle certamen deverão attender ás normas aqui indicadas e que foram preparadas pelos professores de Minas que julgaram a Segunda Exposição, realizada em Bello Horizonte. Os jornaes para estarem presentes na Exposição de Porto Alegre devem ser enviados á Sociedade Alberto Torres, Avenida Rio Branco, 117 — 4.° andar sala 423 — Rio de Janeiro.

PLANO GERAL

Revistas jornaes concorrentes:

a) Escolas Primarias
b) Escolas Secundarias
c) Escolas Normaes
d) Escolas Technico-profissionaes.

Valores a serem considarados no jornal:

Escolas Primarias

1 — Ser um para todo o estabelecimento.

2 — Trazer collaboração de todas as classes, principalmente si o jornal for o unico.

3 — Ser impresso si possivel.

4 — Ser feito a tinta, si for manuscripto.

5 — Ser feito em papel limpo, com letra bôa, sem borrões ou emendas, deixar margens lateraes e entre columnas.

6 — Sahir, se possivel, semanalmente, si for um unico periodico. Nunca exceder de um mês o periodo da circulação.

7 — Trazer noticias da escola e da localidade.

8 — Publicar artigos sobre o municipio, feitos pelos alumnos, relativamente aos principaes assumptos do lugar, como: receita e despesa do municipio, numero de escolas, producções, meios de transporte, etc., com o fim de levar o leitor a conhecer e amar sua terra.

9 — Publicar a relação dos jornaes com os quaes mantem intercambio.

10 — Trazer no cabeçalho: o nome da localidade, do Estado, data, nome do jornal, do grupo ou escola, numero e anno, tiragem (quantos exemplares sahem de cada vez) periodo da circulação (diario, semanal, quinzenal ou mensal) preço e directoria. Declarar, quando o grupo for nocturno ou qualquer outra particularidade da escola (por exemplo: escola de apprendizes, particular, classes annexas, etc.).

11 — Não traz vantagem a illustração feita apenas para enfeitar. O desenho deve ter relação com o conteúdo do jornal.

12 — As composições devem trazer: o nome e sobrenome do alumno, idade e anno que está cursando. (Ex.: Maria Andrade, 8 annos, 2.° anno).

13 — Os artigos devem ser: curtos variados, com linguagem simples, instructivos e recreativos.

14 — O corpo de redactores deve seleccionar cuidadosamente a materia a ser publicada. Não preencher o jornal com coisas inuteis. Deve escolher o assumpto, sendo o que é mais interessante para ser publicado, ou o que achem de mais utilidade noticiar. Dar preferencia aos factos que concorram para educar o leitor (conhecimentos de hygiene, narrativas que despertem bons sentimentos, noticias de bôas acções, etc.).

15 — A professora corrigirá com os alumnos os artigos, devendo manter o estylo da criança, modificando só o que estiver errado.

16 — O jornal não deve trazer offensas a collegas, professoras ou a quem quer que seja.

17 — Não é bom jornal o que adula aos outros.

18 — Só figurarão na Exposição os jornaes que forem feitos exclusivamente pelos alumnos (escolha dos assumptos, redacção dos artigos, illustração e tudo mais deve ser obra real dos alumnos).

PREMIOS

Escolas Primarias

1.° — Grande premio (Alberto Torres) — 1:000$000.
2.° — Um pequeno prelo.
3.° — Um mimeographo.
4.° — Um premio Estadual para o jornal classificado em 1.° lugar de cada Estado (vinte premios).
1.° — Uma collecção de livros — Escolas Normaes.
1.° — Uma collecção de livros — Gymnasios.
1.° — Uma collecção de livros — Escolas profissionaes.

Revistas

s Dois premios: um para revista primaria e outro para revista de curso secundario.

Criterio de julgamento para jornaes de escolas primarias

a) assumptos da experiencia da criança e em linguagem infantil.
b) redacção e estylo infantil.
c) variedade de assumptos, illustrações e aspecto physico agradavel.
d) reflectir a vida da escola (assumpto de aula e noticias de actividades extra curriculares) e tratar de assumptos locaes.
e) periodicidade (data da fundação; periodo de publicação) intervallo pequeno entre a publicação e circulação frequente (sahir com regularidade).
f) intercambio.

Nota explicativa

Cada Estado terá direito a um premio offerecido ao seu melhor jornal, por outro Estado, não importando isso em comparação com a totalidade dos jornaes de outros Estados concorrentes á Exposição.

O jornal ou revista no Curso Secundario

Deve traduzir o jornal exposto:

a) si o ensino normal for composto de differentes cursos por exemplo adaptação, preparatorio e applicação, ou organização semelhantes.

1.° — unificação de idéas para a mesma finalidade, sendo por isto *um*.
2.° — divisão em partes, relativa ao numero de cursos da casa.
3.° — subdivisão dessas partes, relativa aos annos e ás turmas de annos em cada curso.
4.° — collaboração, ao menos por um alumno de cada turma, em cada anno do curso, o que traduz interesse da casa pelo jornal e demonstra cultura.

Nota

Si o ensino normal constar de um curso apenas, o jornal terá a mesma feição, dividindo-se e subdividindo-se em partes relativas aos annos do curos e ás turmas de cada anno. Orgam gymnasial está sujeito á mesma organização.

b) Como *orgam focalizador* de aproveitamento do *ensino normal* ou gymnasial traduzirá:

1.° — *espirito literario*, a serviço de uma *cultura provedeutica*, conduzindo o espirito á verdade, pela belleza.
2.° — especialização de cultura, quando o thema focalizado o exigir.
3.° — interesse pelos themas brasileiros, com demonstração de pensamento elaborado em cultura antropogeographica.
4.° — traducção desintencionada, mas impregnada de arte e sciencia, relativa ao assumpto do artigo.
5.° — critica da educação nacional, nos factos historicos e economicos que essa educação determina.
5.° — culto á lingua em sua forma estylizada ou literaria, de prosa e poesia.
7.° — actualidade, na focalização dos assumptos de educação physica, intellectual e moral.
8.° — espirito de tradição bem comprehendida, focalizando justas commemorações.
9.° — cooperação na causa do Brasil, publicando o que dá ao país na sua e outras penas regionaes.
10.° — correspondencia com outros jornaes no país.
11.° — illustração sem desenhos, mas desenho expressando o pensamento vivido no artigo.
12.° — recreação instructiva, com anecdotas regionaes, quebra-cabeças, charadas, concursos, jogos, enigmas, etc. visando sempre a construcção pela critica serena, justa e interessada á causa da Patria.
13.° — saturação de brasilidade, revelando o feitio proprio do nosso pensamento, immunisado de imitações ridiculas.
14.° — Seriedade em seu fim — educar.
15.° — secção profissional, alevantando o espirito do ensino profissional.
16.° — sociabilidade, promovendo educação dos altos sentimentos humanitarios.
17.° — aversão ás entrelinhas mal intencionadas e amor ao combate pela verdade.
18.° — accrescimo de supplementos literarios, economicos, estatisticos.
19.° — selecção e carinho para com a imaginação creadora, na colheita dos artigos.
20.° — feitura leve, commoda, interessante e imaginosa e gosto pelas photographias suggestivas.

NOTA — São estas as condições exigidas ao jornal ou revista escolar num curso secundario, seja Escola Normal ou Gymnasio.

DESPORTOS

RESULTADO DA PUGNA DE VOLLEY-BALL ENTRE O "A. B. C." E O "SANTA ROSA"

Domingo ultimo, occorreu, no campo do Grupo Escolar "Epitacio Pessôa", um animado "match" de volley-ball entre as fortes equipes do "A. B. C." e do "Santa Rosa" em disputa de uma valiosa taça offerecida pela Fabrica de Cigarros "Estrella do Norte".

A's 15 e 15 teve inicio a partida que foi presidida pelo juiz Rivaldo Soares, entre os quadros secundarios, terminando a mesma com a victoria do "A. B. C." pelas elevadas contagens de 15 x 6 e 15 x 8.

Os quadros principaes entraram em campo ás 16 horas, sendo ainda presidido o embate na falta do juiz escalado, pelo sr. Rivaldo Soares. O primeiro jogo é ganho pelo "A. B. C." pelo "score" de 15 x 6, que perde na segunda rodada para o seu contendor pela differença de 15 x 10.

Reiniciado o jogo para a melhor das três, não póde o mesmo attingir o seu termo em virtude de fortes e acalorados protestos da parte dos "torcedores" e preliantes.

VII CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

CONCLUSÕES

Conclusões extrahidas das theses sobre "A Educação Physica Elementar", "A Educação Physica na Escola Secundaria", "A Educação Physica nas Escolas Normaes" e "As Bases Scientificas da Educação Physica".

1 — E' um problema nacional de grande relevancia promover a educação physica da população escolar, em todos os gráus, e, especialmente, a feminina, que tem sido a menos cuidada.

2 — A orientação medica, sempre que possivel, deve ser dada por profissionaes especializados, conhecedores dos principios fundamentaes de educação.

3 — O professor de educação physica deve ser um educador, no sentido amplo da palavra, para poder apreciar sempre a criança no seu aspecto global.

4 — Na escola primaria deve ser adoptada a educação physica sob uma forma recreativa que concorra para o completo desenvolvimento orgasico.

5 — As escolas normaes e de professores devem incluir no seu curriculum um progamma de noções de theoria e pratica de educação physica, que habilite o professor primario a ministrar a mesma na escola elementar.

6 — A pratica da educação physica nas escolas secundarias e normaes deve ter um caracter accentuadamente recreativo e attender as condições bio-psicologicas do adolescente.

— De accôrdo com exame medico, em todos os niveis escolares, impõe-se, nos casos de desequilibrio funccional, um programma de actividades correctivas, ministrado por technicos especializados.

8 — Ha toda vantagem na homogenização das escolas para a educação physica; o simples criterio de grupamentos dos escolares por idade chronologica ou escolar não basta. Ella deve ser estabelecida dentro do criterio caracteriologico, no seu triplice aspecto — morphologico, temperamental e psycologico.

9 — A bio-typologia, a endocrinologia e as noções de temperamento são factores que a educação physica moderna não póde desconhecer nem delles prescindir, assim como não póde descurar dos conhecimentos, ainda que rudimentares, de psycologia, imprescindiveis na organização e na applicação de methodos modernos.

SUGGESTÕES DE ACCÔRDO COM AS CONCLUSÕES ANTERIORES

— De ordem geral:

Aproveitando a elaboração do plano nacional de educação, ser tambem objectivo deste a educação physica; para isto, ter em vista:

a) Systhematização dos conhecimentos scientificos que devem servir de base á educação physica, em nosso meio;

b) Organização material para execução do plano.

2 — De applicação immediata:

a) Desenvolver e diffundir os cursos já existentes;

b) Criar cursos de aperfeiçoamento para actuaes professores que não tenham tido orientação neste ramo da educação;

c) intensificar os actuaes cursos de educação physica;

d) a homogenização das classes deve ser feita sempre sob o aspecto physiologico e, se possivel, sob o aspecto psycologico;

e) a homogenização, no sentido physiologico, poderá ser feita pela adaptação do systema Christians ou outros;

f) é necessario influir junto aos poderes publicos para que a educação physica seja considerada um serviço social respeitado.

3 — Convocar uma commissão de technicos em bio-typologia, a fim de assentarem um methodo uniforme de pesquizas bio-typologicas nos diversos centros de educação physica existente no país.

CONCLUSÕES EXTRAHIDAS DAS THESES SOBRE ORGANIZAÇÃO DE INSTITUTOS OU ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PHYSICA

1 — O govêrno criará uma Escola Nacional de Educação Physica, que fará parte integrante da Universidade do Rio de Janeiro, intimamente articulada com a Faculdade de Educação, Sciencias e Letras a ser criada.

2 — Para a organização primeira do corpo docente o processo a ser adoptado será o de contrato de technicos de notoria competencia.

3 — Serão criados:

a) Cursos de professores de Educação Physica;

b) Cursos de medicos especializados em educação physica;

c) Cursos Superiores de Investigações e Aperfeiçoamentos para professores já especializados.

4 — A Escola iniciará, com os cursos, um trabalho de pesquizas em educação physica.

5 — O orgão federal competente estabelecerá os padrões necessarios para o reconhecimento de outras escolas de educação physica.

6 — Quanto aos diplomas dos technicos existentes no país, formados em escolas nacionaes ou estrangeiras, serão reconhecidos após a verificação da idoneidade dessas escolas.

CONCLUSÕES EXTRAHIDAS DAS THESES SOBRE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE EDUCAÇÃO PHYSICA

1 — Aconselhar ao govêrno da União que seja criado no Ministerio de Educação, um orgão administrativo nacional que tenha a seu cargo os problemas da educação physica e diffundil-a no país.

2 — Agir, junto a todos os govêrnos dos Estados, no sentido de criarem um apparelho identico e estabelecerem cursos para a formação de professores especializados.

3 — Introduzir a pratica da educação physica em todos os gráus da educação publica, sendo para isto conveniente ir construindo estadios para universidades e campos de educação physica ligados ás escolas ou em praças publicas.

4 — E' de grande conveniencia generalizar ás penitenciarias do país, como medida de hygiene e recreação dos correccionaes, a pratica da eduexercicios physicos deve ser tida em cação physica.

5 — A ficha de frequencia dos exercicios physicos deve ser tida em considração para effeito do livramento condicional.

CONCLUSÕES EXTRAHIDAS DAS THESES SOBRE A CRIAÇÃO DE CONSELHOS E DEPARTAMENTOS ESTADUAES DE EDUCAÇÃO

1 — Cada Estado, de accôrdo com as suas necessidades, organizará o seu plano estadual de educação, abrangendo todos os gráus e modalidades do ensino, dentro das directrizes geraes o plano nacional de educação. O plano estadual de educação não será alterado senão nos prazos em que o puder ser o plano nacional de educação.

2 — O systema educativo estadual, definido no plano, comprehenderá todos os serviços technicos e administrativos, e será dirigido por um departamento autonomo.

3 — O departamento será dirigido por um director, orgão executivo, e por um conselho, orgão consultivo e deliberativo, cujas attribuições serão definidas na lei organica estadual.

4 — O director do departamento será escolhido, na forma da lei, dentre educadores ou pessôas notoriamente conhecedoras dos problemas de educação.

5 — O conselho estadual de educação, organizado na forma da lei, será constituido de educadores e de pessôas dedicadas ao estudo dos problemas sociaes.

6 — erá de quatro annos, no minimo, o mandato dos membros do conselho estadual de educação, que se renovará parcialmente, de dois em dois annos.

7 — Além das funcções consultivas e deliberativas que a lei lhe conferir, o conselho estadual de educação terá as seguintes attribuições:

a) Elaborar o plano estadual de educação;

b) ter a iniciativa, na época propria, das reformas ou alterações do plano.

c) dar parecer sobre as normas propostas pelo departamento de educação, relativas á carreira do professorado, fixando as condições de investidura, acesso, remoção, disponibilidade e reconducção;

d) opinar sobre os processos disciplinares contra funccionarios technicos do ensino, nos casos de applicação da pena maxima;

e) apresentar suggestões sobre a proposta orçamentaria dos serviços de educação, inclusive sobre a applicação das subvenções, auxilios e quotas especiaes dos fundos de educação;

f) dar parecer sobre os projectos de regulamntos, programmas e planos de tabalhos propostos pelo director do departamento;

g) — fixar as regras para exame e approvação de obras didacticas, mobiliario, material, predios e apparelhamentos escolares, propostas pelo director do departamento.

O tunel sub-marino do estreito de Messina

O PROJECTO DO ENGENHEIRO PAOLO CORRIDORI — VENCENDO O IMPOSSIVEL — TAREFA DE GIGANTES — POVO REALIZADOR

(Serviço especial da U. J. B., para A União).

O technico italiano Paolo Corridori apresentou um projecto não só applicavel ao estreito de Gibraltar, ao canal da Mancha, como a todos os logares onde se queira construir um tunnel sub-marino.

Os detalhes do projecto de Paolo Corridori prevêm, para o caso de ser construido no esteito de Messina ao envés de excavar-se um tunnel, a construcção de um tubo entre ambas as costas, cujas proporções deverão permittir o transito de trens e automoveis de dimensões maximas. Esse tubo estaria a uma profundidade de 25 a 30 metros e seria mantido sob a agua por um solido systema de ancoragem.

As paredes do tubo seriam duplas e constituidas por uma série de elementos troncos fortemente religados. Esses elementos todos serão revestidos de téla embreada de triplice espessura e reforçada com espiraes de arame de forma tal que seja facil manejal-os sem perigo de innundação. A face exterior será revestida de aros metalicos com correntes ao dispositivo de ancoragem. Sua estabilidade será assegurada por um systema de balancins de cuja extremidade penderão as correntes. O pavimento interno comprehenderá trilhos, calçadas lateraes para vehiculos e calçadas elevadas para pedestres.

O seu comprimento será de 3.200 metros e seu custo de 150 milhões de liras; no seu interior circularão trens electricos capazes de fazer esse trajecto em 10 minutos.

X. T.

O segredo da longevidade!

Têm sido feitos muitos inqueritos para saber qual o segredo da longevidade de certos individuos que attinem ou ultrapassam um seculo de existencia. As opiniões divergem em relação a varios factores, mas são identicas em relação ao descanço: só se attinge a ancianidade, respeitando as horas de somno. O descanço é sagrado. Quem não dorme oito horas por noite, esfalfa-se, gasta-se estraga-se, reduzindo o numero de annos de vida.

Ha muita gente "nervosa", "irritavel", "neurastenica", só porque não dorme as horas necessarias e tolamente as sacrifica em conversas fiadas nas esquinas ou nos bares.

Para combater o desanimo, a irritação, a neurastenia, nada mais facil: regularizar a vida, deitar-se nas horas convenientes e usar o esplendido Tonofosfan, que foi preparado por iniciativa e cooperação do prof. Blum, director do Instituto Biologico de Francfort.

Numerosas pessôas que usaram o Tonofosfan, ficaram admiradas do bem estar que sentiram apenas com as duas primeiras injecções desse precioso medicamento, as quaes são absolutamente indolores e de grandes proveitos para os enfraquecidos, sejam crianças, adultos ou velhos.

INFORMES COMMERCIAES

RECEBEDORIA DE RENDAS

Movimento de exportação do dia 28:

Abilio Dantas & Cia. — 176 fardos de algodão em pluma e 54 atados contendo aspas de ferro.

José Cardoso — 20 atados com latas vasias, 20 barris usados, vasios e 6 toneis de ferro, vasios.

Comp. de Pesca Norte do Brasil — 25 barris contendo oleo de baleia.

João de Vasconcellos — 400 fardos de algodão em pluma.

Julio Martins — 4 moinhos de ferro, usados.

J. Ursulo & Irmãos — 860 saccos com assucar crystal.

Anglo-Mexican Petroleum Company — 55 tambores de ferro, vasios.

Anderson, Clayton & Cia. Ltda. — 1 rolo de papel de embrulho.

L. Barbosa & Cia. Ltda. — 800 saccas de cimento.

A. Mello & Filho Ltda. — 300 saccos com assucar crystal.